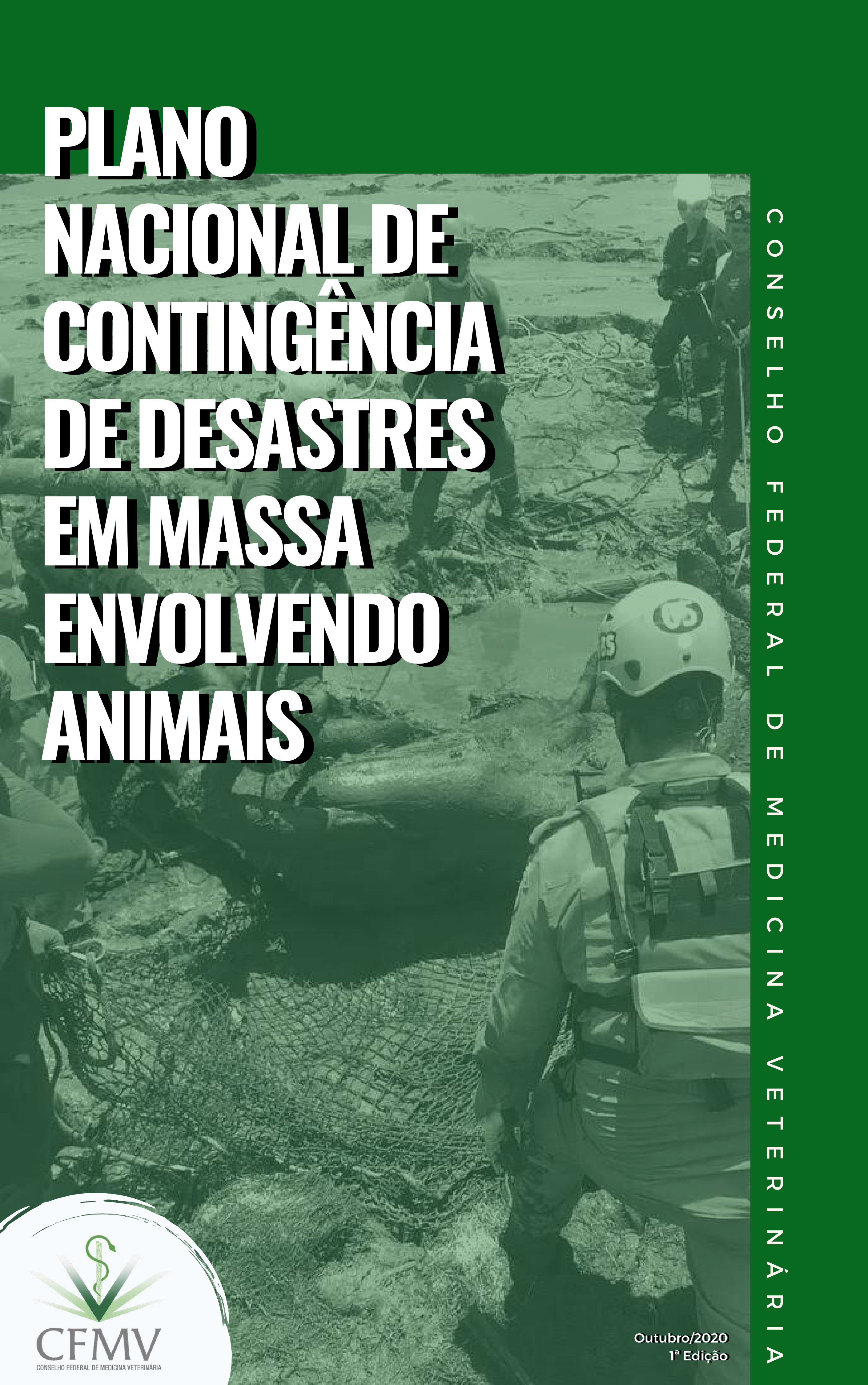




PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA DE DESASTRES EM MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



Outubro/2020
1ª Edição

AUTORES E COLABORADORES

PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA DE DESASTRES EM MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS

AUTORES

LAIZA BONELA GOMES
SÉRVIO TÚLIO REIS
INGRID BUENO ATAYDE
ANA LIZ FERREIRA BASTOS
CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

COLABORADORES

ALDAIR JUNIO WOYAMES PINTO
ARTHUR AUGUSTO TAVARES DO NASCIMENTO
CLÁUDIO ZAGO JUNIOR
DANIELA ARAÚJO PASSOS
ENDERSON FERNANDES SANTOS BARRETO
LUCAS BELCHIOR SOUZA DE OLIVEIRA
MARIANA OLÍMPIA KÖHLER MARRA PINTO
SAMYLLA DE CASSIA IBRAHIM MOL
RAFAEL CARNEIRO DA SILVA MATOS
THAUAN CARRARO DE BARROS
VICENTE DE PAULA ATAÍDE JUNIOR

COLABORADORES DO CFMV

FERNANDO RODRIGO ZACCHI
LAURA GABRIELA SNITOVSKY

P
L
A
N
O
N
A
C
I
O
N
A
L
D
E
C
O
N
T
I
N
G
Ê
N
C
I
A
D
E
D
E
S
A
S
T
R
E
S
E
M
M
A
S
S
A
E
N
V
O
L
V
E
N
D
O
A
N
I
M
A
I
S



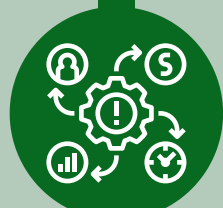
PREFÁCIO

As diretrizes contidas neste Plano têm como objetivo oferecer orientações para a atuação dos profissionais médicos-veterinários e zootecnistas, bem como à sua equipe de suporte, em cenários de desastre em massa quando do resgate, assistência, manutenção e destinação de animais domésticos e silvestres.

Para a utilização deste documento como ferramenta, é fundamental que sejam considerados os seguintes aspectos:



É indispensável que para cada cenário de desastre, as informações contidas neste Plano sejam extraídas e adaptadas de acordo com a realidade vivenciada.



Considerar que o principal foco está na apresentação de medidas para mitigação de impactos e recuperação após desastres. No entanto, o Plano fornece subsídios técnicos, operacionais e estruturais para um posterior planejamento voltado à prevenção de riscos.



O planejamento este que deverá identificar as características e necessidades de diferentes cenários de risco, localidades (município, estado) e a construção de um plano de contingência adaptado às respectivas possibilidades.



Haver um grupo técnico local minimamente preparado e organizado para atuação no resgate, assistência, manutenção e destinação de animais em caso de eventuais cenários de desastres.



Nos desastres em massa envolvendo animais, o grupo técnico local deverá atuar com técnica e profissionalismo recorrendo, quando necessário, as diversas especialidades da Medicina Veterinária promovendo reuniões periódicas para alinhamento da equipe, discussão sobre os riscos, definição de hierarquias e estudo dos documentos de orientação existentes, como conteúdo deste documento e o plano adaptado, a ser construído pelo grupo técnico.



Que esse grupo técnico local, durante um desastre em massa envolvendo animais, se empenhe para além de atuar com técnica e profissionalismo, recorra também às diversas especialidades da Medicina Veterinária no intuito de aumentar as probabilidades de êxito nas ações de salvamento e recuperação dos animais.

Com o apoio deste conteúdo, esperamos que em breve as ações de resgate de animais em situações de desastres em massa possam ser oficialmente reconhecidas e incorporadas à atuação dos órgãos e instituições responsáveis pelo atendimento a cenários de crise.

Em tais momentos, as equipes envolvidas se deparam com um ambiente caótico e complexo, o que requer ação coordenada e integrada de múltiplas agências, visando à mitigação do sofrimento e dos danos.

Quando os animais também são vítimas desses desastres, é necessário que recebam a devida atenção, em função de imperativos éticos, legais, sanitários, sociais e ambientais.

Os médicos-veterinários são os profissionais aptos a assumir a linha de frente dessa importante tarefa. Acreditamos que toda vida tem valor e que, certamente, tudo que respira precisa e almeja viver.



GLOSSÁRIO

- Antropozoonoses - doenças primárias nos animais e que podem ser transmitidas também aos humanos.
- Biossegurança - conjunto de ações voltadas para a prevenção, redução ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, preservação do meio ambiente e qualidade dos resultados.
- Datum: refere-se ao modelo matemático teórico da representação da superfície da Terra ao nível do mar utilizado pelos cartógrafos numa dada carta ou mapa.
- Dessedentação - suprir necessidades de água para contingentes animais.
- Eutanásia: indução da cessação da vida animal, por meio de método tecnicamente aceitável e cientificamente comprovado, observando os princípios éticos definidos na Resolução do CFMV nº 1000, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências.
- Ictiofauna: conjunto de peixes de uma região ou ambiente.
- *In loco*: expressão **em latim**, que significa "**no lugar**" ou "**no próprio local**" e é equivalente à expressão *in situ*.
- Microchip – microprocessador usado comumente em eletrônica e para propósitos de identificação, como implante de microchip em animais ou em humanos.
- Vestígio: todo objeto ou material bruto visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona a uma infração penal.
- Zoomorfologia Forense: ramo da Medicina Veterinária Legal e das Ciências Biológicas que trata dos exames de restos mortais de animais, com o objetivo de responder a questões relacionadas ao perfil biológico, identificação de espécie e sexo, estimativa de porte e idade, traumatologia óssea, tafonomia, zooarqueologia forense, determinação do intervalo post-mortem, pesquisa de características potencialmente individualizantes, estimativa do número de indivíduos, bem como o esclarecimento das causas e circunstâncias da morte (REIS, 2020).
- Zoonoses - doenças infecciosas que podem ser naturalmente transmitidas entre animais e seres humanos.



SIGLAS

- ABCDE – Protocolo de abordagem inicial em paciente traumatizado
- CETAS – Centros de Triage e Reabilitação de Animais Silvestres
- CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária
- CPP – Código de Processo Penal
- CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária
- EPI – Equipamento de Proteção Individual
- FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
- FDI – Formulário de Diagnóstico Inicial
- FUNCAP – Fundo Nacional para Calamidades Públicas
- GADM – Grupo de atendimento a animais em desastres em massa
- LT – Lar Temporário
- MVC – Medicina Veterinária do Coletivo
- MVL – Medicina Veterinária Legal
- NBR – Norma Brasileira
- OIE – Organização Mundial da Saúde Animal
- OMS – Organização Mundial da Saúde
- PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
- PL – Projeto de Lei
- RES – Resolução
- SCI – Sistema de Comando de Incidentes



SUMÁRIO

Autores e Colaboradores.....	2
Prefácio.....	3
Glossário	4
Siglas.....	5
Sumário.....	6 a 8
Introdução.....	9
Histórico.....	10
Definição e classificações de desastres em massa.....	11
Causas decorrentes da ação de forças ditas naturais.....	12
Causas decorrentes do emprego humano de forças naturais ou da inventiva humana	13
Atribuições de responsabilidades.....	14
Saúde única e impactos na sociedade.....	15
Legislação pertinente.....	16
Medicina Veterinária Legal e sua atuação	17
Perícia de local de crime.....	18
Coleta de vestígios biológicos e químicos	19 a 20
Coleta de cadáveres.....	21
Cadeia de custódia	22
Armazenamento de vestígios.....	23
Preenchimento de relatórios.....	23
Necropsia forense.....	24
Fluxo de parcerias com Medicina Veterinária Legal	24
Biossegurança.....	25
Medidas de biossegurança durante os desastres.....	26
Medidas e equipamentos de proteção individual.....	27
Imunização dos trabalhadores e voluntários.....	28
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS).....	29 e 30
Sistema de Comando de Incidente.....	31
Princípios de SCI.....	31
Funções de SCI.....	32
Hierarquia das funções de SCI.....	33
Zonas de trabalho.....	34
Instalações.....	34
4 Adaptações do SCI no atendimento aos animais	35
Acionamento de parcerias e órgãos de suporte	35
Diagnóstico inicial.....	36
Atividades da equipe precursora.....	36
Formulário de Diagnóstico Inicial (FDI).....	37
Plano de ação	38
Atividades da equipe - Etapas das atividades iniciais do GADM.....	38
Composição das equipes de trabalho.....	39
Definição de prioridades e estratégias de ação.....	39
Reuniões equipes de trabalho.....	40
Briefing (reunião inicial)	40
Debriefing (reunião final).....	41
Aspectos gerais.....	41
Assistência externa de animais (sem encaminhamento para abrigos temporários).....	42
Resgate dos animais.....	43
Etapas do planejamento pré-resgate.....	43
Etapas do plano de ação do resgate (no local).....	44
Aspectos gerais.....	44
Plano resgate e acolhimento de bovídeos.....	45
Objetivos e procedimentos.....	45
Plano resgate e acolhimento de equídeos.....	46
Resgate.....	46
Observações gerais sobre o transporte de equídeos.....	46



SUMÁRIO

Equipamentos e insumos necessários para transporte de equídeos.....	47
EPIs necessários	47
Plano resgate e acolhimento de suídeos.....	48
Resgate.....	48
Observações gerais sobre o transporte de suídeos.....	48
Equipamentos e insumos específicos pra suídeos.....	49
Acolhimento de suídeos - objetivo	50
Procedimentos para suídeos.....	50
Plano resgate e acolhimento de lagomorfos e roedores domésticos.....	51
Resgate.....	51
Observações gerais sobre o transporte de lagomorfos e roedores domésticos.....	51
Equipamentos e insumos específicos para lagomorfos e roedores domésticos.....	52
Acolhimento de lagomorfos e roedores domésticos - objetivo.....	53
Procedimentos para lagomorfos e roedores domésticos.....	53
Plano resgate e acolhimento de cães e gatos.....	54
Resgate.....	54
Observações gerais sobre o transporte de cães e gatos.....	54
Equipamentos e insumos específicos para cães e gatos.....	55
Acolhimento de cães e gatos - objetivo.....	56
Procedimentos para cães e gatos.....	56
Resgate.....	57
Observações gerais sobre o transporte de aves domésticas.....	57
Equipamentos e insumos específicos para aves domésticas.....	58
Manejo de aves domésticas - objetivo.....	59
Procedimentos para aves domésticas.....	59
Orientações gerais.....	60
Local de abrigo.....	60
Alimentação e dessedentação.....	60
Prevenção de saúde.....	61
Plano resgate e manejo de aves silvestres e exóticas mantidas em gaiolas.....	62
Resgate.....	62
Observações gerais sobre o transporte para aves silvestres e exóticas mantidas em gaiolas.....	62
Equipamentos e insumos específicos para aves silvestres e exóticas mantidas em gaiolas.....	63
Manejo de aves silvestres e exóticas mantidas em gaiolas - objetivo.....	64
Procedimentos para aves silvestres e exóticas mantidas em gaiolas.....	64
Plano resgate e manejo da ictiofauna.....	65
Resgate da ictiofauna.....	65 e 66
Equipamentos e insumos específicos para ictiofauna.....	67
Manejo da ictiofauna - objetivo.....	68
Procedimentos para ictiofauna.....	68
Abrigos.....	69
Sistema de documentação para atendimentos médico-veterinários na rotina de abrigos temporários para animais.....	70
Fluxo de entradas e saídas.....	70
Registros de entradas.....	71
Registros de saídas.....	71
Registros de dados deficientes.....	72
Bem-estar Animal.....	72
Descrição do processo documental básico para prontuários médicos.....	72
Destinações de animais domésticos.....	73
Lar temporário.....	73
Adoção.....	74
Reintegração ao tutor.....	75
Documentos relacionados às ações de adoção e lar temporário.....	75
Eutanásia.....	76



SUMÁRIO

Diagnóstico de desmobilização da resposta.....	77
Objetivo.....	77
Indicadores para desmobilização de resposta.....	77
Referências.....	78
Anexo 1 Formulário de cadeia de custódia.....;	79
Anexo 2 Relatório anatomopatológico.....	80
Anexo 3 Formulário de diagnóstico inicial para desastres em massa envolvendo animais (FDI).....	81
Anexo 4 Descrição do processo documental básico para prontuários médicos – Atendimento externo.....	82
Anexo 5 Programa de assistência aos animais - Termo de autorização para procedimento.....	83
Anexo 6 Ficha de rotina clínica - Tratamento e acompanhamento.....	84
Anexo 7 Termo de autorização de encaminhamento e tratamento clínico e/ou cirúrgico.....	85
Anexo 8 Termo de atendimento veterinário extraordinário.....	86
Anexo 9 Ficha de controle de animais resgatados.....	87
Anexo 10 Ficha de atendimento clínico ambulatorial - pós resgate.....	88
Anexo 11 Ficha de identificação de animal em lar temporário.....	89
Anexo 12 Ficha de resgate de aves domésticas	90
Anexo 13 Orientação técnica (OT) - Manejo de aves de produção em abrigos	91
Anexo 14 Ficha simplificada de registro de animais - abrigo.....	92
Anexo 15 Protocolo de perícia em bem-estar animal.....	93 a 95
Anexo 16 Descrição do processo documental para prontuários médicos - abrigo.....	96
Anexo 17 Termo de responsabilidade de lar temporário	97
Anexo 18 Avaliação clínica de animal em lar temporário.....	98
Anexo 19 Ficha de identificação de controle de ração em lar temporário.....	99
Anexo 20 Roteiro de entrevista para adoção.....	100 e 101
Anexo 21 Termo de adoção e guarda responsável.....	102 e 103
Anexo 22 Termo de entrega de animal.....	104 e 105



INTRODUÇÃO

O objetivo deste Plano é servir como uma referência, fornecendo as principais considerações básicas e um modelo para auxiliar médicos-veterinários e zootecnistas no aprimoramento de suas ações de prevenção e resposta aos atendimentos a desastres de massa.

Desastres em massa são eventos catastróficos e repentinos que requerem uma resposta rápida e eficiente, exigindo para tanto um prévio planejamento por parte dos órgãos responsáveis.

Nos últimos anos, o Brasil tem se deparado com diferentes frentes de apoio e atendimento durante os desastres envolvendo animais, entre elas grupos de voluntários que assumem seus cuidados, assim como os grupos organizados, com apoio do Sistema CFMV/CRMVs, que têm se apresentado para o mesmo objetivo.

Tais iniciativas evidenciam a necessidade da elaboração e implementação de um Plano Nacional de Contingência contendo orientações operacionais para tais atividades, bem como ações preventivas que orientem os profissionais em sua atuação.

Vale ressaltar que os grupos de atendimento, que têm em sua composição médicos-veterinários, em geral não contam com especialistas no atendimento das mais diversas espécies de animais que podem estar envolvidas, ou com um material bibliográfico que os oriente nesse sentido.

Este plano foi desenvolvido com a intenção de suprir essa necessidade e reúne a experiência de profissionais de vários segmentos de atuação, considerando as particularidades das espécies, histórico de desastres presenciados no Brasil, aspectos de abordagem dos cenários e tomada de decisões envolvendo o atendimento e resgate de animais, seus hábitos, alimentação, alojamento, transporte e saúde.

A ideia não é desbravar um território desconhecido. A temática dos desastres em massa e o impacto na vida dos animais já foi abordado, no Brasil, de forma pioneira, pela Medicina Veterinária do Coletivo (MVC).

Consideramos imprescindível que os profissionais busquem se aprofundar na área de MVC quando forem se capacitar para a atuação nos desastres em massa, uma vez que essa área abarca muitos dos aspectos inerentes aos cenários de crise, como o bem-estar animal, as zoonoses, o comportamento dos animais, a adoção, a bioética, o gerenciamento de recursos humanos e inclusive, a educação humanitária.

Neste Plano, também foram evidenciados preceitos da Medicina Veterinária Legal, visto que em muitos desastres há também uma investigação criminal, e os aspectos periciais precisam ser efetivamente considerados.

Buscamos organizar e padronizar as respostas a esse tipo de situação. Esperamos que este Plano possa, ao mesmo tempo, direcionar os voluntários inexperientes, que por vezes se colocam em risco desnecessário e dificultam as ações das equipes especializadas.

Permanecemos abertos para receber contribuições que possam melhorar cada vez mais as ações voltadas à prevenção e resposta aos atendimentos a desastres em massa.

Boa leitura!



HISTÓRICO

Em 2011, um desastre que atingiu a Região Serrana no Rio de Janeiro, chamou a atenção de um grupo de médicos-veterinários, que percebeu a ausência de atuação por parte de equipes técnicas voltadas, especificamente, ao resgate de animais vitimados.

Esse mesmo grupo decidiu se deslocar até a região do desastre e iniciar ações de resgate e assistência aos animais. Com o passar do tempo, decidiram investir em capacitações para tornar essa iniciativa mais profissional, técnica e exitosa. Conheça a linha do tempo das primeiras atuações em resgate de animais vitimados:



DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÕES DE DESASTRES EM MASSA

DESASTRE EM MASSA é o termo que designa um incidente coletivo com grande número de vítimas graves ou fatais, especialmente em decorrência de alta concentração demográfica em áreas reduzidas, e que supera a capacidade de resposta das instituições locais.

Consistem em eventos catastróficos e repentinos, nem sempre imprevisíveis, que requerem ação rápida e eficiente. Tal resposta é possível a partir de planejamento prévio, com participação dos órgãos responsáveis, que considerem o impacto completo abrangendo as vítimas, seus familiares e o ambiente com um todo.

Desastres em massa envolvendo animais são eventos nos quais animais não humanos fazem parte do contexto de vítimas e/ou de resgate. Nessas situações, as considerações podem alcançar cuidados como primeiros socorros, alojamento e restituição dos animais aos seus tutores.

Na classificação de desastres, em geral, consideram-se apenas os originados por incidentes civis, excluindo-se a ação bélica ou terrorista.

Nas próximas páginas, podemos ver as causas e tipos de desastres, segundo a adaptação de França (2009).



CAUSAS DECORRENTES DA AÇÃO DE FORÇAS DITAS NATURAIS



TERREMOTOS



MAREMOTOS



ERUPÇÕES VULCÂNICAS



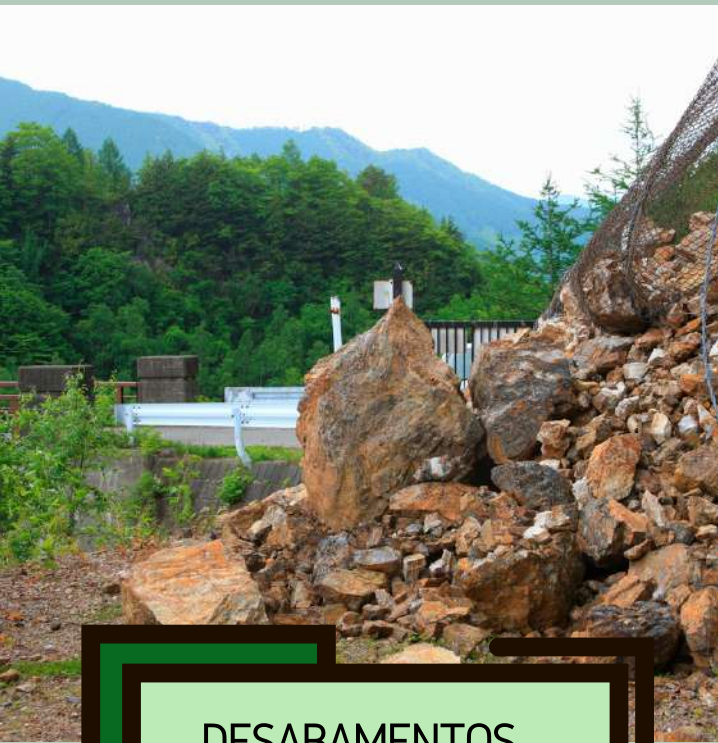
INUNDAÇÕES ENCHENTES



CICLONES - TUFÕES, TORNADOS E VENDAIAIS



AVALANCHES



DESABAMENTOS



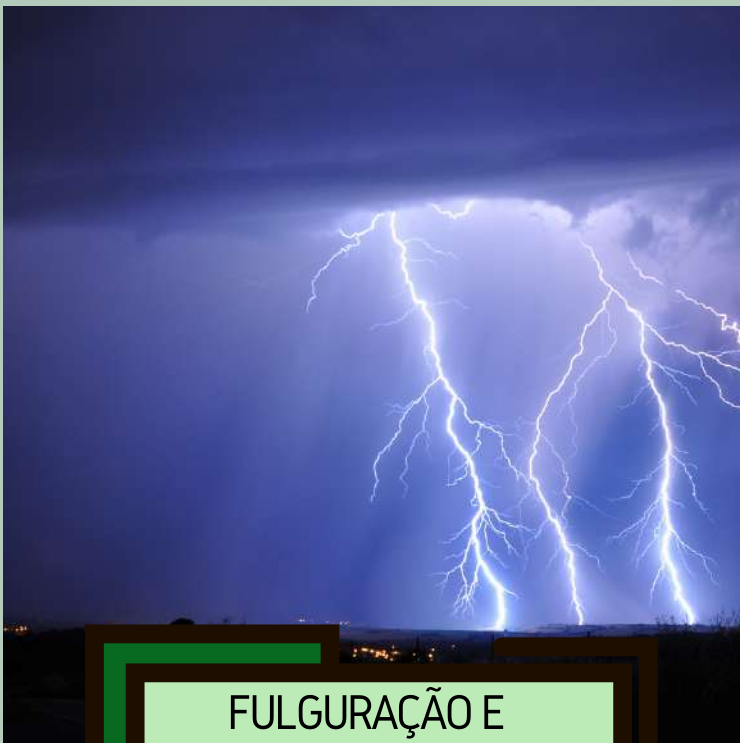
TROMBAS D'ÁGUA



TEMPORAIS



SECA



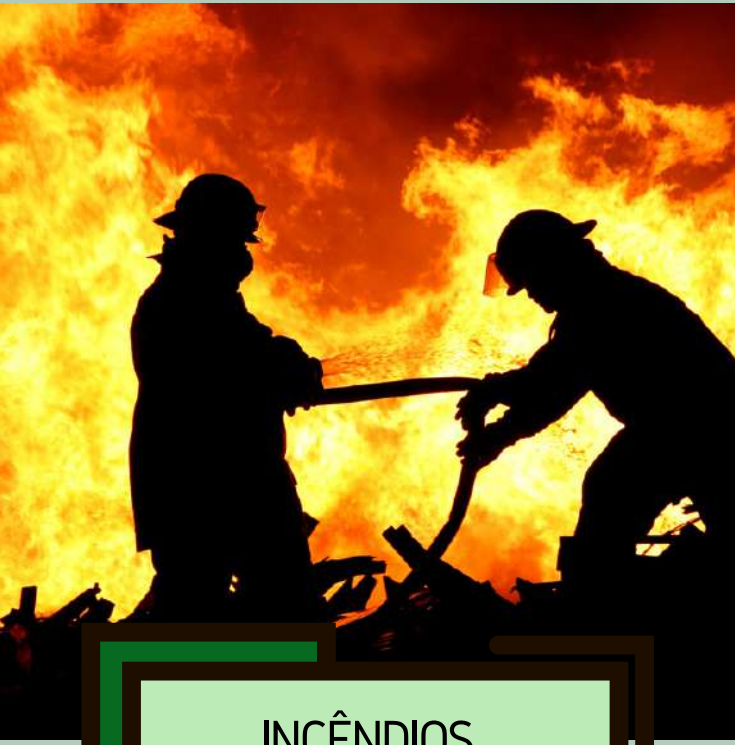
FULGURAÇÃO E FULMINAÇÃO



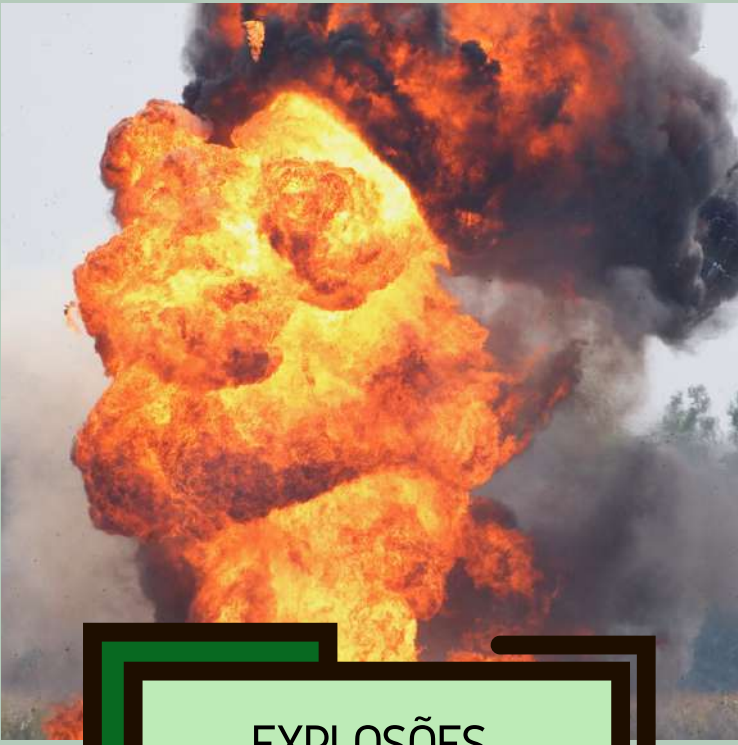
EPIDEMIAS

PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA DE DESASTRES EM MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS

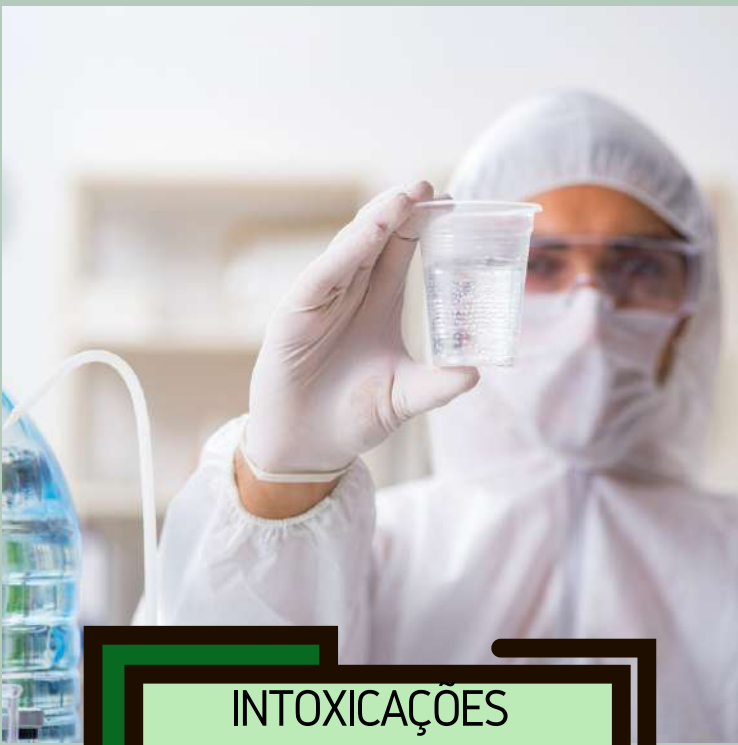
CAUSAS DECORRENTES DO EMPREGO HUMANO DE FORÇAS NATURAIS OU DA INVENTIVA HUMANA



INCÊNDIOS



EXPLOSÕES



INTOXICAÇÕES
COLETIVAS



DESABAMENTOS*



DESASTRES
AEROVIÁRIOS



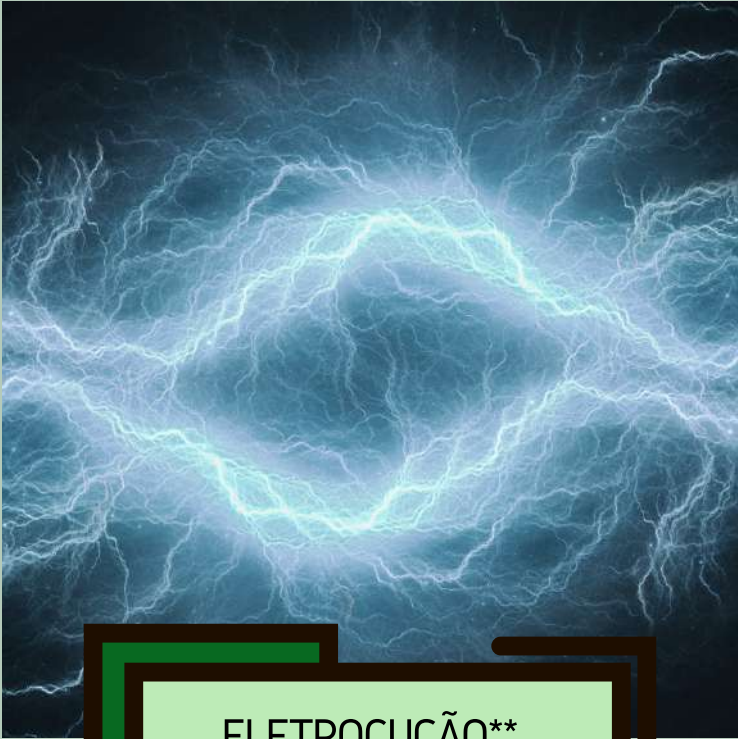
DESASTRES
RODOVIÁRIOS



DESASTRES
FERROVIÁRIOS



DESASTRES
MARÍTIMOS



ELETROCUÇÃO**



DESASTRES DE
IRRADIAÇÃO IONIZANTE***



CAUSAS COMBINADAS



PÂNICO COM PISOTEIO

PLANONACIONAL DE CONTINGÊNCIA DE DESASTRES EM MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS

*PREDIOS, VIADUTOS, ELEVADOS, GALERIAS DE MINAS, BARRAGENS DE REJEITOS DE MINERADORAS
** CORRENTES DE ALTA VOLTAGEM
*** USINA DE ENERGIA ATÔMICA E OUTRAS RADIOATIVAS

ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADES

Após apresentarmos as principais causas e tipos de desastres em massa, retomamos o objetivo de orientar profissionais para auxiliar as autoridades integrantes do Sistema de Comando de Incidentes (SCI). Dessa forma, poderão assegurar, juntos, a eficácia no atendimento a desastres em massa envolvendo animais, por meio de orientações adaptáveis a situações de maior ou menor magnitude e complexidade e de diferentes naturezas.

Este Plano vai possibilitar a padronização das ações de prevenção e de resposta em operações planejadas (incluindo evacuações) ou inesperadas. Assim vai proporcionar aos comandantes e chefes de socorros, melhor gestão, administração, otimização dos recursos e comunicação entre os envolvidos no atendimento a incidentes.

E, considerando esse contexto, talvez uma das maiores dificuldades ao se envolver a opinião pública e o trabalho de voluntários em situações de desastres seja o pensamento claro nas questões técnicas que envolvem a atribuição de responsabilidades, especialmente no tocante ao atendimento aos animais.

No Brasil, organizações de atenção aos animais nem sempre dispõem de trânsito perante as autoridades envolvidas na resposta aos desastres. Entretanto, a crescente comoção social em relação ao sofrimento animal desperta na população o voluntariado necessário, mas que geralmente carece de organização e coordenação adequada aos trabalhos.

O resultado dessa equação proporciona um grande ruído na operação, dificultando os trabalhos imediatos e trazendo riscos de comprometimento das etapas futuras de esclarecimento dos fatos e apuração das responsabilidades.

Durante o atendimento a um desastre, os órgãos oficiais trabalham através de um sistema hierárquico organizacional chamado **Sistema de Comando de Incidente (SCI)**, geralmente coordenado por um oficial do Corpo de Bombeiros ou de instituições militares estaduais e federais, como a Defesa Civil, ou Guarda Civil, IBAMA, dentre outras.

No País, atualmente não há oficialização, por parte destes órgãos, quanto à responsabilidade no resgate e assistência de animais vitimados. Sendo assim, sugerimos que os grupos/equipes a serem formados em cada localidade atuem segundo o padrão dos SCI, que será mais bem detalhado adiante.

Na ocorrência de um desastre em massa, é importante o quanto antes que ocorra um diálogo entre as equipes de atenção aos animais e o Comando do Incidente, para que uma efetiva integração ao organograma, permitindo a coordenação e execução das operações relacionadas aos animais de maneira eficiente.

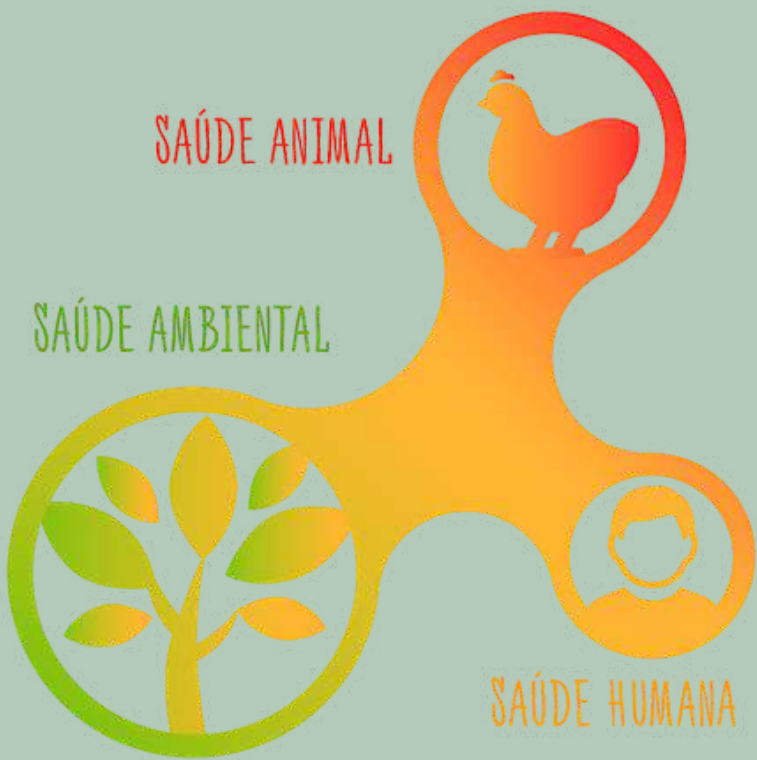


Integração das equipes durante incidente de Brumadinho
Janeiro/2019

SAÚDE ÚNICA E IMPACTOS NA SOCIEDADE

Os conceitos de Saúde Única e Bem-estar Único ressaltam a indissociabilidade entre saúde humana, saúde animal e saúde ambiental, conforme reconhecido por organizações internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

As interações entre humanos e animais podem culminar na transmissão de agentes infecciosos entre si. Segundo a OIE, cerca de 60% das doenças humanas têm em seu ciclo a participação de animais, portanto, são zoonóticas, assim como 70% das doenças emergentes e reemergentes.



A importância de planos para abordar a população animal em um contexto de desastres considera os seguintes impactos:



Impacto na saúde pública: animais deixados no ambiente do desastre podem adoecer e transmitir doenças, afetando também as equipes de resgate. Com as alterações ambientais e sociais, os animais podem ficar assustados, apresentar alterações comportamentais e até mesmo agressividade. Há ainda o risco dos tutores retornarem para a área afetada para resgatar seus animais de estimação, adiarem a mudança ou não deixarem a moradia, aumentando a exposição aos riscos.



Impacto na perseguição penal: animais vivos e mortos em situações de desastres em massa podem representar importantes informações para a investigação policial e perícia criminal, em sua missão de esclarecer as causas, dinâmica e autoria de crimes.



Impacto nos animais: animais deixados no local do desastre ficam vulneráveis à reprodução descontrolada, fome, ferimentos, doenças e morte. Animais saudáveis, quando resgatados, ainda correm riscos em abrigos lotados e sem planejamento sanitário preventivo decorrentes da falta de condições adequadas para abrigá-los.



Impacto emocional na sociedade: o sofrimento das famílias e dos animais, assim como, a perda deles por seus tutores, acrescido de um grande número de óbitos e sofrimento animal gera uma forte comoção por parte da sociedade. Tal comportamento pode atrapalhar o trabalho desenvolvido pelas equipes de resgate.

Vale acrescentar que o animal de estimação, atualmente, desempenha papéis de apoio emocional aos tutores e diminui a tensão entre os membros da família. Sua perda pode precipitar sintomas depressivos, especialmente para tutores sem uma forte rede de apoio social.



Impactos econômicos: É preciso contabilizar os custos de tratamento de doenças transmitidas por sistemas de água contaminados por animais ou ataques de animais assustados sobre um sistema de saúde já sobrecarregado em circunstâncias de desastre. Há ainda custos com o trabalho da equipe de resgate para retirar os animais das casas, remoção de corpos e custos com tratamento psicológico dos tutores que os perderam .

Entendemos que a comoção social em seus níveis iniciais representa mais um problema a ser abordado pelas equipes de resgate. E se considerarmos ainda um possível agravamento envolvendo ações de grupos alheios às equipes de trabalho e resgate, voluntários podem ser expostos a riscos desnecessários.

Tal evolução nos impactos podem ser evitados com a apresentação de um plano de trabalho integrado, que considere os animais no contexto da ação em desastres e a sincronicidade entre as equipes,

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Existem no Brasil leis e programas direcionados à proteção de humanos em casos de desastres naturais, tais como a **Lei nº 12.340/2010**, que prevê o Fundo Nacional para Calamidades Públicas (Funcap), proteção e defesa civil, e a **Lei nº 12.608/2012**, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A legislação que prevê a proteção de civis em casos de desastres nada menciona sobre resgate de animais, embora a Constituição Federal atribua ao Poder Público o dever de proteger a fauna e de colocar os animais a salvo de práticas cruéis (**Art. nº 225, §1º, VII**).

Para o Código Civil brasileiro, já defasado e em desacordo com as mais modernas legislações europeias, os animais continuam sendo tratados como coisas. Até bem pouco tempo atrás, quase ninguém falava em Direito Animal ou sequer reconhecia os animais como seres sencientes. Por outro lado, no Brasil, o Direito Animal já está estabelecido e considera os animais como um fim em si mesmo, independentemente da sua função ecológica ou econômica.

Algumas leis estaduais já catalogam direitos fundamentais para animais. Contudo, ainda não há previsão legal para um plano de emergência para os animais, em caso de desastre.

O que se tem hoje é o Plano Nacional de Ação para a Fauna Impactada por Óleo, pois, até há pouco tempo, os desastres não naturais mais frequentes eram decorrentes do derramamento de óleo, fruto de atividades petrolíferas e/ou de transporte de carga. Em complemento, este Plano quer garantir proteção e resposta adequada à fauna impactada por óleo ou sob risco de impacto.

Os órgãos ambientais também possuem normativas que tratam do assunto, como é o caso da **Resolução Conama nº 01/1986**, que trata sobre o **Estudo de Impacto Ambiental**. A **Lei nº 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais)** e a **Lei nº 9.966/2000 (Lei do Óleo)** abordam, preferencialmente, os animais silvestres.

Mas e quando os animais atingidos não forem somente os silvestres? Como atuar em casos de desastres naturais, como enchentes? E em casos de rompimento de barragens de mineração, os quais envolvem incontáveis animais resgatados e mortos?

Está em tramitação o **Projeto de Lei (PL) nº 2950/2019**, já aprovado no Senado e encaminhado à Câmara dos Deputados, que normatiza a proteção de animais em situações de desastre. O objetivo da proposta é tipificar crimes de maus-tratos a animais relacionados à ocorrência de desastres e incluir os cuidados com animais vitimados por desastres na Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12334/2010).

O texto apresentado determina que os donos de empreendimentos ou de atividades que possam causar significativa degradação ambiental devam adotar medidas preventivas, treinamento de buscas para funcionários, salvamento e cuidados imediatos aos animais, plano de ação de emergência e restrição do acesso às áreas que apresentem riscos.

No entanto, faz-se necessária a inclusão na lei de determinados deveres ao poder público com foco também nos animais domésticos, voltados a investir na redução do risco e na recuperação em caso de desastres.

Os órgãos públicos deverão criar programas internos de avaliação de risco ambiental natural ou decorrente de empreendimentos, além da criação e manutenção de um plano de contingência que inclua os animais em casos de desastres, acompanhado de um fundo para o mesmo propósito.

O ideal é que o Princípio da Precaução e da Dignidade Animal seja rigorosamente seguido e exigido dos empreendimentos potencialmente causadores de danos aos animais. Na eventualidade da ocorrência de algum desastre, tanto os empreendimentos quanto o poder público tenham instrumentos legais e materiais para realizar um plano de contingência e resgate dos animais.

MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL E SUA ATUAÇÃO

A Medicina Veterinária Legal consiste nos princípios, conhecimentos, tecnologia e métodos próprios da Medicina Veterinária, somados às ciências afins, aplicados ao esclarecimento de questões judiciais, à formulação de normas e em auxílio ao Direito e à Justiça (Tostes & Reis, 2017).

A Medicina Veterinária Legal envolve, portanto, a atuação do médico-veterinário como perito ou assistente técnico, empregando conhecimentos específicos em áreas como clínica, cirurgia, saúde pública, patologia, toxicologia, anatomia, fisiologia, nutrição, genética e meio ambiente, assim como técnicas de investigação forense.

Os conhecimentos forenses inerentes à Medicina Veterinária Legal são de grande importância no contexto dos desastres em massa, uma vez que os exames de animais vivos e mortos, somados às informações do ambiente, podem fornecer uma variedade de vestígios fundamentais para a correta identificação e destinação dos animais atingidos, bem como para auxílio à Justiça no esclarecimento da materialidade, dinâmica e autoria de delitos, e consequente responsabilização dos infratores.

Desastres em massa são situações com amplo potencial de comoção pública, podendo resultar na mobilização civil, organizada ou não, para auxílio distante (arrecadação de suprimentos) ou local. Com frequência, os animais são alvos de mobilização para auxílio local, tanto por razões de apelo empático quanto pela maior destinação de recursos humanos para cuidados às vítimas humanas. Assim, é preciso grande atenção para que civis e ativistas, por desconhecimento dos procedimentos forenses, não comprometam os vestígios encontrados, prejudicando investigações pertinentes.

Sua submissão às equipes responsáveis deve observar os preceitos de segurança e também de Medicina Veterinária Legal, possibilitando que a ação humanitária ocorra de forma organizada e produtiva, sem reflexos deletérios irreparáveis posteriormente.

ATUAÇÃO

Os desastres em massa, pelas suas características intrínsecas, constituem-se em um local de crime *sui generis*, o que requer a realização de perícia criminal.

A perícia criminal é, em regra geral, realizada por perito oficial, servidor concursado ocupante de cargo público com atribuições forenses e com regime especial de trabalho.

Cada unidade da Federação tem um Instituto de Criminalística e um Instituto Médico Legal, nos quais são lotados os peritos oficiais, geralmente ligados à Secretaria de Segurança Pública. Como Polícia Judiciária da União, a Polícia Federal também possui peritos oficiais em seus quadros, os peritos criminais federais.

Entretanto, na falta de peritos oficiais, a autoridade poderá nomear profissionais para atuarem como peritos *ad hoc* na realização da perícia criminal, a depender da natureza do delito cometido. As perícias oficiais são disciplinadas pela Lei nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e pelo Código de Processo Penal (CPP).

Independentemente da origem, todas as informações colhidas em locais de desastre podem ter relevância forense, o que requer atenção especial de todos os envolvidos nos trabalhos para a correta identificação, coleta e exame de materiais que possam ter relevância para a perícia, como cadáveres, material biológico e resíduos químicos, entre outros, bem como para a adequada documentação de toda a atividade. Idealmente, essa atividade deve ser desempenhada em sintonia com a perícia oficial, com permanente compartilhamento de informações e emprego de metodologia e termos comuns, conforme preconizado pelo SCI.

Deve-se ter em consideração que o número de peritos criminais na maioria das unidades de criminalística é muito reduzido, principalmente em se tratando de profissionais com formação em Medicina Veterinária, ou área correlata. Assim, a colaboração interinstitucional contribuirá para a otimização do emprego de recursos humanos e materiais.

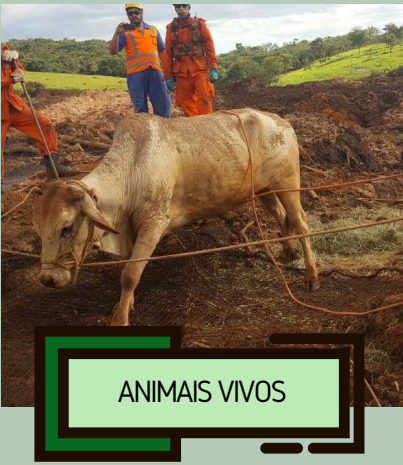
PERÍCIA DE LOCAL DE CRIME

Local de crime é a área em que tenha ocorrido um fato delituoso. É o espaço físico onde ocorreu o crime ou onde são encontrados vestígios a ele associados.

O Código de Processo Penal (CPP) deixa clara a obrigatoriedade dos exames periciais dos crimes que deixam vestígios, a fim de auxiliar o julgador a formar a sua convicção. Assim, em situações de desastres em massa, a perícia de local pode ser fundamental para a elucidação dos fatos, sendo que todos os envolvidos devem estar cientes da relevância dessa atividade.

Os procedimentos de perícia de local de crime, a cargo de peritos criminais, envolvem etapas como isolamento, buscas, documentação (descrição narrativa, fotografias, croqui), coleta de vestígios e encaminhamento para exames laboratoriais.

Apesar da grande variedade de possíveis vestígios, sejam eles físicos, químicos, biológicos ou microvestígios, são apresentados a seguir alguns dos comumente encontrados em locais de desastres envolvendo animais:



O exame de **animais vivos** pode fornecer informações extremamente úteis para a perícia criminal. Entretanto, animais que estejam feridos, em sofrimento ou correndo qualquer risco no local devem ser imediatamente atendidos e resgatados, ainda que isso implique algum prejuízo à preservação dos vestígios.



Cadáveres de animais encontrados em cenários de desastres devem receber tratamento criterioso desde o seu reconhecimento, para que informações relevantes não sejam perdidas até o momento da necropsia. Sempre que as condições permitirem, deve-se realizar o exame perinecrocópico, um exame externo do cadáver e suas adjacências no local em que foi encontrado, acompanhado de registro fotográfico. As coordenadas geográficas do local em que os cadáveres forem encontrados devem ser registradas e informadas às autoridades, conforme previsto no Plano de Ação.



Cadáveres esqueletizados devem ser submetidos a exames de zoomorfologia forense, visando ao esclarecimento do perfil biológico, causa e circunstâncias da morte, intervalo pós-morte, dinâmica dos fatos e identificação animal.



Dentes, pelos, penas, sangue, tecidos moles e outros vestígios biológicos em locais de desastres também podem fornecer importantes informações para a perícia, permitindo exames para identificação da espécie, estimativa do número de animais atingidos, e fornecendo amostras para exames químicos, toxicológicos, e sobre a dinâmica do evento, entre outros.

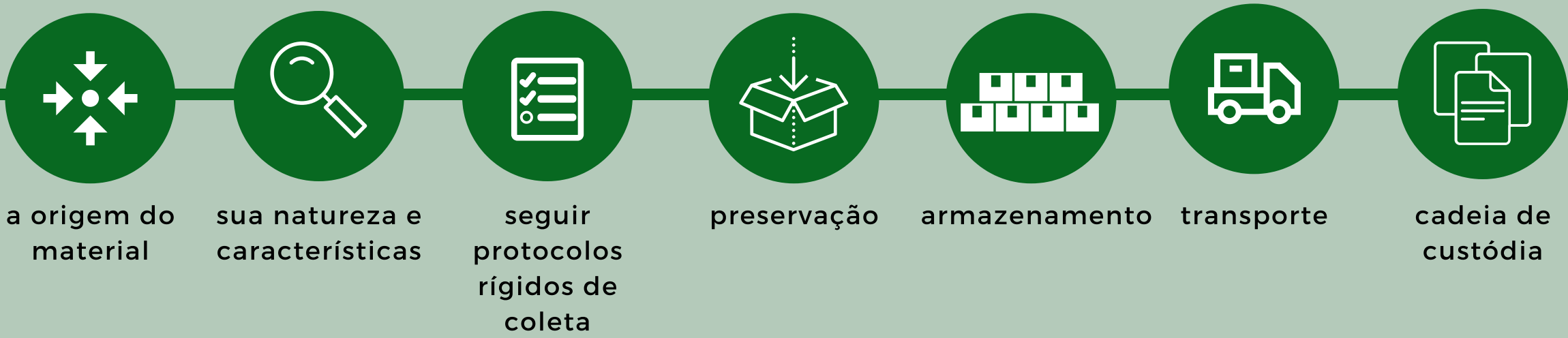


Em desastres em massa envolvendo **derramamentos de produtos químicos e substâncias tóxicas** são necessários exames laboratoriais qualitativos e quantitativos, com coletas de amostras de recipientes, solo, água, plantas e/ou animais.

PERÍCIA DE LOCAL DE CRIME

COLETA DE VESTÍGIOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS

Consideradas as limitações inerentes a situações de desastres em massa e para a adequada amostragem para exames laboratoriais, é importante primeiramente conhecer:



Para cada tipo de material e exame, seja histológico, microbiológico, químico ou genético, haverá uma técnica específica de coleta e preservação das amostras, cuja inobservância pode comprometer os resultados dos exames.

Nesse processo, deve-se dar atenção à correta identificação das amostras e preenchimento de relatórios e formulários, que são de extrema importância para a confiabilidade dos resultados.

Alguns materiais essenciais para coleta e transporte de amostras são exemplificados na imagem a seguir:



Materiais essenciais de coleta e transporte de amostras.
Fonte: Google - imagem adaptada

Em todos os casos, para cada tipo de teste específico, deve-se seguir a recomendação do laboratório que receberá a amostra para exame. As amostras deverão ser remetidas em condições de biossegurança desde a coleta até a chegada ao laboratório. Para isso, devem ser acondicionadas em um sistema de embalagem tripla.

Na próxima página, conheceremos mais detalhes sobre as embalagens.



PERÍCIA DE LOCAL DE CRIME

COLETA DE VESTÍGIOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS

Tipos de Embalagens

Embalagem primária: embalagem que comporta diretamente a amostra, contendo etiqueta com os dados de identificação do material. Podem ser frascos, tubos de ensaio ou embalagens plásticas.

Embalagem secundária: reveste a embalagem primária. Deve ser impermeável e vedada, de modo a evitar vazamentos, garantindo maior segurança.

Embalagem terciária: reveste o conjunto formado pela embalagem primária dentro da secundária e deve ser um recipiente isotérmico à prova d' água, como uma caixa de isopor. Para amostras refrigeradas, a embalagem terciária deve conter gelo.

Algumas observações gerais sobre a coleta de materiais para exames laboratoriais são apresentadas a seguir.

Exames microbiológicos

- O material coletado deve ser representativo do processo infeccioso investigado.
- As amostras devem ser coletadas assepticamente, com auxílio de swab ou punção aspirativa.
- Os swabs devem ser enviados em meio de transporte Stuart, em temperatura ambiente.

Exames toxicológicos

- Diversos materiais podem ser coletados para a toxicologia (sangue total, soro, conteúdo gástrico, fígado).
- O material de coleta deve estar limpo, mas não precisa ser esterilizado. As amostras não devem ser lavadas devido à possibilidade de remoção do agente tóxico.
- Acondicionar as amostras individualmente, em recipientes neutros de plástico inerte ou vidro.
- Manter o material refrigerado entre 2°C e 8°C até o momento da entrega ao laboratório.

Biologia Molecular

- Diversos materiais podem ser encaminhados para análise molecular, como sangue total, fragmentos de órgãos e músculo e fezes.
- Coletar em frasco estéril.
- Sangue total: coletar 2 ml de sangue em tubo com EDTA.
- Manter o material refrigerado entre 2°C e 8°C até o momento da entrega ao laboratório.

Análise histopatológica

- Acondicionar amostras de aproximadamente 1 cm³ em um fixador, como a solução de formalina tamponada a 10%.
- Os fragmentos devem estar imersos na solução na proporção de 1 parte de tecido para 10 partes de formol.
- Acondicionar em frasco de boca larga e tampa rosqueável.

PERÍCIA DE LOCAL DE CRIME

COLETA DE CADÁVERES

Após o reconhecimento de cadáver de animal em local de desastre, é necessário registrar as coordenadas geográficas exatas, as quais devem ser repassadas imediatamente ao Comando do Incidente. Até a chegada da perícia, deve-se preservar o local, evitando qualquer modificação do ambiente.

É imprescindível o registro fotográfico do cadáver na posição em que foi encontrado, conforme exemplificado na imagem abaixo:



Reconhecimento e registro fotográfico imediato de cadáver de capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*).

Depois a perícia de local, o cadáver deverá ser transportado ao necrotério de campanha ou laboratório parceiro. Em alguns casos, é necessário realizar a necropsia a campo, como em caso de restrições de meio de transporte e/ou locais de difícil acesso. O acondicionamento do cadáver deve ser feito seguindo a preservação da cadeia de custódia (explicação a seguir), procedimento fundamental para a investigação criminal.

Após a autorização da retirada do cadáver pela perícia, ele deve ser acondicionado em saco mortuário com identificação de espécie, localização, data e hora.

Em se tratando restos mortais esqueletizados, devem ser adotados os mesmos procedimentos em relação à perícia de local de crime descritos anteriormente, com posterior encaminhamento do material coletado para exames de zoomorfologia forense.

CADEIA DE CUSTÓDIA

Considera-se cadeia de custódia o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte.

Sendo assim, trata da manutenção da integridade e idoneidade dos vestígios, desde o seu reconhecimento e coleta, até a sua utilização pela Justiça como elemento probatório. Diante disso, conclui-se que a manutenção da cadeia de custódia é fundamental também em situações de desastres, que se constituem em potenciais locais de crime.

Assim, todos os cadáveres, materiais biológicos, objetos e amostras coletados em locais de desastres em massa devem ter sua rastreabilidade garantida por meio do registro, de maneira confiável, da identidade e caminho percorrido pelo vestígio, bem como da identidade dos responsáveis pela sua guarda em cada momento do processo. Os dados identificadores devem ser lançados no Formulário de Cadeia de Custódia (Anexo 1), que acompanhará o vestígio em todas as etapas.

A cadeia de custódia da prova no processo penal é regida pelo Art. 158-A, B, C, D, E e F do Código de Processo Penal (CPP), em seu Título VII - DA PROVA, sendo composta das etapas descritas a seguir:



Reconhecimento: ato de distinguir um elemento como de potencial interesse para a produção da prova pericial.



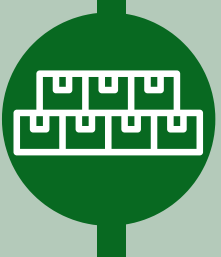
Isolamento: ato de evitar que se altere o estado das coisas até o devido processamento do local.



Fixação: descrição detalhada do vestígio e da sua posição conforme foi encontrado, podendo ser ilustrada por fotografias, filmagens ou croqui; recomenda-se que a posição do vestígio no local seja fixada por meio do registro das suas coordenadas geográficas (juntamente com o Datum) ou outro meio de referência, conforme o caso.



Coleta: ato de recolher o vestígio que será submetido à análise pericial, respeitando suas características e natureza.



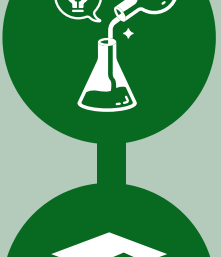
Acondicionamento: procedimento por meio do qual cada vestígio coletado é embalado de forma individualizada, de acordo com suas características físicas, químicas e biológicas, para posterior análise, com anotação da data, hora e nome de quem realizou a coleta e o acondicionamento.



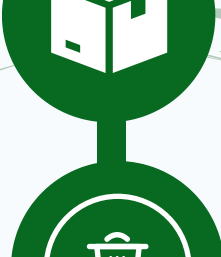
Transporte: ato de transferir o vestígio de um local para o outro, utilizando as condições adequadas (embalagens, veículos e temperatura, entre outras), de modo a garantir a manutenção de suas características originais, bem como o controle de sua posse.



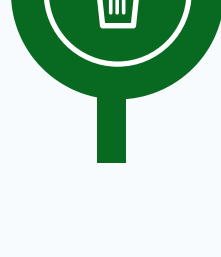
Recebimento: ato formal de transferência da posse do vestígio, que deve ser documentado com, no mínimo, o número do procedimento e unidade de polícia judiciária, local de origem, resonsável pelo transporte, código de rastreamento, natureza do exame, tipo do vestígio, protocolo, assinatura e quem o recebeu.



Processamento: exame pericial em si, manipulação do vestígio de acordo com a metodologia adequada às suas características biológicas, físicas e químicas, a fim de se obter o resultado desejado.



Armazenamento: procedimento referente à guarda, em condições adequadas, do material a ser processado, armazenado, descartado ou transportado.



Descarte: procedimento referente à eliminação do vestígio, respeitada a legislação vigente e, quando pertinente, mediante autorização judicial.

PERÍCIA DE LOCAL DE CRIME

ARMAZENAMENTO DE VESTÍGIOS

Todos os vestígios coletados no local de desastre deverão ser armazenados em uma Central de Custódia destinada à sua guarda e controle, nos termos do Art. 158-C do CPP, cuja gestão se adequará às diretrizes do órgão oficial de perícia encarregado do caso.

Na central de custódia, a entrada e a saída de vestígios deverão ser protocolizadas consignando-se informações sobre a ocorrência/inquérito que a eles se relacionam. Todas as pessoas que tiverem acesso ao vestígio armazenado deverão ter seus dados registrados, juntamente com a data e o horário do acesso.

Quando da transferência de guarda, todas as ações deverão ser registradas, consignando-se a identificação do responsável pela tramitação, destinação, data e horário da ação.

A custódia de material biológico deverá atender aos requisitos técnicos para adequada conservação e integridade do vestígio, conforme a natureza do material e a finalidade dos exames, seguindo os critérios de biossegurança.

PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS

O preenchimento dos relatórios é baseado em uma redação científica para fins judiciais. Entretanto, a produção desses documentos, bem como sua finalidade, dependem de uma série de fatores. Os principais documentos são:

- Relatório anatomopatológico (necropsia) (Anexo 2);
- Relatório histopatológico;
- Relatório toxicológico;
- Outros.

Os relatórios devem ser confeccionados de maneira imparcial e técnica, dotados de referências bibliográficas quando necessário. Toda documentação deve ser produzida em triplicata:

- uma via entregue à perícia oficial ou à autoridade policial encarregada do caso
- uma via entregue à empresa ou entidade responsável pelo desastre (quando houver)
- uma via para ser arquivada no Comando de Incidente.

As amostras para exames laboratoriais, como histopatológico, toxicológico, bioquímico, genético e toxicológico, deverão ser enviadas a laboratórios credenciados ou de suporte, devido a dificuldades práticas para realização de exames a campo, seguindo diretrizes do órgão oficial de perícia encarregado do caso.

O envio das amostras coletadas para os laboratórios deverá, sempre que necessário, ser realizado pela empresa ou entidade responsável (inclusive dos custos), observada a manutenção da cadeia de custódia e sempre em harmonia com o órgão pericial.

PERÍCIA DE LOCAL DE CRIME

NECROPSIA FORENSE

Em situações de desastres em massa, todos os exames realizados têm o potencial de ser utilizados em juízo para o esclarecimento dos fatos e determinação das responsabilidades. Assim, deve-se sempre considerar a finalidade forense dos exames necroscópicos realizados nestes cenários.

A necropsia forense é o exame anatomopatológico detalhado e minucioso, realizado por médico-veterinário com conhecimentos específicos, com a finalidade de prestar auxílio ao Direito e à Justiça (ALMEIDA E TOSTES, 2017).

Além das necropsias propriamente ditas, os exames cadavéricos incluem os exames perinecroscópicos, que envolvem o exame externo do cadáver, assim como o ambiente no seu entorno, como parte integrante da perícia do local de crime.

A fotodocumentação é um importante procedimento a ser utilizado em necropsias forenses, devendo conter escala e código de identificação do cadáver. Os códigos devem ser curtos e conter referências ao trabalho (local do fato, município e numeração sequencial).

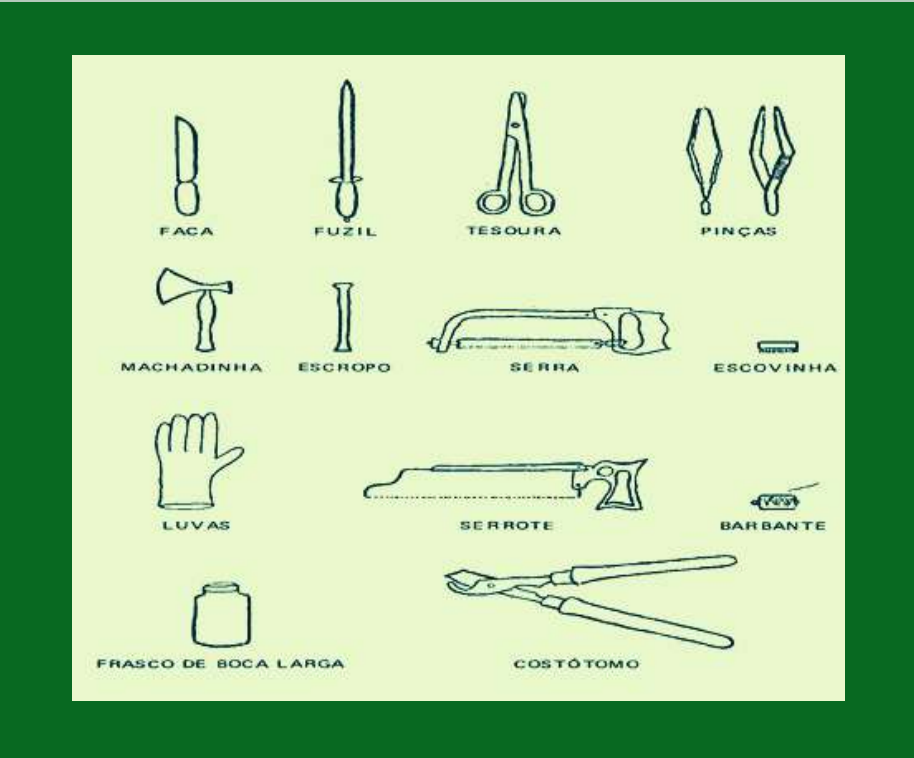


Fotodocumentação de cadáveres em desastres: (1) um tatu-galinha (*Dasypus novemcinctus*), em (2) um galo (*Gallus gallus domesticus*) e em (3) um cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*). Esses animais foram encontrados nas áreas atingidas direta e indiretamente pelo incidente, sendo todos direcionados ao hospital veterinário para necropsia.

Para a realização de necropsias forenses, são necessários os mesmos equipamentos utilizados para necropsia de rotina.

É válido salientar que cada desastre pode requerer um material específico, principalmente para coleta de materiais.

A necropsia forense se encerra com preenchimento do relatório anatomopatológico, encaminhamento das amostras para exames laboratoriais e descarte adequado da carcaça.



Fonte: Vasconcelos, A.C 1988.

Material básico utilizado para necropsia

FLUXO DE PARCERIAS COM MEDICINA

VETERINÁRIA LEGAL

É fundamental que, em um cenário de desastre em massa, a equipe de coordenação das ações esteja ciente da importância do acionamento de órgãos necessários no processo que envolve a Medicina Veterinária Legal, como a Polícia Federal e Polícia Civil, no encontro de carcaças.

Esses órgãos irão efetuar o procedimento de Cadeia de Custódia descrito anteriormente. Além deles, é importante que sejam estabelecidas parcerias com universidades federais, estaduais ou particulares e, se necessário, parceria com laboratórios da rede privada para auxiliar no processamento das análises.

É válido salientar que ambas as partes devem assinar um termo de cooperação formalizando os órgãos parceiros a serem acionados durante as ações de resposta.

BIOSSEGURANÇA

Em situações de desastres ambientais, o trabalho integrado de equipes de resgate e de saúde se torna fundamental para restabelecer a vida local e diminuir ocorrências futuras de agravos e danos, especialmente a transmissão de zoonoses.

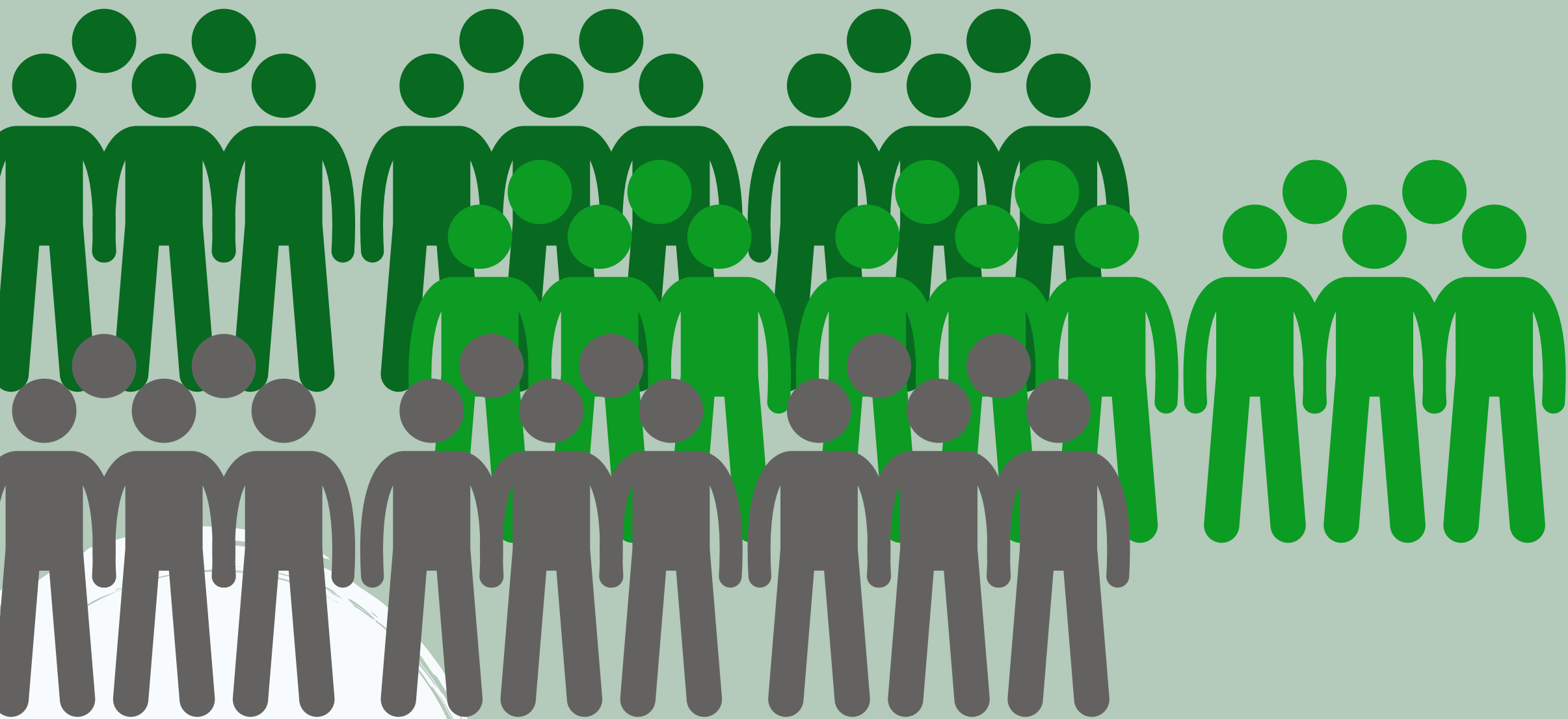
É imprescindível a realização de uma avaliação de risco para mensurar os efeitos do desastre, a qual devem ser considerar:

- Enfoque na sua magnitude e extensão
- Área e as fronteiras geográficas
- Espécies e número de animais afetados
- Taxas de mortalidade e morbidade
- Tipos de lesões e doenças
- Condições e características da população afetada
- Danos a infraestruturas para animais
- Estado dos sistemas de fornecimento de comida e água
- Nível de resposta (local, regional ou nacional)

É importante fazer o levantamento de dados, análise e investigações a campo e laboratoriais dos agravos e doenças de importância na saúde pública veterinária e defesa animal. Devem também ser providenciados os itens a seguir, visando garantir níveis interessantes de sanidade para a situação.



Deve-se lembrar que o envolvimento da comunidade ou a participação social é fundamental em todas as etapas do processo de gestão do risco de desastres, portanto, as ações devem ser planejadas temporalmente. Algumas serão introduzidas durante a fase aguda do desastre, enquanto outras deverão ser planejadas, mas não implementadas até a fase pós-evento.



Envolvimento da comunidade ou a participação social é fundamental em todas as etapas do processo de gestão do risco de desastres.

MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA DURANTE OS DESASTRES

Medidas de biossegurança durante os desastres devem fazer parte integral do plano da operação e gerenciamento para prevenir antropozoonoses, pois são fundamentais para o bem-estar e saúde dos humanos, animais e ambiente. São elas:



Evitar transporte de agentes zoonóticos por áreas livres e entre países.



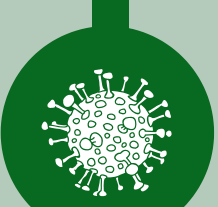
Conhecer a realidade zoonótica e programas oficiais das principais doenças das regiões ou países onde se está atuando.



Respeitar medidas e legislação sanitárias.



Obter dados oficiais e não oficiais de coberturas vacinais das doenças obrigatórias.



Assumir que doenças podem estar presentes em animais de produção, de companhia e silvestres.



Seguir regras de desinfecção para prevenir o trânsito de agentes infecciosos.



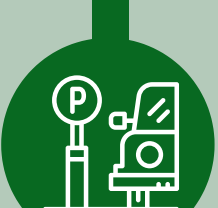
Reportar o contato com qualquer doença quando do retornar ao seu país, cidade e região de origem.



Eliminar os itens de proteção pessoal que não puderem ser bem limpos .



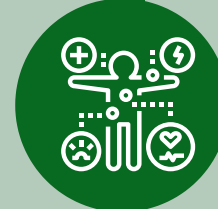
Lavar as mãos depois de manter contato com qualquer animal.



Deixar veículos fora da área de tratamento dos animais.



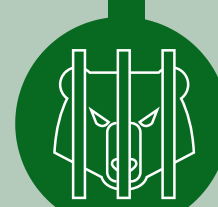
Checar toda a roupa e equipamentos em busca de manchas de sangue ou material contaminante antes de deixar área.



Reportar às autoridades qualquer sintoma importante de doenças infecciosas, como as zoonoses.



Ter em mente as áreas de maior risco biológico no local de atendimento, que são as maternidades, berçários, abrigos, aviários.



Isolar e colocar em quarentena os animais doentes, em local separado dos suspeitos.



Destruir, incinerar ou dispensar, de maneira apropriada, as carcaças de animais e seus restos mortais após os exames necroscópicos, a fim de evitar a propagação de doenças infecciosas.



Providenciar sacos apropriados para descarte de EPIs usados.



Limpar adequadamente os materiais não descartáveis antes de deixar o local.



Dispensar, na saída, as roupas usadas em granjas de alta produção de animais.



Cancelar a realização de cirurgias eletivas durante o atendimento a desastres, devido ao risco de infecções resultantes da contaminação do ar, do solo e da água, pela baixa imunidade dos animais e também pela dificuldade de organização.



Impossibilitar a reprodução de animais nos abrigos

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

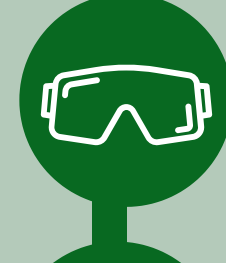
O manuseio de animais e carcaças de animais mortos ou abatidos durante uma situação de desastre pode ser um fator de risco para as comunidades afetadas, bem como para as próprias pessoas envolvidas nas ações. Por isso, é de extrema importância a disponibilização de normativos e recomendações para o uso apropriado de medidas e equipamentos de proteção individual (EPIs).

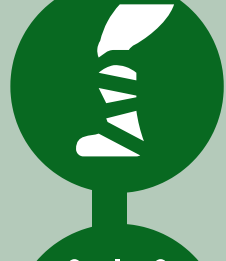
A seguir são listados os EPIs básicos necessários em situações de desastres em massa:

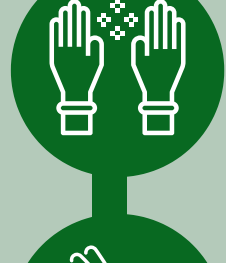
- 

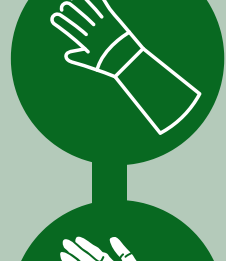
Capacete p/ busca e resgate
- 

Bota para resgate / botina de proteção
- 

Bota de borracha ou galocha
- 

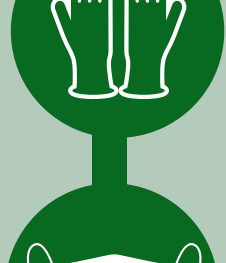
Óculos de proteção transparente
- 

Perneira
- 

Luvas de procedimento
- 

Luvas de raspa de couro cano longo e curto
- 

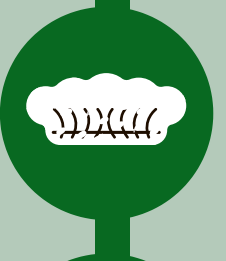
Luvas nitrílicas
- 

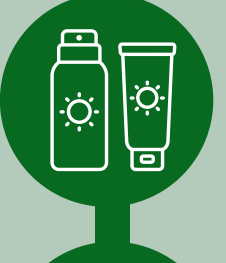
Luvas de vaqueta
- 

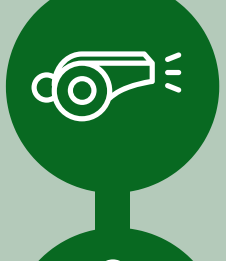
Luvas de borracha
- 

Máscaras descartáveis
- 

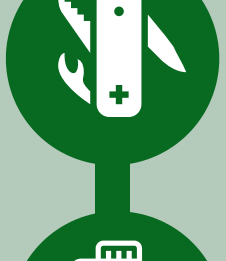
Jalecos descartáveis
- 

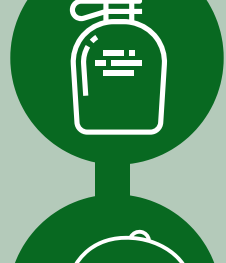
Macacões descartáveis
- 

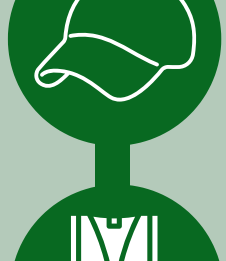
Toucas descartáveis
- 

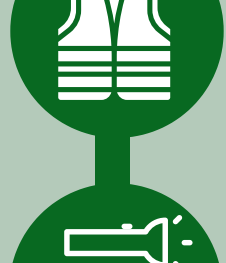
Protetor solar
- 

Apito
- 

Capa de chuva
- 

Canivete
- 

Cantil
- 

Chapéu e/ou boné
- 

Colete Refletivo
- 

Lanterna de mão e cabeça

IMUNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E VOLUNTÁRIOS

A imunização de profissionais de diversas áreas atuantes em desastres ambientais é essencial, tendo em vista que muitas enfermidades às quais a equipe está exposta são facilmente preveníveis por meio de vacinação.

É importante que as pessoas que estejam trabalhando nas ações de busca e resgate sejam vacinadas de acordo com a recomendação vacinal abaixo:

	PROTOCOLO		
VACINA RAIVA	3 DOSES COM INTERVALOS DE 7 DIAS	SOROLOGIA ANUAL	ACIDENTE: 1 DOSE
VACINA FEBRE AMARELA	DOSE ÚNICA		
VACINA HEPATITE A	2 DOSES COM INTERVALO DE 6 MESES.		
VACINA TÉTANO	1 DOSE A CADA 10 ANOS		

Recomendação vacinal para voluntários e profissionais que atuam em desastres.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS)

O PGRSS é o documento técnico que estabelece todas as ações de manejo de resíduos resultantes do atendimento à saúde humana e animal, incluindo serviço ambulatorial e cirúrgico, laboratórios e necrotérios.

Deve ser implantado e executado de acordo com as normas vigentes e revisado periodicamente, visando à proteção dos animais, dos seres humanos e o do meio ambiente.

O atendimento a um desastre pode gerar vários tipos de resíduos, dependendo das atividades realizadas, os quais devem ter o acondicionamento apropriado, como exemplificado a seguir.



Escritório/recepção/cozinha/banheiro

Resíduos classe D: Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

Ex.: sobras de material de escritório, resíduos de banheiro, resíduos de varrição, sobras de alimentos e do preparo de alimentos.

Acondicionamento: sacos impermeáveis, contidos em recipientes.



Alojamento dos animais

Resíduos classe A4: Resíduos Infectantes.

Ex.: excreções e forrações de alojamentos coletivos e individuais..

Acondicionamento: sacos plásticos do tipo II – branco leitoso, de acordo com a NBR 9.190.

Resíduos classe D: Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

Ex.: sobras de alimentos e do preparo de alimentos e resíduos de varrição.

Acondicionamento: sacos impermeáveis, contidos em recipientes.

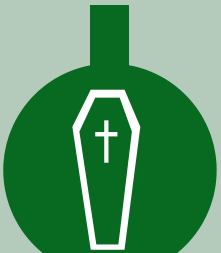


Depósito de ração e estoque de material:

Resíduos classe D: Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

Ex.: sobras de ração e resíduos de varrição.

Acondicionamento: sacos impermeáveis, contidos em recipientes.



Necrotério

Resíduos classe A3: Resíduos Infectantes.

Ex.: carcaças e restos de animais submetidos a exames de necropsia e zoomorfologia forense.

Acondicionamento: sacos plásticos resistentes, com a identificação de seu conteúdo.



Espaço destinado às avaliações clínicas, procedimentos e cirurgias de emergência e eutanásias

Resíduos classe A: Resíduos Infectantes.

Ex.: vísceras de animais, materiais descartáveis que tenham entrado em contato com quaisquer fluidos orgânicos (algodão, gaze, atadura, esparadrapo, equipos de soro, equipos de transfusão, kits de aferese, kits de linhas arteriais endovenosas, capilares, gesso, luvas e similares).

Acondicionamento: devem ser acondicionados em sacos plásticos do tipo II – branco leitoso, de acordo com a NBR 9.190.

Resíduos classe D: Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

Ex.: sobras de alimentos e do preparo de alimentos e resíduos de varrição.

Acondicionamento: sacos impermeáveis, contidos em recipientes.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS)

CONTINUAÇÃO: O atendimento a um desastre pode gerar vários tipos de resíduos, dependendo das atividades realizadas, os quais devem ter o acondicionamento apropriado, como exemplificado a seguir.



Espaço destinado às avaliações clínicas, procedimentos e cirurgias de emergência e eutanásias

Resíduos classe E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes.

Ex.: agulhas, limas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi.

Acondicionamento: recipientes rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados com símbolo internacional de risco biológico, acrescido da inscrição “perfurocortante”.

É expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento.

As agulhas descartáveis devem ser desprezadas juntamente com as seringas, quando descartáveis, sendo proibido reencapá-las, entortá-las ou realizar manualmente a sua retirada da seringa.

Resíduos classe F: Resíduos animais e congêneres. São os resíduos que não pertençam aos Grupos A, B, C, D e E.

Ex.: corpos inteiros de animais mortos naturalmente, submetidos à eutanásia, procedentes de centros de controle de zoonoses, animais mortos em vias públicas ou rodovias.

Acondicionamento: sacos plásticos resistentes, com a identificação de seu conteúdo.

As carcaças de animais e restos mortais devem ser destruídos, a fim de evitar a propagação de doenças infecciosas.

Em situações de catástrofes, é comum que haja um número significativo de corpos de animais, não apenas devido às mortes causadas diretamente pelo desastre, mas também pela eutanásia de animais gravemente enfermos.

Quando ocorrer a detecção de animais contaminados com agentes biológicos, químicos e/ou radiológicos, é importante que se proceda a sua descontaminação. Este é um processo que visa à remoção ou inativação dos contaminantes como forma a diminuir a sua absorção, prevenir a manifestação dos sintomas clínicos e evitar contaminação secundária do pessoal envolvido, equipamentos e animais.

As ações de descontaminação são direcionadas, sempre que necessário, a todos os animais domésticos ou silvestres atingidos. As ações de descontaminação mais divulgadas são, provavelmente, as de animais atingidos por derramamentos de petróleo.

Para que a descontaminação seja bem-sucedida, necessário criar estações de descontaminação e diretrizes que detalhem os procedimentos a adotar, garantir a presença de pessoal e recursos suficientes, não só para o procedimento em si, mas também para a contenção, com ou sem sedação, identificação, transporte e alojamento dos animais, e questões de segurança que determinem o tipo de EPI adequado.

SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTE

* Nomenclatura a depender da unidade da federação



O SCI constitui uma ferramenta padronizada de gerenciamento de todos os tipos de incidentes, sinistros e eventos.

Permite a seu usuário adotar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, como forma de otimizar o uso de recursos humanos e materiais.

O SCI já é amplamente empregado em todo o país no atendimento a uma grande variedade de eventos, especialmente aqueles com participação da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícias e Forças Armadas.

Pode também contribuir de forma decisiva no atendimento a desastres envolvendo animais, permitindo a atuação integrada das diversas instituições e entidades da sociedade civil que possuem atribuições em relação às vítimas não humanas. Para tanto, é necessário que as equipes de trabalho tenham conhecimento sobre os princípios, funções, zonas de trabalho, e hierarquia e disciplina do SCI, para que possam se integrar de maneira harmônica à cadeia de comando.

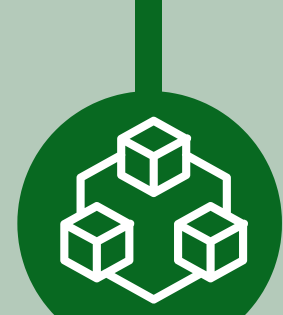
PRINCÍPIOS DE SCI



Terminologia comum: Os atores envolvidos no atendimento ao desastre devem utilizar termos e nomenclaturas padronizados, de conhecimento de todos.



Alcance de controle: Número de liderados que deve haver em uma equipe. Estudos sugerem o máximo de 7 supervisionados para cada time, considerando o maior controle das atividades executadas.



Organização modular: As atividades são executadas em módulos hierárquicos, que podem ser acrescentados, transferidos ou retirados considerando-se a evolução do atendimento ao incidente.



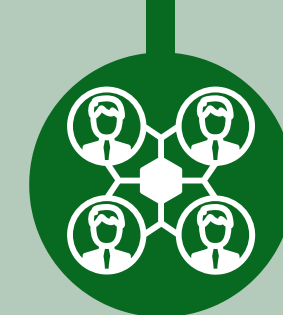
Comunicações integradas: As comunicações devem se dar pelos meios e canais planejados e estabelecidos previamente.



Planejamento: A execução das atividades deve se dar de acordo com um Plano de Ação do Incidente específico.



Cadeia de comando: Cada pessoa dentro da organização responde e informa somente a uma pessoa designada, de acordo com o seu nível hierárquico.



Comando unificado: Todas as instituições participantes do SCI respondem a um comando unificado, ainda que mantenham sua autoridade e competência.



Instalações padronizadas: Todas as instalações do SCI devem ter localização conhecida, sinalizada e segura, seguindo denominação padronizada.



Manejo integral dos recursos: Todos os recursos ficam à disposição do Comando do Incidente, independentemente da instituição a que pertençam.

PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA DE DESASTRES EM MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS

FUNÇÕES DE SCI

Organograma SCI

Posição hierárquica do Comandante do Incidente, Staff de Comando, formado pelos Oficiais de Segurança, Ligação e Informação Pública, e Staff geral, formado pelos Chefes de Operações, Planejamento, Logística e Administração e Finanças.



COMANDANTE DO INCIDENTE

Máxima autoridade do SCI, sendo responsável pela condução da resposta do incidente. Todas as suas observações e determinações serão, necessariamente, dirigidas ao Chefe de Operações, que é o responsável operacional de todas as ações em um incidente, incluindo até operações de resgate técnico dos animais vitimados por um desastre.



OFICIAL DE SEGURANÇA

Responsável pela avaliação dos riscos, bem como fiscalização e adoção de medidas que garantam a segurança do pessoal envolvido nas atividades, incluindo as zonas de um incidente e imediações do incidente.



OFICIAL DE LIGAÇÃO

É responsável pelo contato com todas as instituições envolvidas no atendimento do incidente.



OFICIAL DE INFORMAÇÃO PÚBLICA

É o porta-voz do Comando do Incidente. Também é conhecido como oficial de comunicações, pessoa responsável por prestar informação pública oriunda e liberada pelo Comando do Incidente.



CHEFE DE OPERAÇÕES

Responsável pela execução das atividades previstas no Plano de Ação do Incidente.



CHEFE DE PLANEJAMENTO

Responsável por elaborar o Plano de Ação do Incidente, disciplinando as atividades e o uso dos recursos em um determinado período operacional.



CHEFE DE LOGÍSTICA

Responsável por prover instalações, serviços e materiais, inclusive os recursos humanos necessários à operação dos equipamentos.



CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável por justificar, controlar e registrar todos os gastos e pela manutenção dos documentos financeiros.

HIERARQUIA DAS FUNÇÕES DE SCI

As funções em um SCI são distribuídas de acordo com uma cadeia de comando hierarquizada, para que se tenha uma melhor coordenação e organização das atividades.

Ao ser ativado o SCI, estabelece-se um título diferente de liderança para cada nível ativado, o que deve ser de conhecimento de todos os envolvidos. Veja a seguir:

NÍVEL	TÍTULO
COMANDO	COMANDANTE DO INCIDENTE
STAFF DE COMANDO	OFICIAL
STAFF GERAL (SEÇÃO)	CHEFE
SETOR	COORDENADOR
DIVISÃO (GRUPO)	SUPERVISOR
UNIDADE	LÍDER
INSTALAÇÃO	ENCARREGADO

Nível hierárquico e o respectivo título de liderança..

ZONAS DE TRABALHO

O local de atividade das equipes de trabalho em um determinado incidente pode ser dividido em três regiões, denominadas zonas de trabalho, as quais implicam diferentes níveis de acesso, medidas de segurança e atividades específicas. Conheça as zonas de trabalho:



Representação gráfica das zonas de trabalho
Ponto de acesso e Posto de Comando (PC).

Zona Quente: local onde os efeitos do evento se manifestam de maneira mais intensa. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidade, implicando maior restrição de acesso, para que um trabalho específico possa ser desenvolvido.

Zona Morna: área intermediária entre a zona quente e a zona fria, com acesso restrito e nível de risco médio, onde os profissionais se equipam, repassam orientações e fazem as últimas verificações de segurança antes da entrada na zona quente. É o local onde ocorre a descontaminação da equipe em caso de incidente envolvendo produtos perigosos (descontaminação).

Zona Fria: área não atingida diretamente pelo evento, onde são erguidas as instalações de suporte às atividades (posto de comando, heliponto, estacionamento de viaturas operacionais, posto médico avançado e, conforme sugerido a seguir, posto médico- veterinário e o abrigo temporário dos animais). É uma área de baixo risco potencial em relação ao incidente, na qual as exigências de segurança são menores.

INSTALAÇÕES

As instalações do SCI têm por objetivo dar o suporte necessário às equipes de trabalho e facilitar a gestão e emprego dos recursos disponíveis. Saiba quais são seus respectivos sinais gráficos:

PC

Posto de Comando (PC): onde são exercidas as funções de comando dentro da estrutura do SCI.
É representado por um símbolo em formato retangular, de fundo alaranjado, com as letras “PC” em preto, nas medidas de 90 cm x 1,10cm

E

Área de Espera (E): onde são mantidos os recursos operacionais disponíveis.
É identificado por um círculo de 90 cm de diâmetro com fundo amarelo e a letra “E” de cor preta.

ACV

Área de Concentração de Vítimas (ACV): Posto Médico Avançado - onde são concentradas as vítimas após uma triagem rápida (Start Simples Triagem de Rápida Ação) de vítimas humanas, segundo a gravidade das lesões.

É identificada por um círculo de 90 cm de diâmetro com fundo amarelo e as letras “ACV” no seu interior, na cor preta.

B

Base (B): instalação onde são realizadas as funções logísticas primárias, como almoxarifado, reparo de equipamentos etc.
Identificado por um círculo com 90 cm de diâmetro com fundo amarelo e a letra, “B” na cor preta no seu interior

A

Acampamento (A): local preparado para alojamento, alimentação e instalações sanitárias das equipes.
Identificada por círculo de 90 cm de diâmetro, com fundo amarelo e a letra “A” escrita na cor preta no seu interior.

H

Helibase (H): local preparado para estacionamento, abastecimento e manutenção de helicópteros.
Representado por um círculo de 90 cm de diâmetro, com fundo amarelo e a letra “H” na cor preta

H1

Heliponto (H1): local de realização de pouso, aterrissagem, carregamento e descarregamento de aeronaves.
Representado por círculo de 90 cm de diâmetro, com fundo amarelo e a expressão “H1” impressa na cor preta em seu interior

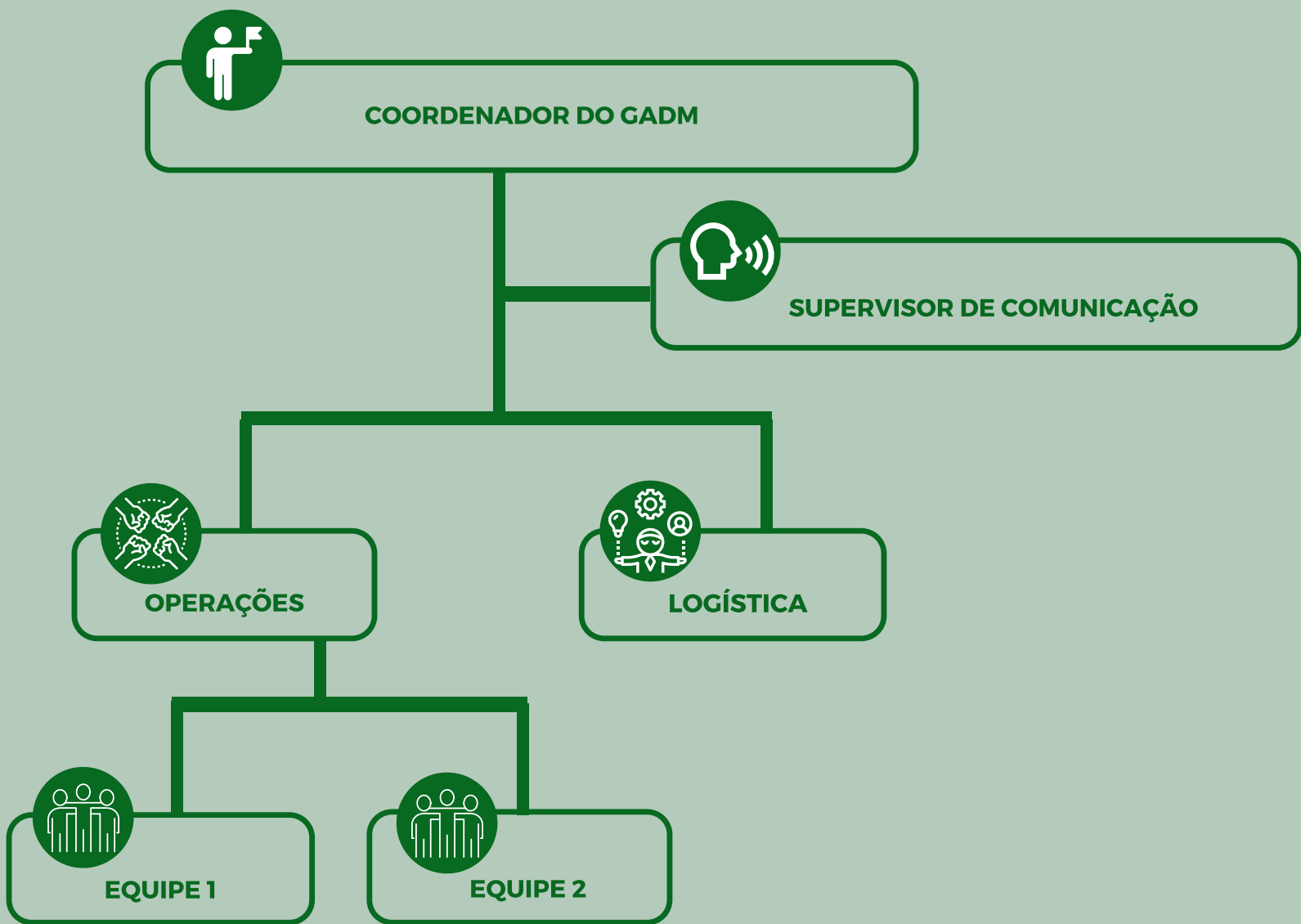
ADAPTAÇÕES DO SCI NO ATENDIMENTO AOS ANIMAIS

Como parte integrante da resposta ao incidente, as equipes de atendimento aos animais e de Medicina Veterinária Legal estão sujeitas aos mesmos princípios, funções e hierarquia próprios do SCI.

O Grupo de Atendimento a Animais em Desastres em Massa (GADM) é um setor subordinado à Seção de Operações do SCI. Liderado por um coordenador, encarregado da elaboração do plano de ação específico e supervisão das atividades.

Para auxiliar na organização dos trabalhos, o coordenador pode designar as divisões, unidades e instalações que entender mais adequadas ao atendimento do incidente, cujos componentes, responsabilidades e atividades estarão previstos no plano de ação, dado ao conhecimento de todos.

Entre as divisões do GADM, podemos citar Comunicação, Logística e Operações. Já a Divisão de Operações poderá ter unidades de resgate de animais, atendimento ambulatorial, atendimento hospitalar e Medicina Veterinária Legal. Hospital veterinário, necrotério e central de custódia também podem fazer parte das instalações. Apresentamos, a seguir, um organograma de GADM simplificado :



ACIONAMENTO DE PARCERIAS E ÓRGÃOS DE SUPORTE

Nas ocorrências de desastres em massa é fundamental que exista articulação entre diversas instituições federais, estaduais e municipais que possam contribuir em situações que envolvam animais, a exemplo dos órgãos ambientais, de agricultura, de saúde pública, polícias, Ministério Público, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

É fundamental que os contatos e parcerias entre as instituições e órgãos de suporte tenham início antes mesmo da ocorrência de um desastre, para harmonização das estratégias e planos de contingência e para o pronto acionamento da forma correta e no momento oportuno.

O quadro abaixo exemplifica uma planilha de dados de instituições parceiras. É importante que todos os campos sejam preenchidos, sobretudo o relativo ao cargo ou função do ator, para que seja possível o contato com a instituição mesmo em caso de substituição do seu representante.

ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO	RESPONSÁVEL	CARGO/ FUNÇÃO	CONTATO	RESPONSABILIDADE/ ATRIBUIÇÃO
Ministério Público	Dra. Ana	Promotora de Justiça	(XX) XXXXX-XXXX	Fiscalizar local Solicitar medidas reparadoras Apoio institucional Oferecer denúncia
Universidade X	Sr. José	Diretor	(XX) XXXXX-XXXX	Apoio técnico Pessoal especializado

DIAGNÓSTICO INICIAL

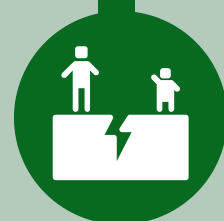
Uma vez acionado o GADM, o coordenador deve enviar ao local do desastre uma equipe precursora, constituída por profissionais capacitados para a realização do diagnóstico inicial da situação, cujas informações preliminares serão utilizadas para elaboração do plano de ação.

ATIVIDADES DA EQUIPE PRECURSORA

Antes do deslocamento até o local, a equipe deve munir-se dos materiais necessários a essa atividade, como câmera fotográfica, EPI adequado à natureza do incidente, prancheta, papel, caneta, binóculo, lanterna, GPS, meios de comunicação (rádio, celular, outros), água, alimento, Formulário de Diagnóstico Inicial (FDI) (Anexo 3) e o que mais julgar necessário para o caso. No local do desastre, a equipe precursora deve executar as atividades descritas a seguir:



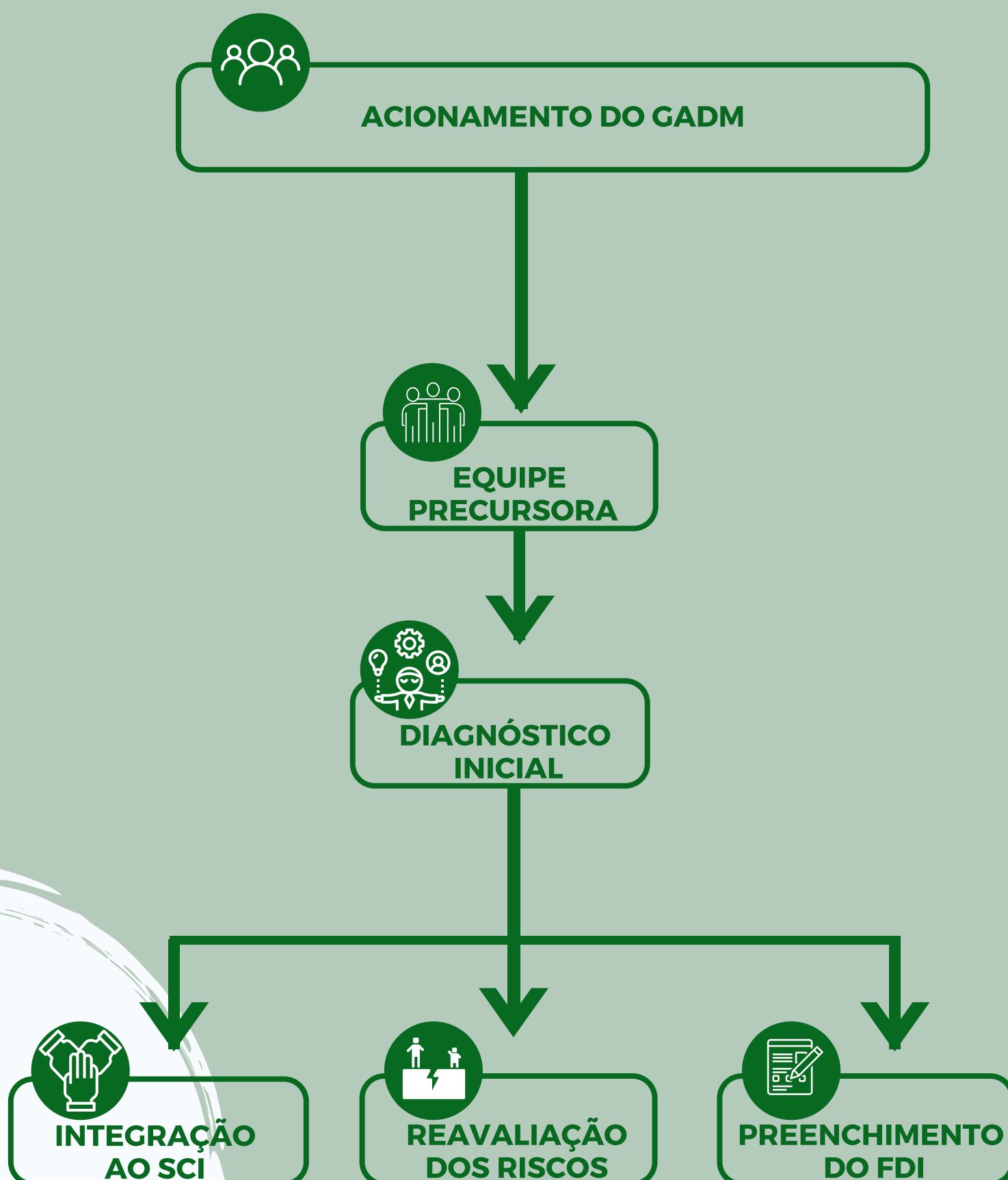
Inserção no Sistema de Comando de Incidente: a equipe precursora deve apresentar-se ao Comandante do Incidente, que será informado sobre os objetivos do grupo, bem como a necessidade de integração com as equipes de segurança e emergência, ressaltando a importância do atendimento aos animais e o correto tratamento dos vestígios de origem animal.



Reavaliação dos riscos: estimar a extensão do desastre e conhecer os limites das zonas de trabalho. Os riscos existentes no local devem ser reavaliados por meio da comunicação com as agências responsáveis pela segurança, permitindo a definição do momento mais adequado para a entrada da equipe na zona quente.



Preenchimento do FDI (Anexo 3): compreende o levantamento de dados importantes para a elaboração do plano de ação e estimativa dos recursos para o atendimento (recursos humanos, EPI, medicamentos, alimentos, meios de transporte, comunicação e outros).



FORMULÁRIO DE DIAGNÓSTICO INICIAL (FDI)

As informações relevantes para o preenchimento do FDI devem ser obtidas junto ao Comando do Incidente, em contatos com representantes das instituições e órgãos oficiais que o integram, e também com moradores e testemunhas e/ou a partir de visitas à área atingida. Tais dados serão preliminares e poderão ser atualizados a qualquer tempo com a evolução das informações.

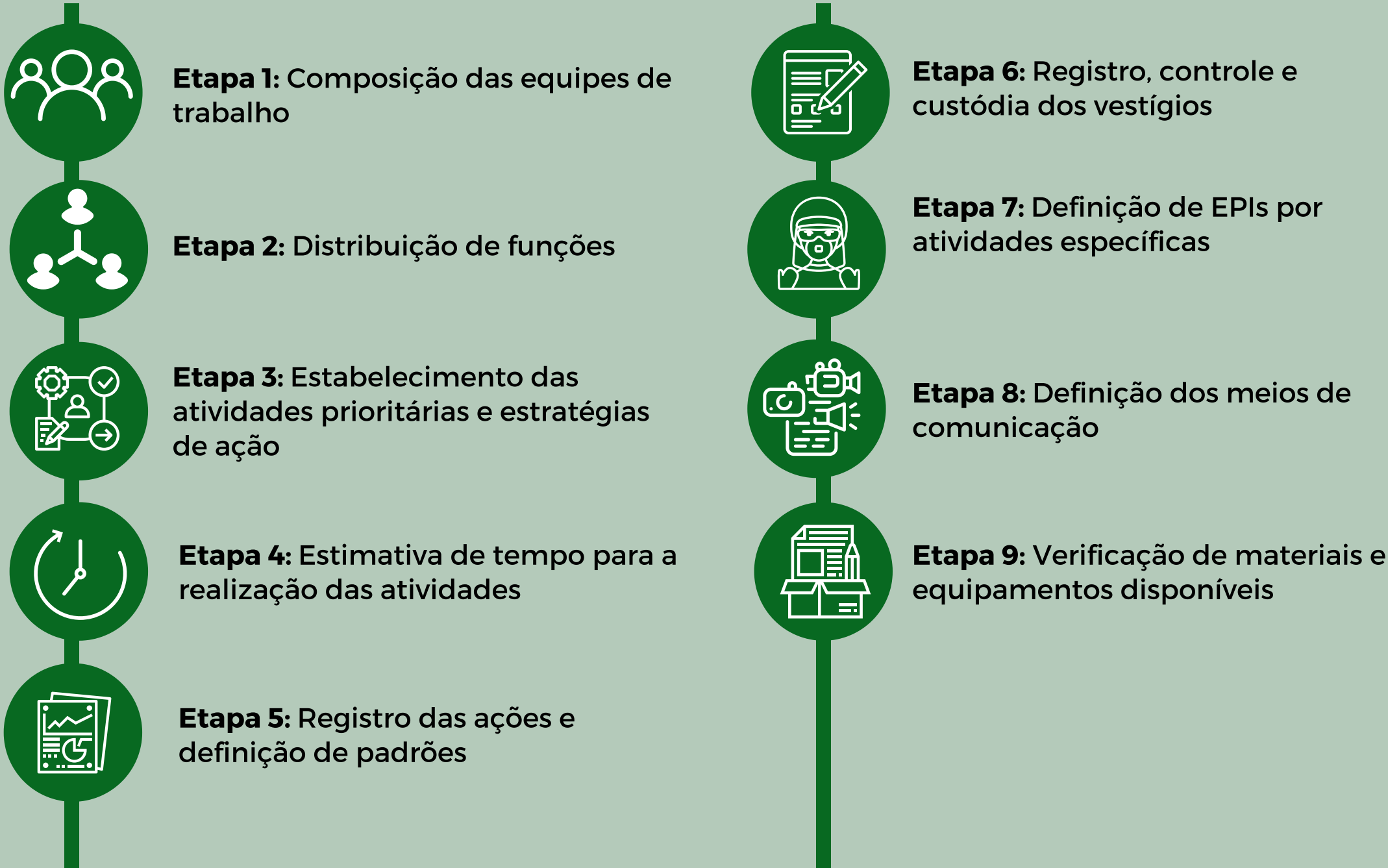
Dependendo dos riscos, da extensão do desastre e das características do terreno, as visitas à zona quente podem estar impossibilitadas ou depender de veículos especializados, como aeronaves, barcos e utilitários. Tais deslocamentos, quando possível, dependem do prévio conhecimento e autorização do Comando do Incidente, com atenção à segurança e, sempre que possível, em veículo disponibilizado pelo SCI.

O FDI deve ser preenchido com as seguintes informações:

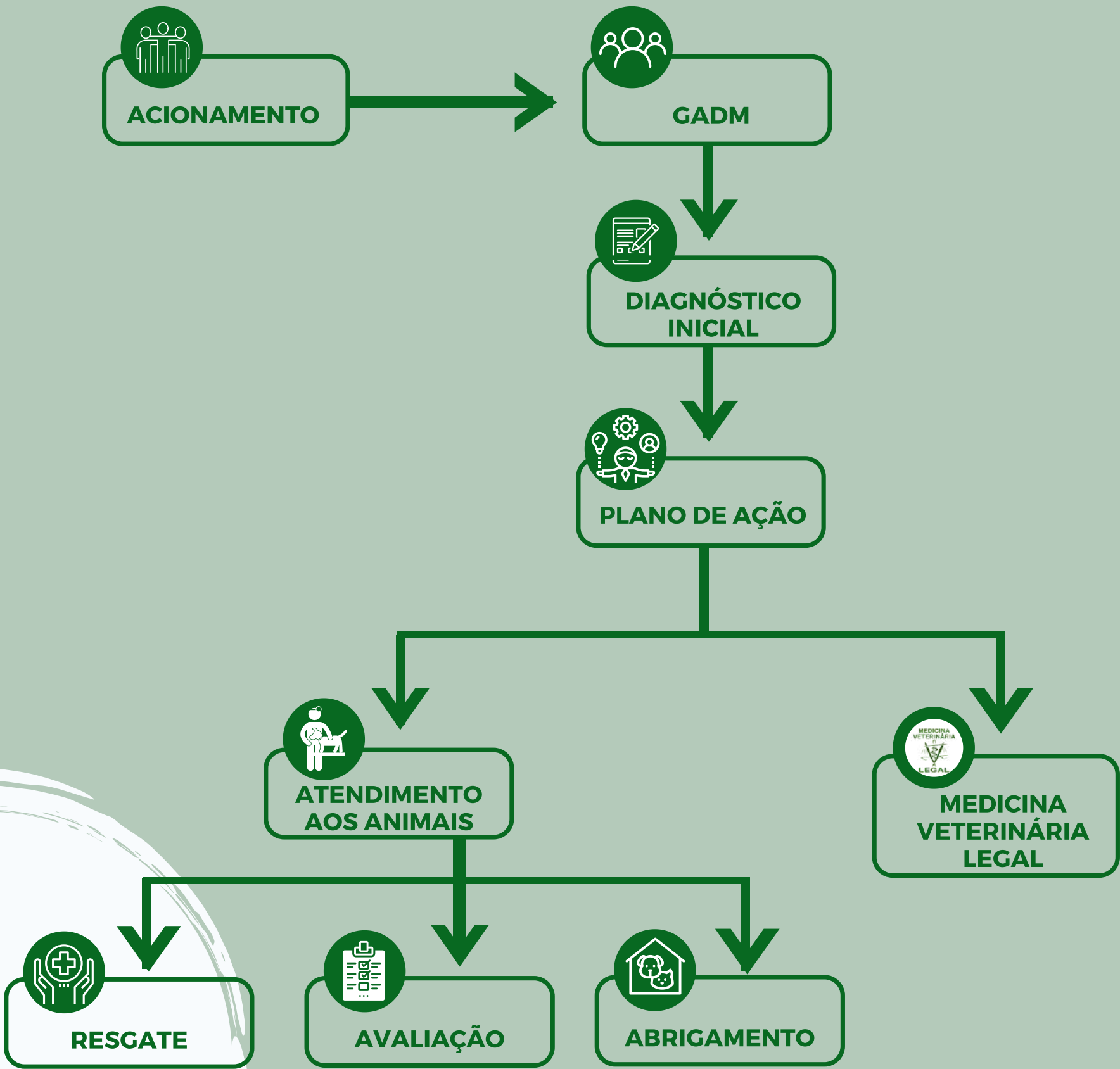


PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação será elaborado pelo coordenador do GADM com base nos dados levantados no Diagnóstico Inicial, contemplando as atividades de atendimento aos animais e de Medicina Veterinária Legal, para que transcorram de forma segura, ordenada e eficiente, devendo incluir:



ATIVIDADES DA EQUIPE ETAPAS DAS ATIVIDADES INICIAIS DO GADM



COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO

Um desastre em massa é um cenário de alta complexidade e que, portanto, demanda uma equipe multidisciplinar baseada em habilidades e capacitações individuais que confirmam aptidão aos atores envolvidos.

Como parte integrante do Plano de Ação, deve ser elaborado um quadro que será preenchido com o máximo de precisão, para maior eficácia no acionamento e controle das equipes de trabalho. Compartilhamos um modelo do quadro, com campos sugeridos, a seguir:

ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO	RESPONSÁVEL	CARCO/ FUNÇÃO	CONTATO	RESPONSABILIDADE/ ATRIBUIÇÃO

ATIVIDADES DA EQUIPE DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Tendo em vista a maior eficiência das atividades, na elaboração do Plano de Ação deve-se dar especial atenção à definição de estratégias e prioridades.

É válido destacar que qualquer ordem de prioridades somente poderá ser estabelecida após a avaliação do cenário concreto pelo coordenador. Seguem alguns critérios que devem ser observados:



Locais de atendimento prioritário: a depender do tamanho e complexidade do desastre, a equipe poderá se deparar com situações muito diversas nas áreas atingidas, exigindo escolhas estratégicas do coordenador em função da maior celeridade e eficácia do trabalho a ser desempenhado.

Por exemplo, equipes de resgate devem dar prioridade às áreas mais vulneráveis, com maior número de animais sobreviventes e mais chances de resgate em menor intervalo de tempo. Deve-se ter sempre em mente que a vida e a segurança das vítimas e das equipes de resgate são prioritárias durante todo o atendimento, e isso também deve ser levado em consideração para a definição das estratégias.



Espécies e grupos de animais de atendimento prioritário: após a avaliação inicial dos locais de atendimento prioritário, deve-se considerar a vulnerabilidade das espécies e grupos de animais:

Indivíduos com menor resistência às condições a que estão expostos (privação de água, alimento, movimento), Indivíduos ou grupos sob risco de intimidação ou predação, Indivíduos com intercorrências que necessitem de cuidados médicos, Indivíduos com particularidades de manejo, Indivíduos com particularidades comportamentais.



Estratégias de ação frente aos cenários encontrados: Na definição da estratégia de ação o Coordenador deve: Considerar o tipo de atendimento prioritário, caso o resgate não seja possível de imediato, por questões físicas/logísticas.

Inicialmente, pode-se decidir sobre a provisão de água e alimentos, medicação para dor em casos mais graves, eutanásia em casos extremos e a mobilização de profissionais com experiência de atendimento e manejo das espécies encontradas, bem como de infraestrutura necessária, compatibilizar as ações possíveis, de acordo com os recursos disponíveis, com as solicitações e a logística, avaliar a previsão das intercorrências: alterações climáticas que possam interferir no local do desastre, iminência de complicações (vulnerabilidades), chegada de apoio civil/ativistas/manifestantes, listar estratégias alternativas frente às possíveis mudanças de cenário para melhor e para pior.

REUNIÕES EQUIPES DE TRABALHO

Para que o trabalho seja exitoso, é fundamental que seja monitorado e acompanhado em seus desafios e resultados. Dessa forma, a realização de reuniões sistemáticas é essencial para que as metas sejam atingidas. As equipes de trabalho devem se reunir com a coordenação ao início e ao término de cada dia de trabalho, em horários pré-definidos, e extraordinariamente, sempre que necessário. Compartilhamos uma proposta de etapas para a condução das reuniões:



ATIVIDADES DA EQUIPE BRIEFING (REUNIÃO INICIAL)

Briefing (reunião inicial): Trata-se da primeira reunião do dia de trabalho. A duração do briefing irá depender dos tópicos a serem abordados e deverá ocorrer de forma objetiva e concisa, de acordo com o estabelecido no Plano de Ação. O fluxo de informações é, na maior parte do tempo, no sentido da coordenação para equipes de trabalho.

Definição das equipes:

- Formar equipes com aptidão específica ao trabalho a ser desempenhado e definir (Ex.: resgate de animais de grande porte – integrantes com competência para sedação, medicação e contenção, integrantes com força física compatível com a demanda do resgate).
- Manter equipes heterogêneas de prontidão para desempenhar as demandas que surgirem;
- Dentre as aptidões individuais, considerar aspectos técnicos, emocionais, físicos e comportamentais (Ex.: perfil de liderança, habilidades de comunicação, formação profissional, porte físico compatível com a tarefa).

Definição do líder de cada equipe de trabalho:

- O líder de cada equipe será responsável por reportar informações à coordenação, bem como tomar decisões urgentes.
- Cada subequipe de campo deverá ter seu líder.

Repasse às equipes sobre a metodologia de comunicação entre coordenação e as equipes de trabalho (celular/rádio-comunicador/aplicativo móvel/dentre outros).

- Testar essa comunicação e explicar a importância de seu funcionamento.

Fornecimento de instruções essenciais durante o trabalho no campo. Por exemplo, se necessário o preenchimento de fichas, esclarecer item por item, reforçar a imprescindibilidade no preenchimento; se necessário o registro fotográfico, explicar como e quando deve ser realizado; e incluir outras informações necessárias.

Fornecimento de informações e instruções de biossegurança. Atuação segura em campo; equipamentos de proteção individual necessários.

Repasse às equipes sobre trajetos viáveis. Vias interditadas, acessos às localidades, dentre outros.

Trazer para as equipes soluções dos problemas reportados no dia anterior.

Reorientação sobre novas condutas para o dia de trabalho a partir das correções do dia anterior.

Estar à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas em relação às instruções e regras repassadas.



ATIVIDADES DA EQUIPE DEBRIEFING (REUNIÃO FINAL)

O debriefing deve acontecer ao final do trabalho de campo, diariamente. O fluxo de informações é, na maior parte do tempo, no sentido das equipes de trabalho para a coordenação. Abaixo, seguem os quesitos contemplados na reunião:



- Alinhar instruções repassadas no briefing (saber o que funcionou e o que não funcionou).
- Reportar os êxitos.
- Reportar as intercorrências.
- Relatar os principais desafios.
- Relatar as estratégias ineficientes e os problemas.
- Os profissionais podem solicitar, por motivos técnicos, o remanejamento para outra equipe.
- Relatar surgimento de outras demandas a cumprir.
- Discutir os pontos de interesse comum.

ATIVIDADES DA EQUIPE ASPECTOS GERAIS

Para a reunião inicial, principalmente, sugere-se o uso de um quadro/lousa/flipchart com as anotações importantes e fundamentais para aquele dia específico de trabalho. A equipe assimila melhor as informações quando estão presentes também na área visual.

Além das informações técnicas necessárias, reservar um espaço para uma mensagem positiva, motivadora, ou um desenho que encoraje a equipe.

É importante que a coordenação esteja atenta, durante todo o tempo de reunião, para os comentários paralelos dos profissionais e voluntários, as expressões faciais e postura corporal. O trabalho em campo é exaustivo, muitas vezes improdutivo ou estressante, portanto é preciso que os pontos de instabilidade sejam identificados para reversão do quadro.

Se necessário, sugere-se que a coordenação utilize um microfone amplificador portátil para assegurar que todos estejam ouvindo com qualidade as instruções repassadas.



ASSISTÊNCIA EXTERNA DE ANIMAIS SEM ENCAMINHAMENTO PARA ABRIGOS TEMPORÁRIOS

Em cenários de desastres em massa, muitos animais atingidos podem necessitar de atendimento e assistencialização. Se estiverem, porém, em locais seguros e sob a responsabilidade de seus tutores carecem de atendimento local, não sendo necessário seu resgate e transporte para abrigos temporários.

Por essa razão, deve-se adotar um sistema de registro e classificação de prontuários médico-veterinários, processo de documentação de reconhecimento de tutela, caracterização e autorização de atendimentos no âmbito de atividades desenvolvidas pelo profissional médico-veterinário em atendimento técnico externo (animais sob guarda de seus tutores ou responsáveis nomeados), sem demandas de encaminhamentos para abrigos temporários destinados ao acolhimento de animais resgatados em situações de desastres em massa.

Para tal construção, deve-se considerar a Resolução CFMV nº 1138/2016 e a Resolução CFMV nº 1321/2020, que dispõem sobre a normatização de atuação e documentação.

O processo documental básico sugerido para prontuários médico-veterinários é apresentado no Anexo 4.

As assistências médico-veterinárias externas são os deslocamentos de médicos-veterinários para realização de atendimentos a animais que se encontram sob guarda de seus tutores e/ou responsáveis nomeados, em seu local de origem ou em moradia transitória. Deve ser feito o registro documental, individual ou de rebanho/grupo dos animais domésticos assistidos no âmbito das ações de atendimento médico-veterinário externo.

Os registros de prontuários deverão ser tabulados em planilha de controle para a adequada e dinâmica verificação do fluxo de entradas e saídas, com atualização de acordo com a demanda, e baseados na inclusão de colunas conforme disposto nos Anexos 5 a 8.



RESGATE DOS ANIMAIS

O manejo dos animais durante todo o processo de resgate e transporte deve ser realizado de forma ética. O manejo ético é aquele que contempla técnica associada à responsabilidade. Para isso, são necessários conhecimentos e habilidades em:



Etologia: Conhecer o comportamento natural das espécies é fundamental para o entendimento de suas particularidades, dos benefícios e danos das relações interespecies, bem como dos instrumentos necessários para efetuar seu resgate de forma eficaz e segura.



Bem-Estar Animal: Fundamental conhecer e compreender as dimensões física, natural e mental dos animais; as questões ligadas às cinco liberdades (liberdade nutricional, comportamental, sanitária, psicológica e ambiental) (FAWC, 1992) e os aspectos que asseguram uma boa qualidade de vida.



Sensibilidade: Imprescindível agir com empatia e compaixão em relação às necessidades do animal como prioridade; prudência e sensatez frente aos desafios e intercorrências que surgirem no processo.

ETAPAS DO PLANEJAMENTO PRÉ-RESGATE



Etapa 1: Diagnóstico cenário do resgate

Identificar a área do resgate a ser realizado (área afetada; área de risco; áreas indiretamente afetadas; áreas isoladas ou ilhadas).



Etapa 2: Identificação da espécie a ser resgatada

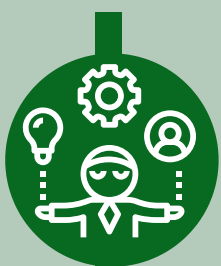
Identificar a espécie a ser resgatada; o número de animais envolvidos; caracterizar o porte (animais domésticos; de estimação; animais silvestres; pequeno porte; médio porte; grande porte).



Etapa 3: Status de saúde do(s) animal(is) em questão

Identificar situação de saúde do(s) animal(is) envolvidos (debilidade; saudável; situação de urgência ou emergência; se possui lesões; severidade das lesões; dentre outros).

Esta etapa é importante, pois um animal instável deverá ser resgatado com a técnica adequada ao seu estado clínico, para que o quadro não seja agravado. A avaliação inicial do estado clínico dos animais será fundamental para que se classifique o grau de prioridade de resgate.



Etapa 4: Definição de instrumentos e insumos necessários

São definidos os instrumentos e insumos necessários para realizar o resgate (tipo de anestésico; medicamentos específicos; caixa de transporte; corda; puçá; cambão; laço; luva de raspa de couro; outros).



Etapa 5: Profissionais específicos para o resgate

Definição de profissionais (equipes) específicas para o resgate a ser realizado (médico-veterinário; bombeiro civil; estagiário; auxiliar veterinário; dentre outros).



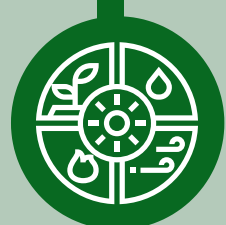
Etapa 6: Especificações finais

Determinar o tempo máximo de resgate para a espécie em questão; definir horário ideal para o resgate e transporte dos animais; definir tipo de transporte específico.

ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO DO RESGATE NO LOCAL



Etapa 1: Avaliar o bem-estar do(s) animal(is)
Avaliar os aspectos físicos, naturais e mentais (por ex.: estresse térmico, sede, fome, medo, fadiga, exaustão, agressividade, dor, angústia, desconforto, dentre outros).



Etapa 2: Restabelecer condições imediatas
Se possível, fornecer imediatamente aos animais os recursos necessários para elevar o seu grau de bem-estar (por ex.: água; ventilação; reestabelecimento do conforto térmico; alimento; segurança; dentre outros).



Etapa 3: Assistencializar o animal in loco, se necessário
Se o quadro em questão de urgência, realizar os procedimentos terapêuticos necessários para assegurar a vida do animal.



Etapa 4: Preparar o animal para o resgate
Se necessário, fazer o uso de equipamentos (corda, puçá, focinheira).



Etapa 5: Preenchimento da ficha de resgate
Preencher o documento padrão estabelecido com todas as informações necessárias (coordenadas geográficas, espécie, sexo, porte, características do animal, condições de saúde, data e horário do resgate, nome do responsável técnico).

É importante destacar que deve ser preenchida uma ficha para cada animal resgatado. A ficha é única e de identificação individual.



Etapa 6: Registro fotográfico
Registrar fotograficamente cada animal de frente e de lado. Em seguida, fotografar a ficha preenchida, para que fique registrado em mídia cada animal e sua respectiva ficha de identificação.



Etapa 7: Transporte do(s) animal(is) até o destino
Acomodar o animal adequadamente e de forma segura até o destino final. Caso o trajeto seja demasiadamente longo, o veículo deve ser parado para que a situação dos animais seja avaliada.

*Sugere-se avaliar os animais a cada 30 minutos de viagem. Esse intervalo poderá ser menor em casos de situações específicas.



Etapa 8: Desembarque do(s) animal(is) no destino
Realizar o desembarque dos animais com tranquilidade e segurança para os animais e os profissionais envolvidos. Sugere-se que já exista no destino um recinto pré-estabelecido para recebê-los, a fim de viabilizar a transferência e reduzir-lhes o estresse.

ASPECTOS GERAIS

Vale salientar que tanto as etapas do planejamento no pré-resgate quanto as etapas do plano de resgate no local são apenas direcionamentos que auxiliam nos procedimentos.

No entanto, podem ocorrer situações em que alguma etapa precise ser subtraída, para o êxito no processo.

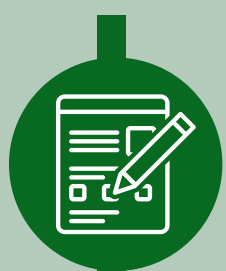
Outro importante fator é que as etapas são generalistas e não contemplam particularidades inerentes a cada situação, portanto é fundamental que as informações deste tópico sejam complementadas aos planos de resgate específicos para cada espécie (ver tópicos subsequentes).

PLANO RESGATE E ACOLHIMENTO DE BOVÍDEOS

OBJETIVOS

Garantir que sejam devidamente identificados, cadastrados e recebam os primeiros atendimentos veterinários e a imunização adequada, assim como o encaminhamento correto.

PROCEDIMENTOS



Receber o indivíduo ou rebanho juntamente com a Ficha de Resgate (Anexo 9).



Brincar cada bovino imediatamente, na parte superior da orelha esquerda, ao desembarcar. Essa mesma numeração deve ser colocada na ficha de cadastro do animal/rebanho e em todas as demais fichas correspondentes a eles.



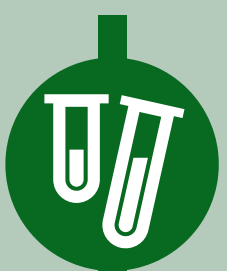
Fazer avaliação imediata do estado clínico geral.



Vermifugação e antiparasitário externo em todos os animais.



Fazer a vacinação específica da espécie, de acordo com indicação do órgão sanitário responsável ou avaliação do médico-veterinário.



Coletar material para exames necessários.



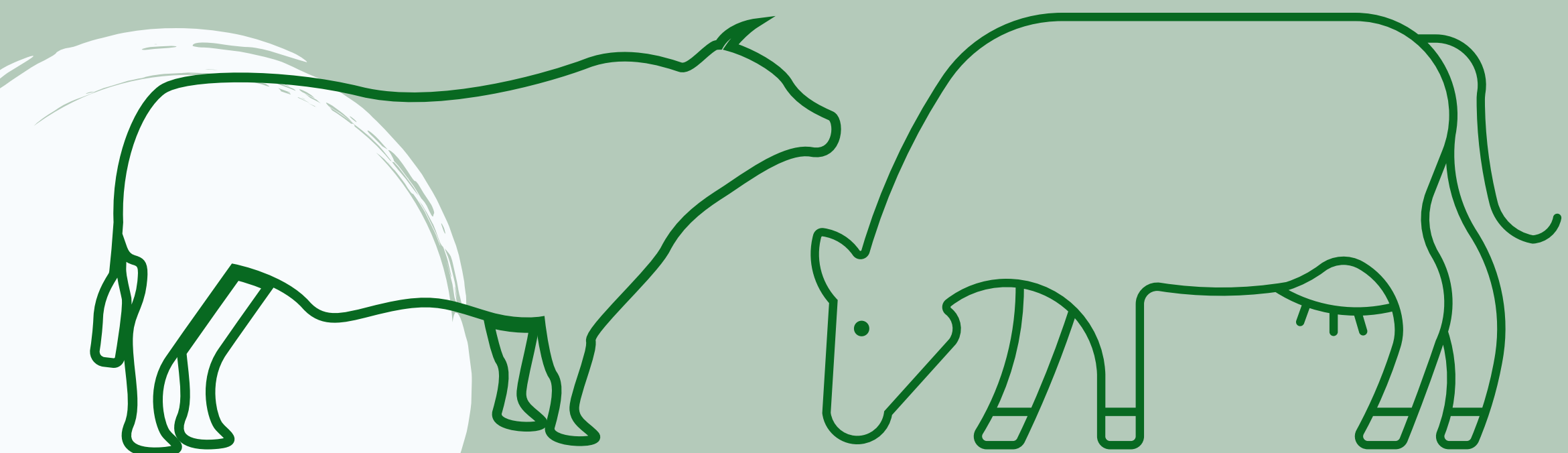
Passar por pedilúvio.



Após a avaliação, escrever todo o procedimento realizado na Ficha de Atendimento Clínico pós-resgate (Anexo 10) e anexá-la à Ficha de Resgate do Animal (ou do rebanho).



Após a avaliação, definir o local para onde o animal será encaminhado (piquete; hotel ou hospital veterinário), informando o destino do animal na Ficha de Resgate. Caso o animal seja encaminhado para terceiros, deve ir acompanhado de uma xerox da Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10) informando todos os procedimentos realizados.



PLANO RESGATE E ACOLHIMENTO DE EQUÍDEOS

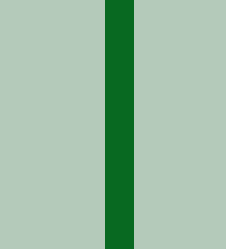
RESGATE



Animal lesionado, fraturado, debilitado e/ou clinicamente instável deve receber tratamento emergencial e ser transportado para a base de atendimento o mais rápido possível.



Animais mansos em espaços abertos: utilizar cuia com milho para atrair os animais e passar o cabresto em torno do pescoço de cada um.



Levar os animais até o caminhão e embarcá-los por meio de rampa ou encostando a carroceria do veículo em um barranco, sem deixar espaço entre ambos, para evitar acidentes.



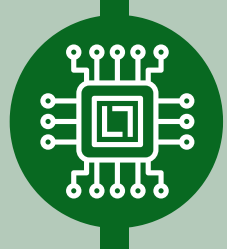
Animais mansos que tenham dificuldade de embarque: fazer leve sedação



Animais arredios em espaços abertos: manejá-los para espaço restrito (curral) para proceder a captura com cabresto e aproximação. Encaminhá-los para embarque afunilando a passagem até a rampa do caminhão. Se não for possível, capturar por meio de laço e, em último caso, sedação com zarabatana.



A equipe deve ser composta por motorista e auxiliar de motorista com prática em manejo de equinos, médico-veterinário de animais de grande porte e auxiliar de veterinário. Em áreas mais extensas, faz-se necessária a presença de, pelo menos, dois boiadeiros montados a cavalo para arrebanhar os animais.



Microchipar imediatamente, no desembarque, os equinos (escápula esquerda). Essa mesma numeração deve ser colocada na ficha de cadastro do animal e em todas as demais fichas correspondentes aos animais.

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O TRANSPORTE DE EQUÍDEOS



Garanhão deve ser transportado separadamente dos outros animais.



No caso de éguas paridas com potros, deve-se separá-los para evitar acidentes.



Caso haja apenas uma égua com seu potro, pode-se transportá-los no mesmo compartimento.



Os potros devem ser transportados separados conforme a faixa etária e tamanho



Em trechos acima de 30 minutos ou de estradas ruins, parar o veículo periodicamente para verificar se não há animal caído e/ou machucado.



Caso algum animal esteja machucado, deve-se interromper temporariamente o transporte para estabilizá-lo antes de prosseguir. Novas interrupções devem ser feitas, conforme orientação do médico-veterinário para verificar o estado do animal machucado até que ele seja levado a um local para o tratamento necessários.

Ter em mãos a Ficha de Resgate (Anexo 9) para preenchê-la com as informações disponíveis.

EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA TRANSPORTE DE EQUÍDEOS



Cuia



Milho



Cabresto



Corda



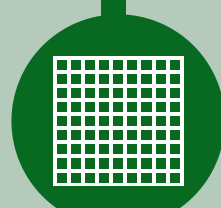
Caminhão com compartimentos e rampa



Feno e serragem



Alimento para cevar os animais



Gradil (curral desmontável leve e de fácil desmontagem)



Laços



Dois boiadeiros a cavalo



Dois cavalos arriados



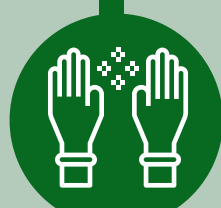
Enxada



Enxadão



Sedativo e medicação de emergência



Luva de procedimento

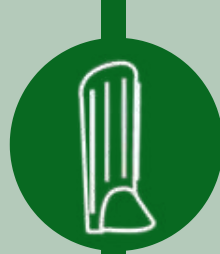


Luva de raspa

EPIS NECESSÁRIOS



Capacete



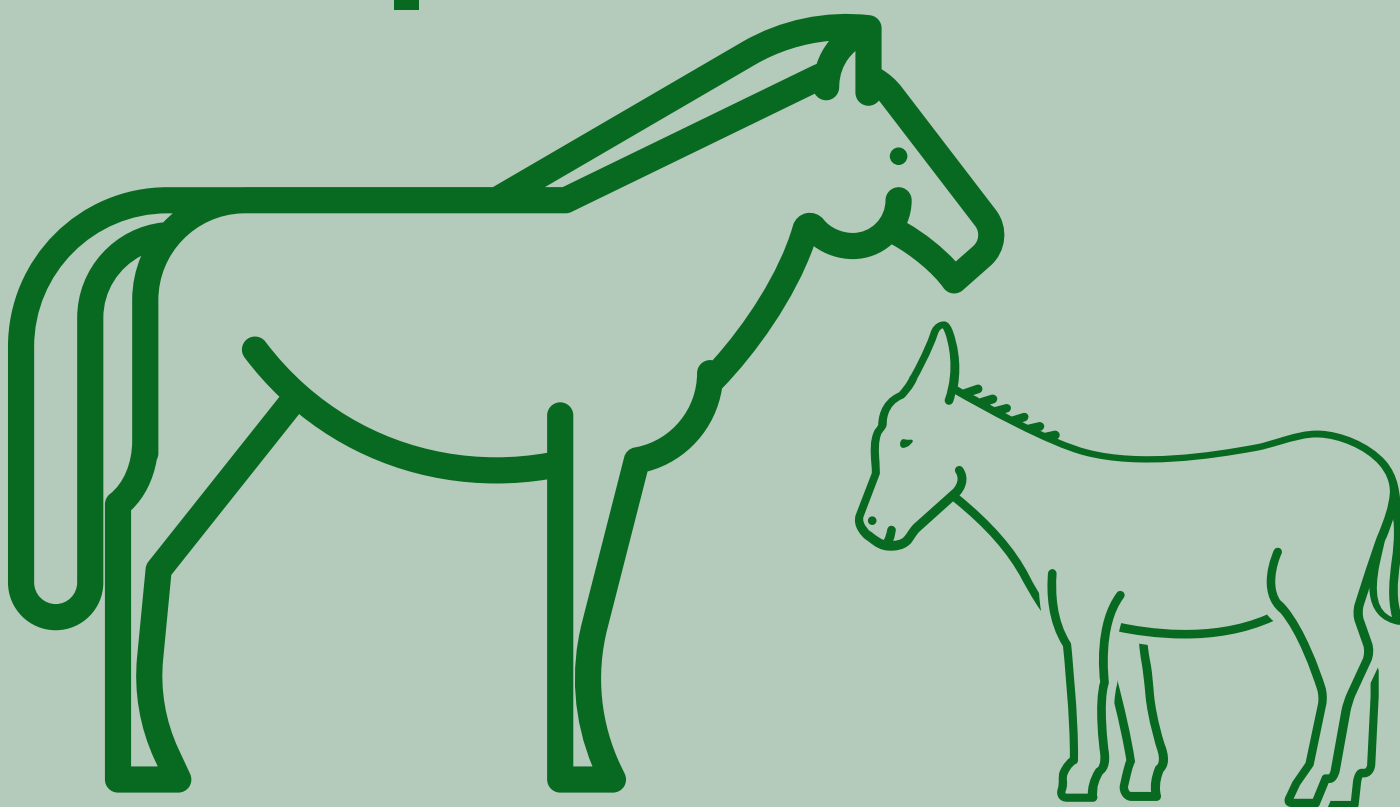
Perneira



Botina ou galocha

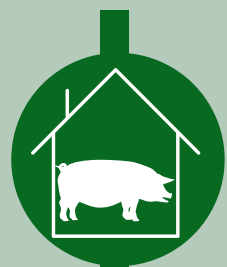


Capa de chuva



PLANO RESGATE E ACOLHIMENTO DE SUÍDEOS

RESGATE



Animal lesionado, fraturado, debilitado e/ou clinicamente instável deve receber tratamento emergencial e ser transportado para a base de atendimento o mais rápido possível.



Animais presos em recintos: refrescá-los bastante em dias quentes, antes de realizar sua retirada.

O resgate deve ser manual, individual e o animal deve ser conduzido/guido para gaiolas de transporte de tamanho adequado, forradas com feno ou serragem, que serão utilizadas para o deslocamento até o caminhão/veículo de transporte.



Animais em ambiente aberto: devem ser manejados (fazer uma ceva) para ambiente fechado/restrito, quando possível, para que possam ser resgatados conforme item anterior.

Caso não seja possível esse manejo, sedar com dardo e realizar o transporte imediatamente.



Resgate deve ser realizado nas horas mais frescas do dia. Em dias com temperaturas baixas, avaliar a viabilidade do resgate em outros horários.

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O TRANSPORTE DE SUÍDEOS



No caminhão/veículo de transporte os animais da mesma propriedade, com bom convívio, podem ser alocados no mesmo compartimento, desde que com espaço suficiente, em condições em que eles possam deitar e se virar.



O compartimento deve ser forrado com feno ou serragem e, para reduzir o estresse do transporte, frutas podem ser colocadas sob a forração para que os animais se distraiam.



A carroceria deve ser protegida de forma que os animais não consigam fugir.



Em trajetos longos (acima de 30 min.), ou em dias muito quentes, parar durante a viagem para avaliar os animais e refrescá-los, se necessário.



Fazer o transporte com algum tipo de sombreamento em cima das gaiolas, caso elas se encontrem em ambiente aberto.



Após o uso das gaiolas de transporte, fazer a desinfecção com hipoclorito, água sanitária ou amônia quaternária.



Filhotes, quando possível, devem ser transportados em gaiolas grandes com a mãe ou gaiolas contactantes.

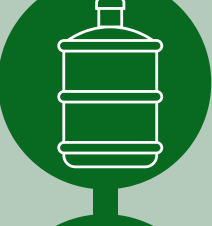
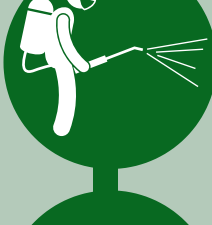


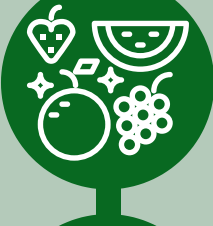
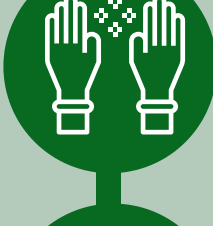
Animais com suspeita de doença infectocontagiosa devem ser transportados isolados (sozinhos no veículo).

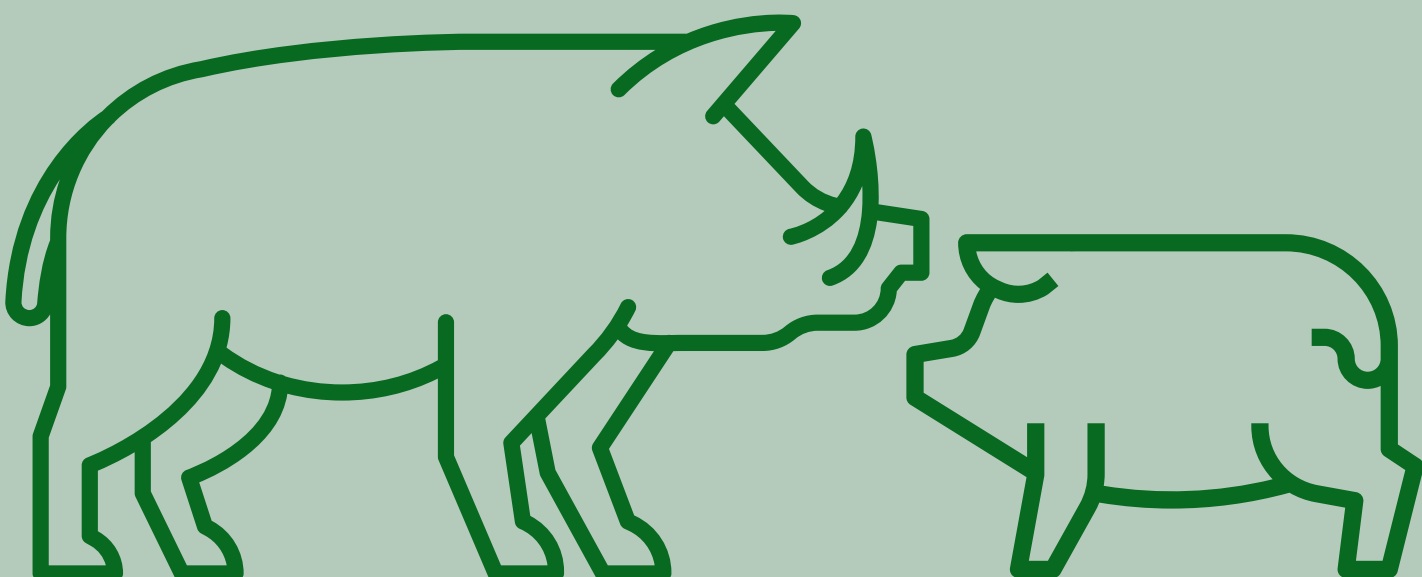


Ter em mãos a Ficha de Resgate (Anexo 9) para preenchê-la com as informações disponíveis.

EQUIPAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS PARA SUÍDEOS

-  Cordelete
-  Corda
-  Gaiolas
-  Bombona de 50l
-  Balde
-  Toalhas
-  Bomba costal
-  Zarabatana e dardo

-  Sombrite
-  Feno e serragem
-  Alimento para cevar os animais
-  Frutas
-  Sedativo e medicação de emergência
-  Luva de procedimento
-  Luva de raspa



ACOLHIMENTO DE SUÍDEOS

OBJETIVO

Garantir que os animais sejam devidamente identificados, cadastrados e recebam os primeiros atendimentos veterinários e a imunização adequada, assim como o encaminhamento correto.

PROCEDIMENTOS PARA SUÍDEOS



O médico-veterinário responsável deve ter conhecimento em clínica e manutenção de suínos.



Fazer o recebimento individual ou do grupo junto com a Ficha de Resgate (Anexo 9).



Identificar cada indivíduo com brinco (orelha esquerda) ou microchip. Essa mesma numeração deve ser colocada na ficha de cadastro do animal/grupo e em todas as demais fichas correspondentes a eles.



Fazer avaliação imediata do estado clínico geral.



Vermifugação e antiparasitário externo em todos os animais.

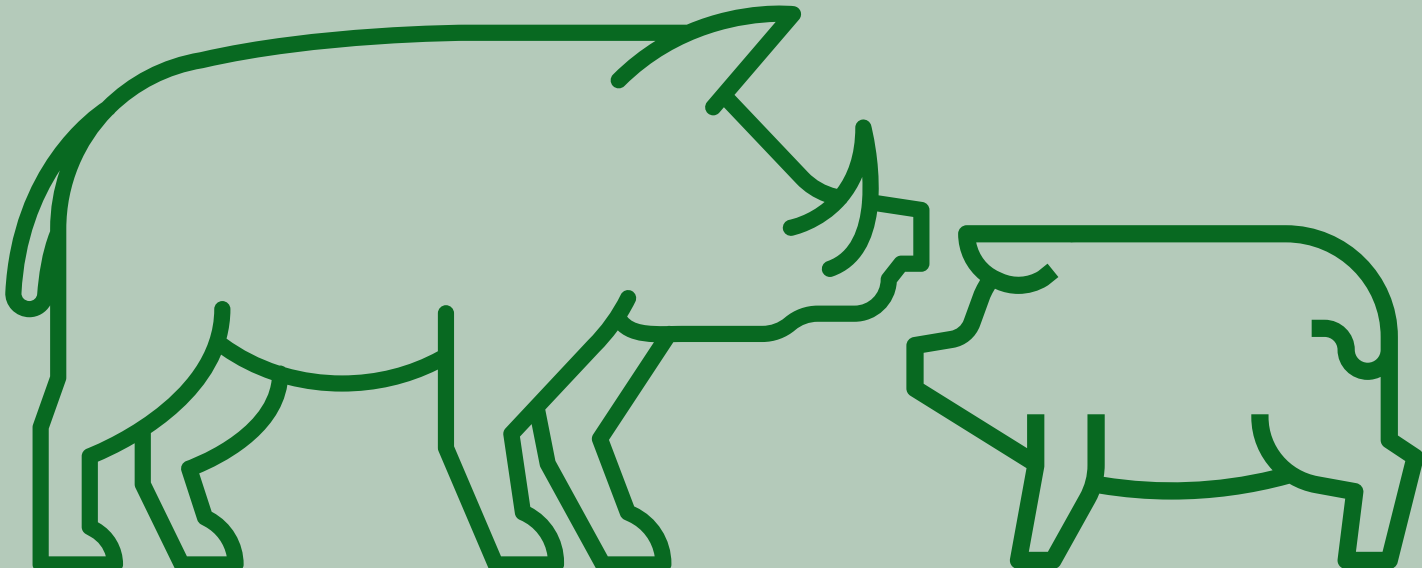


Após a avaliação, escrever todo o procedimento realizado na Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10) e anexá-la à Ficha de Resgate do Animal (ou do grupo);



Após a avaliação, definir o local para onde o animal será encaminhado (hospital veterinário, recinto), informando o destino do animal na ficha de resgate.

Caso o animal seja encaminhado para terceiros, deve ir acompanhado de uma cópia da Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10) informando todos os procedimentos realizados.



PLANO DE RESGATE E ACOLHIMENTO DE LAGOMORFOS E ROEDORES DOMÉSTICOS

RESGATE



Animal lesionado, fraturado, debilitado e/ou clinicamente instável deve receber tratamento emergencial e ser transportado para a base de atendimento o mais rápido possível.



Quanto menor o manuseio, menor o estresse causado ao animal.

Recomenda-se o uso de redes ou puçá de pano para animais em recintos. Para animais em gaiolas, o resgate deve ser manual.



Resgate deve ser realizado nas horas mais frescas do dia. Em dias com temperaturas baixas, avaliar a viabilidade do resgate em outros horários.

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O TRANSPORTE DE LAGOMORFOS E ROEDORES DOMÉSTICOS



Animais da mesma residência, com bom convívio, podem ser transportados juntos, desde que com espaço suficiente, em condições nas quais cada indivíduo possa deitar e se virar.



Fazer o transporte em ambiente climatizado ou devidamente ventilado.



Em trajetos longos (acima de 30 min.), ou em dias muito quentes, parar durante a viagem para avaliar os animais



Cobrir as gaiolas com pano para que não se estressem, observando o conforto térmico



Não realizar o transporte junto a animais de outras espécies que podem representar ameaça (predadores) e causar estresse, como cães e gatos.



Após o uso das gaiolas de transporte, fazer a desinfecção com hipoclorito, água sanitária ou amônia quaternária.



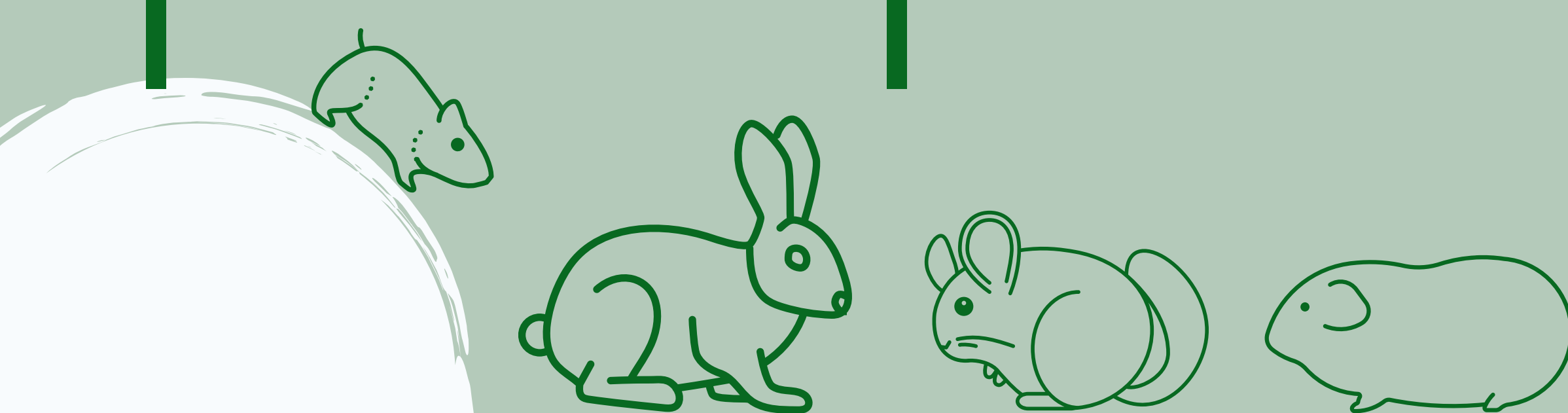
Filhotes devem ser transportados com a mãe ou em caixas contactantes



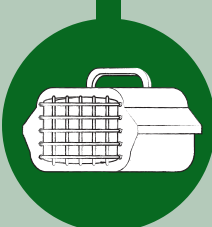
Animais com suspeita de doença infectocontagiosa, devem ser transportados isolados (sozinhos no veículo).



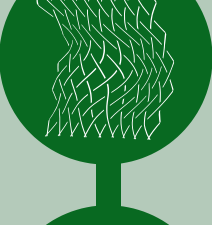
Ter em mãos a Ficha de Resgate (Anexo 9) para preenchê-la com as informações disponíveis.

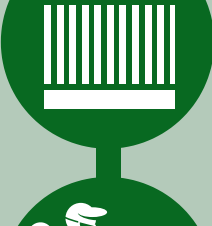


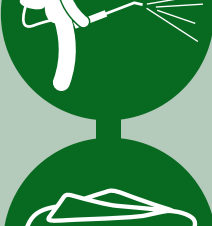
EQUIPAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS PARA LAGOMORFOS E ROEDORES DOMÉSTICOS

- 

Caixa de transporte
- 

Puçá de pano
- 

Rede
- 

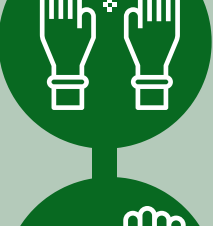
Gaiolas
- 

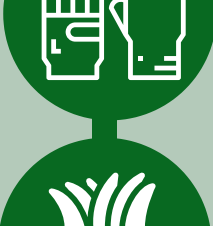
Borrifador ou bomba costal
- 

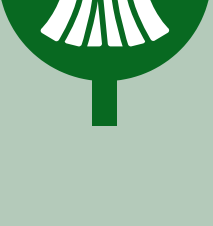
Panos para cobrir as gaiolas
- 

Sombrite
- 

Alimento para cevar os animais
- 

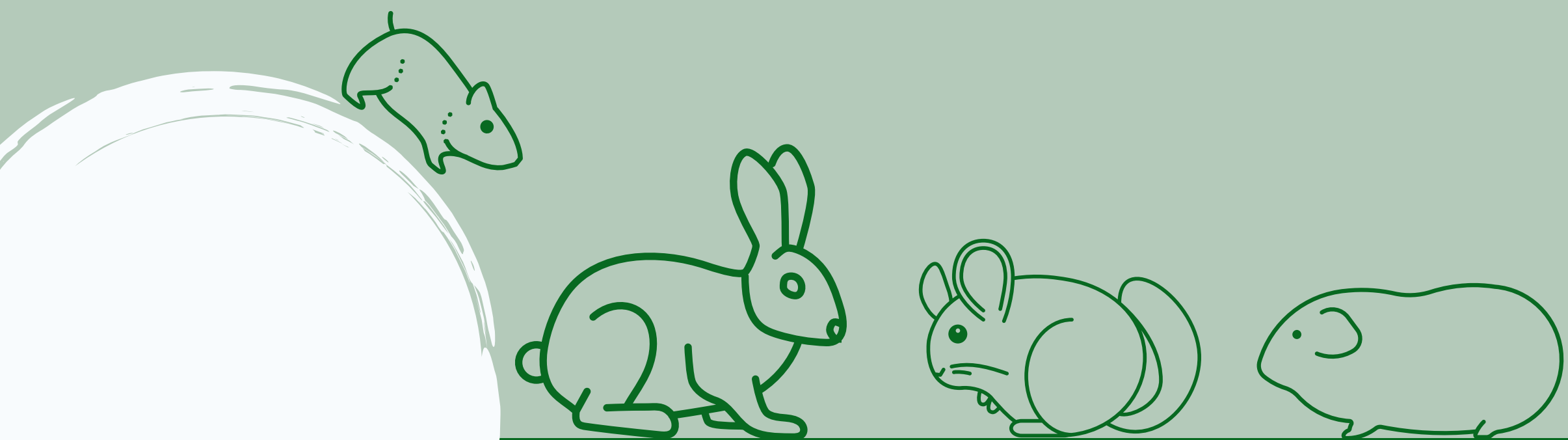
Sedativo e medicação de emergência
- 

Luva de procedimento
- 

Luva de raspa
- 

Feno/serragem

PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA DE DESASTRES EM MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS

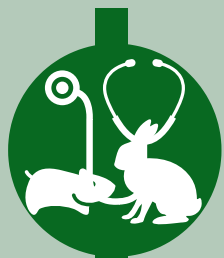


ACOLHIMENTO DE LAGOMORFOS E ROEDORES DOMÉSTICOS

OBJETIVO

Garantir que os animais sejam devidamente identificados, cadastrados e recebam os primeiros atendimentos veterinários, assim como o encaminhamento correto.

PROCEDIMENTOS PARA LAGOMORFOS E ROEDORES DOMÉSTICOS



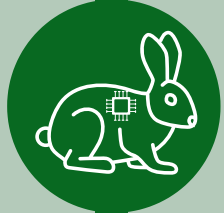
O médico-veterinário responsável deve ter conhecimento em clínica e manutenção de roedores.



Fazer o recebimento individual ou do grupo juntamente com a Ficha de Resgate (Anexo 9).



Fazer avaliação imediata do estado clínico geral.



Identificar cada indivíduo com microchip e acrescentar seu número na ficha.



Vacinar de acordo com a necessidade e orientação do órgão sanitário responsável



Após a avaliação, escrever todo o procedimento realizado na Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10) e anexá-la à Ficha de Resgate do Animal (ou do grupo).



Vermifugação e antiparasitário externo em todos os animais.

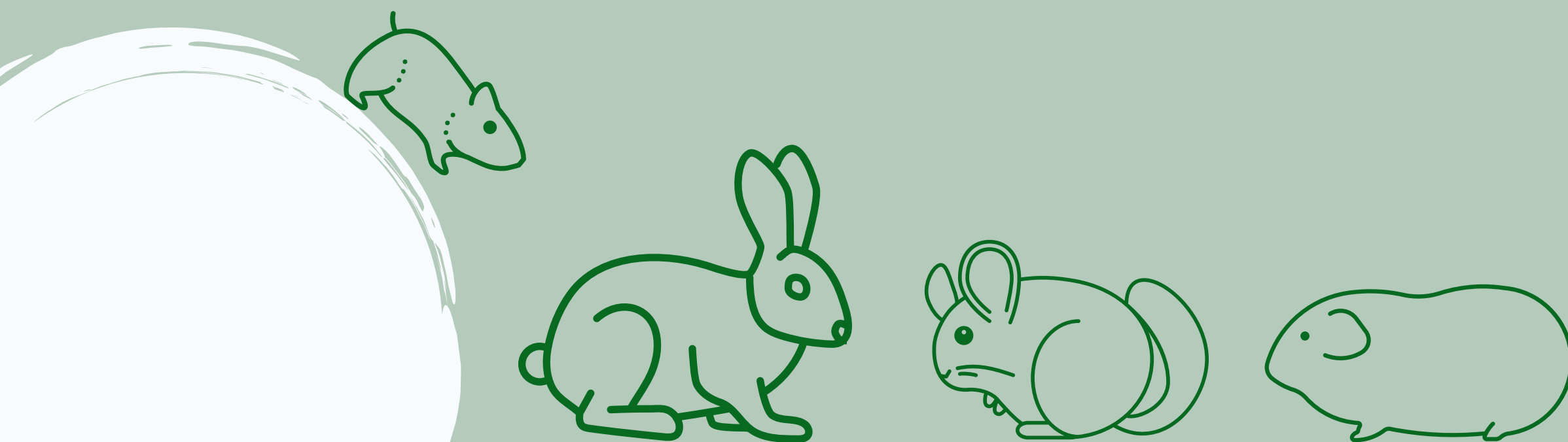


Após a avaliação, definir o local para onde o animal será encaminhado (hospital veterinário, recinto), informando o destino do animal na ficha de resgate.

Caso o animal seja encaminhado para terceiros, deve ir acompanhado de uma cópia da Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10) informando todos os procedimentos realizados.



Roedores e lagomorfos devem ser mantidos em locais tranquilos, arejados, com abrigo, afastados de animais de outras espécies e com alimentação adequada.



PLANO DE RESGATE E ACOLHIMENTO DE CÃES E GATOS

RESGATE



Animal lesionado, fraturado, debilitado e/ou clinicamente instável deve receber tratamento emergencial e ser transportado para a base de atendimento o mais rápido possível.



Animais mansos: resgate manual e colocação em caixa de transporte de tamanho adequado. Animais da mesma residência, com bom convívio, podem ser transportados na mesma caixa desde que com espaço suficiente.

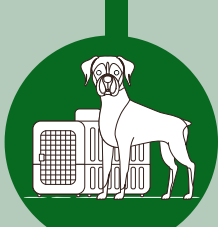


Animais com comportamento arisco e/ou agressivo: resgate com a presença do tutor. Caso contrário, resgatar com cambão (cães) ou puçá/rede (gatos) e colocar em caixa de transporte. Avaliar a necessidade de sedação

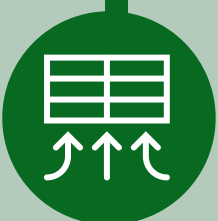


Animais ferais: resgatar com dardo, quando necessário, cambão ou armadilha (cães) e gatoeiras (gatos) e sedação. Identificar na caixa de transporte a condição de animal feral.

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O TRANSPORTE DE CÃES E GATOS



Avaliar o tamanho do animal em relação à caixa de transporte: o animal deve ter espaço suficiente para se virar e ficar de pé.



Fazer o transporte em ambiente climatizado ou devidamente ventilado.



Em trajetos longos (acima de 30 min.), ou em dias muito quentes, parar durante a viagem para avaliar os animais



Após o uso da caixa de transporte, fazer a desinfecção com hipoclorito, água sanitária ou amônia quaternária



Filhotes devem ser transportados com a mãe ou em caixas contactantes.



Animais com suspeita de doença infectocontagiosa, devem ser transportados isolados (sozinhos no veículo).



Ter em mãos a Ficha de Resgate (Anexo 9) para preenchê-la com as informações disponíveis.



EQUIPAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS PARA CÃES E GATOS



Focinheira



Cordelete



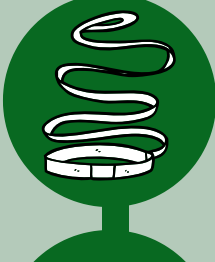
Corda



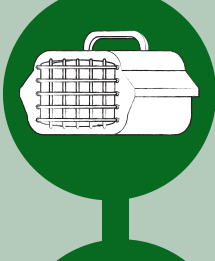
Esparadrapo



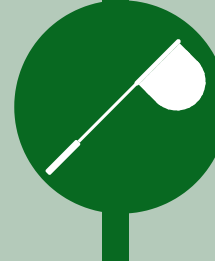
Caneta permanente



Guias e Coleiras



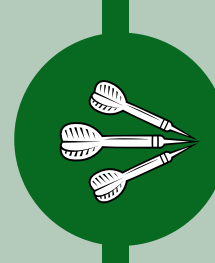
Caixas de transporte



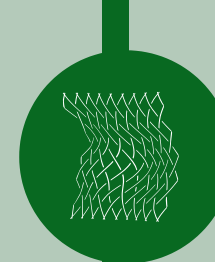
Puçá de rede ou pano



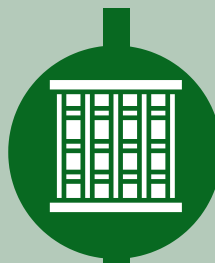
Cambão



Zarabatana e dardo



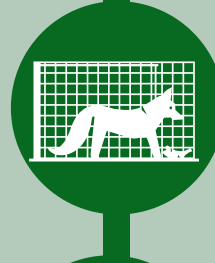
Rede



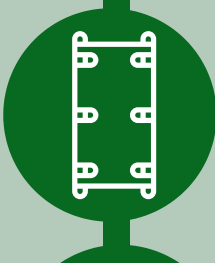
Gaiolas



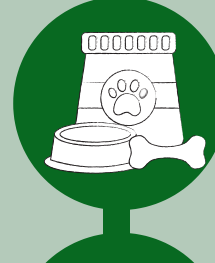
Gatoeira



Armadilha



Maca de pano



Alimento para cevar os animais



Fichas de resgate



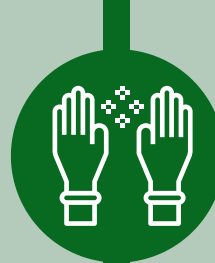
Sedativos



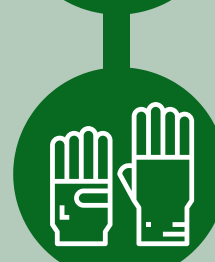
Medicação e material de emergência



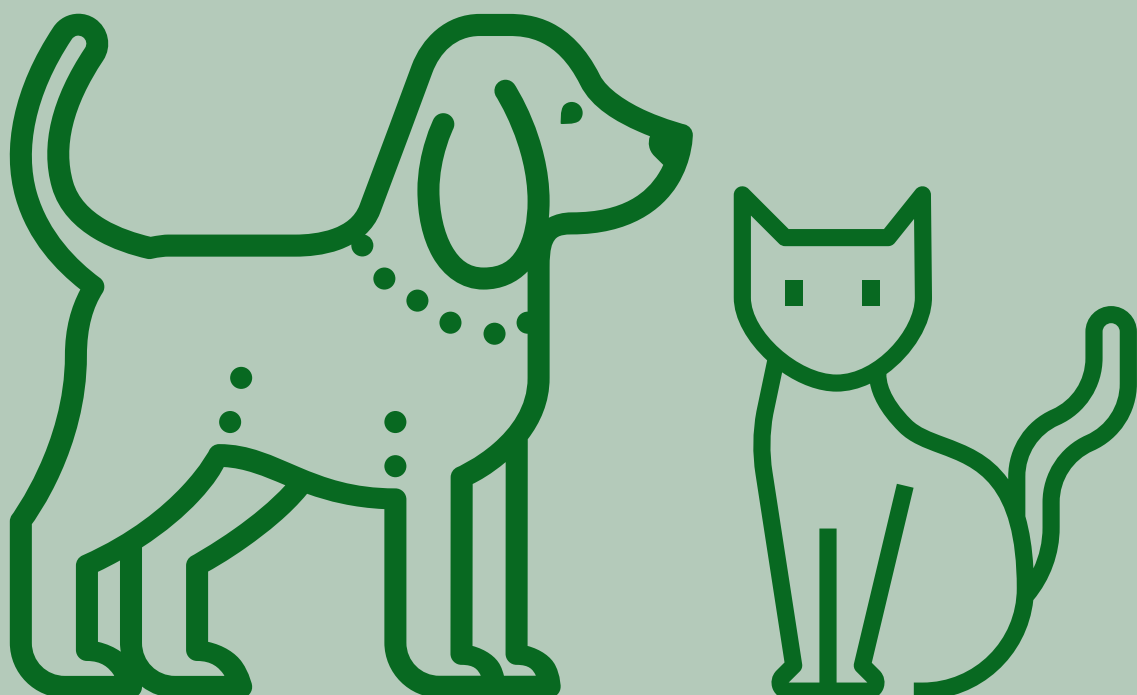
Patê e outros alimentos para atrair e ganhar confiança dos animais



Luva de procedimento



Luva de raspa de couro



ACOLHIMENTO DE CÃES E GATOS

OBJETIVO

Garantir que os cães e gatos sejam devidamente identificados, cadastrados e recebam os primeiros atendimentos veterinários e a imunização adequada, assim como o encaminhamento correto.

PROCEDIMENTOS PARA CÃES E GATOS



Animais em condições que necessitem de atendimento veterinário imediato tem prioridade.



Receber individualmente cada animal com a Ficha de Resgate (Anexo 9).



Fazer avaliação imediata do estado clínico geral.



Colocar na coleira do Cão ou Gato a numeração sequencial de recebimento. Ex.: C-01, C-02, C-03... C-N ou G-01, G-02, G03... G-N.

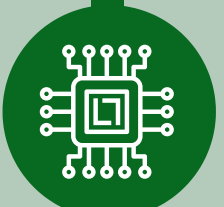
Essa mesma numeração deve ser colocada na ficha de cadastro do animal e em todas as demais fichas correspondentes ao mesmo indivíduo.



Fazer teste rápido de triagem (leishmaniose em cães e teste rápido de FIV e Felv em gatos).



Avaliar clinicamente a necessidade de fazer teste rápido para outras doenças (cinomose, erliquiose, giardíase, parvovirose).



Fazer a microchipagem do animal assim que possível e alimentar os dados gerais na Planilha de Dados.

Se o animal estiver em estado grave, aguardar sua recuperação para realizar a microchipagem.



Administrar antiparasitários para endoparasitas e ectoparasitas em todos os animais.



Aplicar a vacina polivalente para espécie específica no animal que estiver em condições clínicas adequadas.



Encoleirar os caninos com a coleira repelente, passar o repelente ***pour on*** nos felinos.

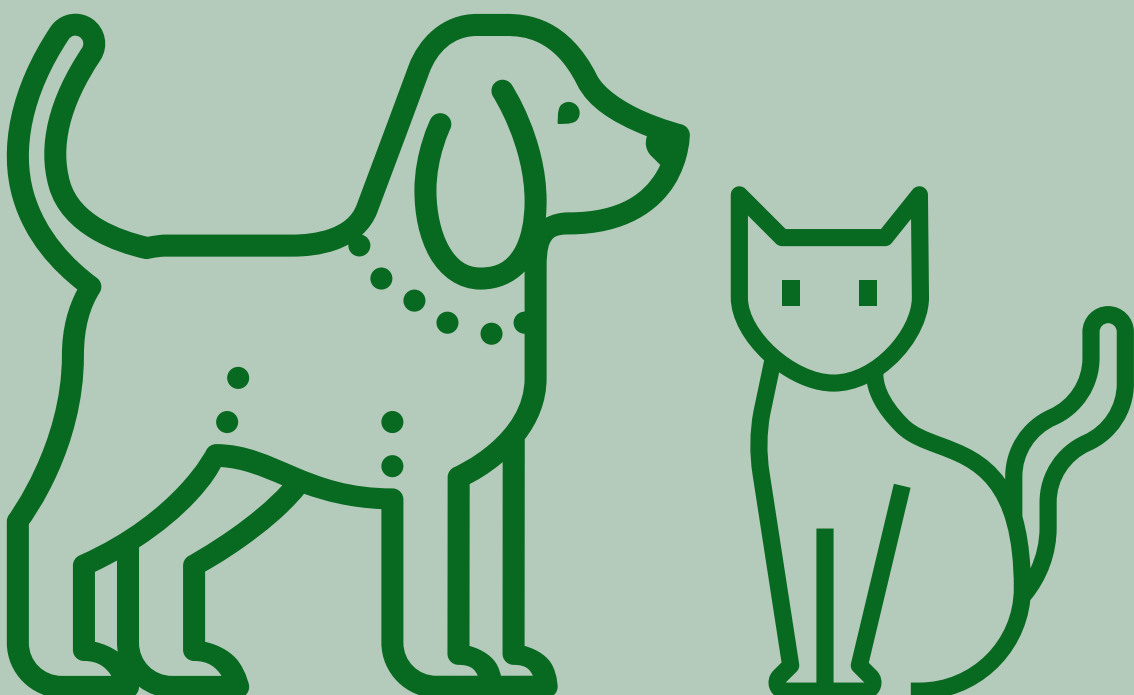


Após a avaliação e resultado dos testes necessários, descrever todos os procedimentos realizados na Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10) e anexá-la à Ficha de Resgate do Animal.



Definir o local para onde o animal será encaminhado, conforme o seu estado de saúde (clínica/hospital, hotel ou canil), informando o destino do animal na Ficha de Resgate.

Caso o animal seja encaminhado para terceiros, o mesmo deve ir acompanhado de uma cópia da Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10), informando todos os procedimentos realizados, e de uma Ficha de Lar Temporário (Anexo 11).



PLANO RESGATE E MANEJO DE AVES DOMÉSTICAS

RESGATE



Animal lesionado, fraturado, debilitado e/ou clinicamente instável deve receber tratamento emergencial e ser transportado para a base de atendimento o mais rápido possível.



Animais presos em recintos: resgate manual e colocação em gaiolas de transporte de tamanho adequado, forradas com feno ou serragem.



Animais da mesma residência, com bom convívio, podem ser transportados na mesma gaiola, desde que com espaço suficiente, em condições em que as aves possam se deitar e se virar.

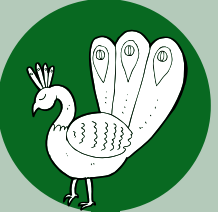
Animais em ambiente aberto: devem ser manejados (fazer uma ceva) para ambiente fechado/restrito, para que possam ser resgatados conforme orientação anterior. Caso não seja possível esse manejo, aguardar o sol se pôr para tentar a captura ou utilizar rede/puçá.



Em caso de animais chocando colocar o ninho sobre feno ou serragem sem desconfigurá-lo.



Resgate deve ser realizado nas horas mais frescas do dia. Em dias com temperaturas baixas, avaliar a viabilidade do resgate em outros horários.



Pavões devem ser colocados em caixa de transporte grandes e não em gaiolas.

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O TRANSPORTE DE AVES DOMÉSTICAS



A quantidade de animais por gaiola deve garantir espaço suficiente para que cada ave tenha condições de se deitar e virar.



Fazer o transporte em ambiente climatizado ou devidamente ventilado.



Em trajetos longos (acima de 30 min.), ou em dias muito quentes, parar durante a viagem para avaliar os animais



Fazer o transporte com algum tipo de sombreamento em cima das gaiolas, caso estejam em ambiente aberto.



Após o uso das gaiolas de transporte, fazer a desinfecção com hipoclorito, água sanitária ou amônia quaternária.



Filhotes, quando possível, devem ser transportados em caixas grandes com a mãe ou em caixas comunicantes (porta com porta).

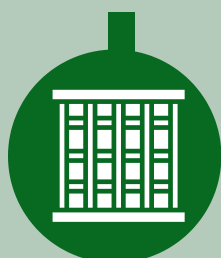


Animais com suspeita de doença infectocontagiosa devem ser transportados isolados (sozinhos no veículo).



Ter em mãos a Ficha de Resgate (Anexo 9) para preenchê-la com as informações disponíveis.

EQUIPAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS PARA AVES DOMÉSTICAS



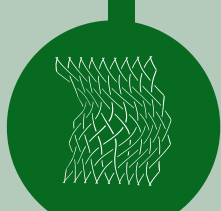
Caixa de transporte ou gaiolas



Puçá de pano



Borrifadores



Rede



Panos para cobrir as gaiolas
ou sombrite



Feno/serragem



Alimento para cevar os animais



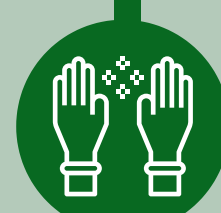
Fichas de resgate



Sedativos



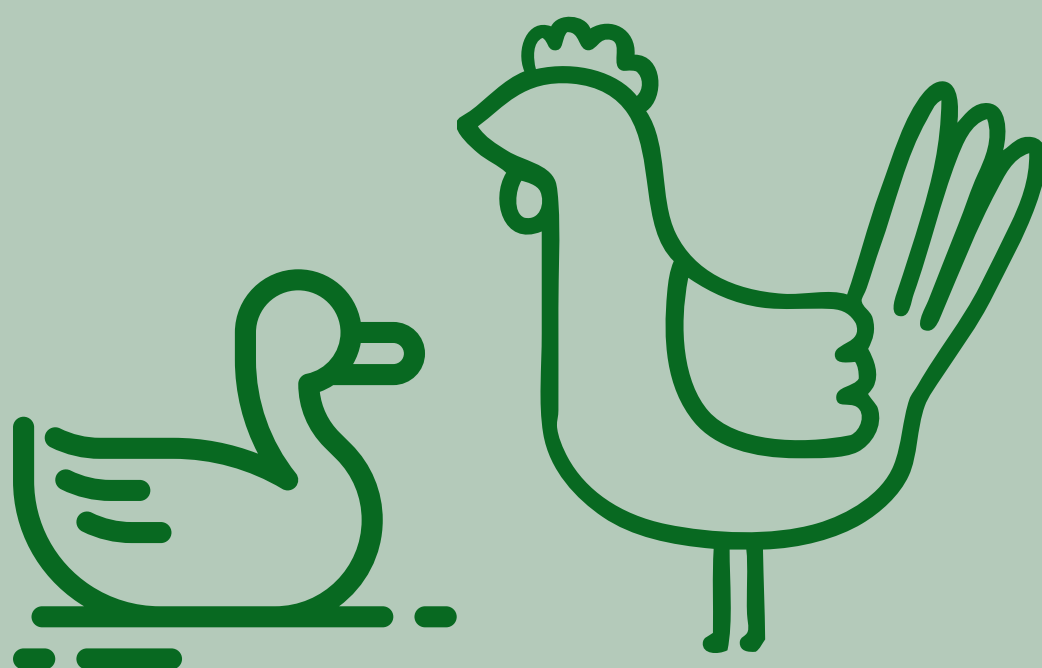
Medicação e material de emergência



Luva de procedimento



Luva de raspa de couro



MANEJO DE AVES DOMÉSTICAS

OBJETIVO

Garantir que as aves sejam devidamente identificadas, cadastradas e recebam os primeiros atendimentos veterinários e a imunização adequada recomendada por órgão oficial (caso haja necessidade), assim como o encaminhamento correto.

PROCEDIMENTOS PARA AVES DOMÉSTICAS



O médico-veterinário deve possuir capacidade técnica para atendimento das espécies.



Fazer o recebimento individual ou em grupo com a Ficha de Resgate (Anexo 9).



Identificar cada indivíduo com lacre de malote na perna direita ou usar outra forma de identificação disponível.

Essa mesma numeração deve ser colocada na Ficha de resgate de aves domésticas (Anexo 12) e em todas as demais fichas correspondentes a ele(s). Fazer avaliação imediata do estado clínico geral.



Após a avaliação, escrever todo o procedimento realizado na Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10) e anexá-la à Ficha de Resgate do Animal (ou do grupo).

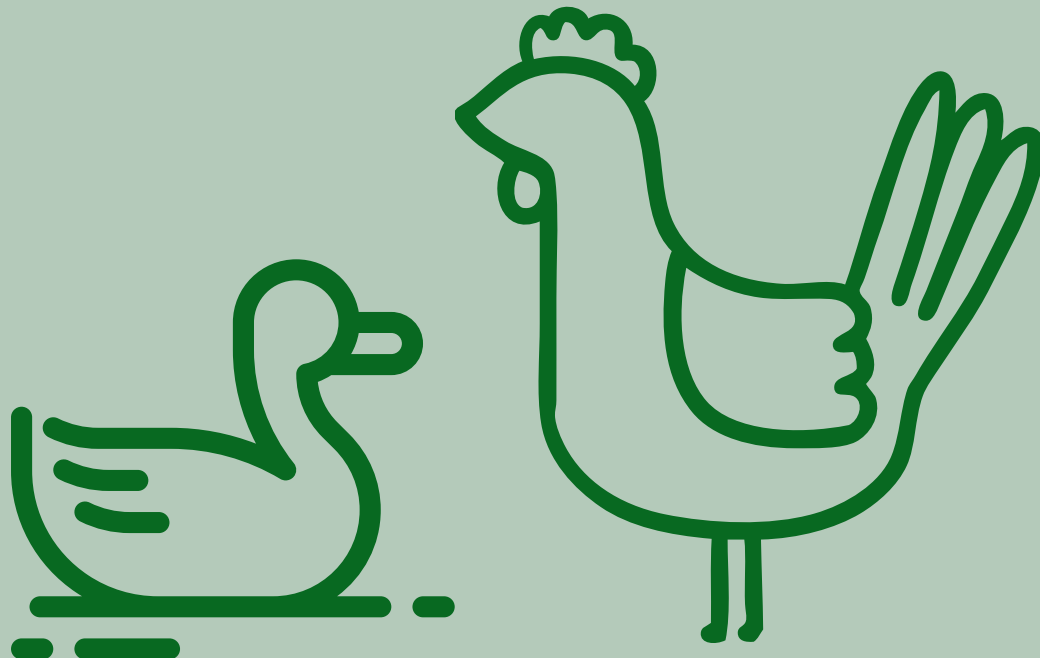


Após a avaliação, definir o local para onde o animal será encaminhado (galinheiro, hospital veterinário), informando o destino do animal na Ficha de Resgate.

Caso o animal seja encaminhado para terceiros, deve ir acompanhado de uma cópia da Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10) informando todos os procedimentos realizados.



O abrigo das aves deve seguir as orientações técnicas para manejo de aves de produção em abrigos (Anexo 13).



MANEJO DE AVES DOMÉSTICAS

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o manejo, mesmo em abrigos, é necessário ter um médico-veterinário capacitado para atendimento de aves, que deverá seguir as seguintes orientações:

LOCAL DE ABRIGO



Em espaço aberto é necessário 0,5m² por ave.

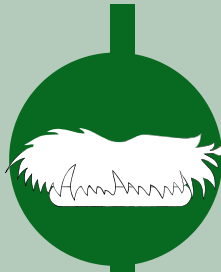


Em espaço fechado (galpão) o máximo são 5 aves por m².



O galo índio pode ser colocado com as galinhas, desde que não haja outro galo junto.

Oferecer condições de ninho e poleiro.



Oferecer cama com 10 cm de altura (de maravalha, casca de arroz ou feno).

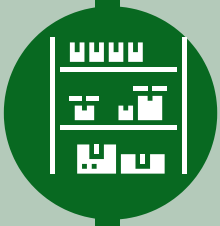


Aves em gaiolas devem ser mantidas em local fresco, com água e alimento de acordo com a espécie.

ALIMENTAÇÃO E DESSEDENTAÇÃO



A alimentação deve ser com ração para aves poedeiras (milho não é suficiente). A ração é a mesma para galinhas, gansos, patos, pavões.



As rações devem ser compradas aos poucos ou armazenadas em local seco, coberto e sobre pallets.



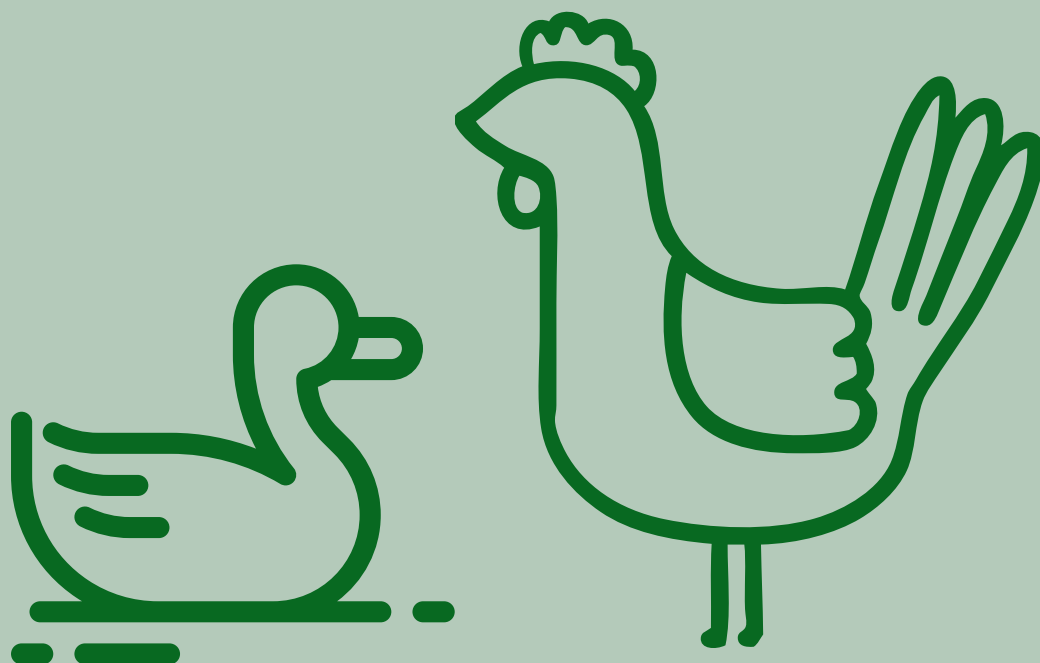
Disponibilizar um comedouro para cada 60 aves.

O comedouro deve ser tubular, suspenso, com capacidade para 20 a 25kg.



Disponibilizar um bebedouro para cada 150 aves.

O bebedouro deve ser pendular e automático.



MANEJO DE AVES DOMÉSTICAS

ORIENTAÇÕES GERAIS

PREVENÇÃO E SAÚDE

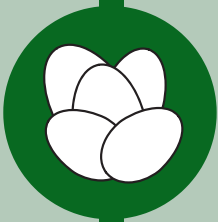


Ministrar vermífugo e antiparasitário externo no momento da chegada.

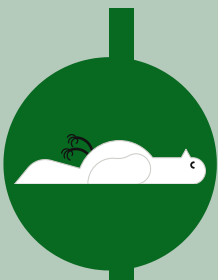
OUTRAS RECOMENDAÇÕES



A melhor maneira de fazer a identificação das aves é com lacre de malote, que possibilita a numeração e não se desprende, anilhas ou identificação na gaiola.



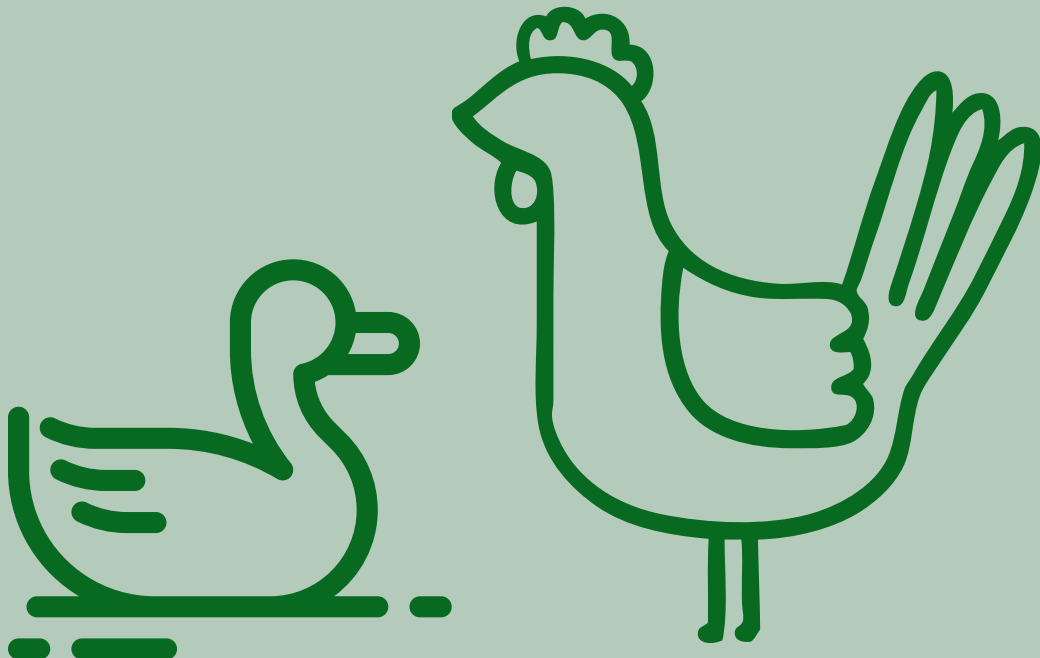
Os ovos devem ser coletados várias vezes ao dia, concentradas na parte da manhã, que é o horário de maior produção.



Alta mortalidade de aves (acima de 10%) deve ser notificada ao órgão de defesa sanitária animal competente.



Manter pessoas fixas para o manejo, trato e medicação das aves que tenham conhecimento básico sobre as particularidades das espécies.



PLANO RESGATE E MANEJO DE AVES SILVESTRES E EXÓTICAS MANTIDAS EM GAIOLAS

No caso de animais silvestres, o órgão ambiental competente deverá ser acionado para orientação das ações a serem executadas.

Os animais silvestres que necessitarem de cuidados veterinários deverão, assim que possível, ser encaminhados para Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) ou clínicas veterinárias e hospitais veterinários especializados, em cooperação com o órgão ambiental. Feitas essas observações, são apresentadas a seguir orientações gerais para o resgate e acolhimento de aves silvestres e exóticas.

RESGATE



Animal lesionado, fraturado, debilitado e/ou clinicamente instável deve receber tratamento emergencial e ser transportado para a base de atendimento o mais rápido possível.



Manter o animal na própria gaiola cobrindo-a com pano para evitar estresse até a chegada no local de atendimento



Animais em viveiros: contenção física com o uso de puçá de pano e, em último caso, contenção manual. Os animais devem ser colocados em gaiolas individuais arejadas, cobertas com pano.



Em caso de animais chocando colocar o ninho sobre feno ou serragem sem desconfigurá-lo.

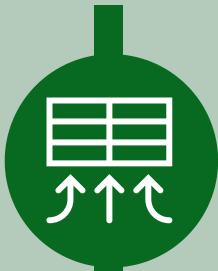


Resgate deve ser realizado nas horas mais frescas do dia. Em dias com temperaturas baixas, avaliar a viabilidade do resgate em outros horários.



Pavões devem ser colocados em caixa de transporte grandes e não em gaiolas.

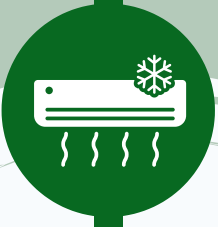
OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O TRANSPORTE DE AVES SILVESTRES E EXÓTICAS MANTIDAS EM GAIOLAS



Fazer o transporte em ambiente climatizado ou devidamente ventilado.



Em trajetos longos (acima de 30 min.), ou em dias muito quentes, parar durante a viagem para avaliar os animais.



Fazer o transporte preferencialmente em ambiente fechado com ar-condicionado.



Após o uso das gaiolas de transporte, fazer a desinfecção com hipoclorito, água sanitária ou amônia quaternária.



Filhotes devem ser transportados com a mãe.

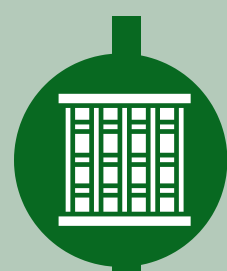


Animais com suspeita de doença infectocontagiosa devem ser transportados isolados (sozinhos no veículo).

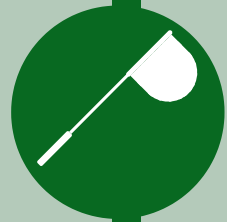


Ter em mãos a Ficha de Resgate (Anexo 9) para preenchê-la com as informações disponíveis.

EQUIPAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS PARA AVES SILVESTRES E EXÓTICAS MANTIDAS EM GAIOLAS



Gaiolas



Puçá de pano



Borrifadores



Panos para cobrir as gaiolas



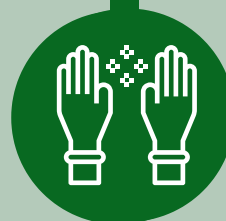
Feno/serragem



Sedativos



Medicação e material de emergência



Luvas de procedimento



Luvas de raspa de couro

PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA DE
DESASTRES EM MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS

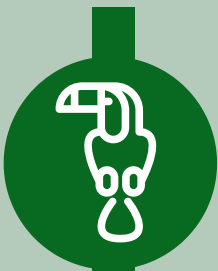


MANEJO DE AVES SILVESTRES E EXÓTICAS MANTIDAS EM GAIOLAS

OBJETIVO

Garantir que aves sejam devidamente identificadas, cadastradas e recebam os primeiros atendimentos veterinários e a imunização adequada recomendada por órgão oficial (caso haja necessidade), assim como o encaminhamento correto.

PROCEDIMENTOS PARA AVES SILVESTRES E EXÓTICAS MANTIDAS EM GAIOLAS



Aves de procedência ilegal devem ser encaminhadas ao órgão ambiental responsável assim que possível, o qual deve ser informado imediatamente após a identificação do animal.



O médico-veterinário deve possuir capacidade técnica para atendimento das espécies.



Identificar cada indivíduo com anilha e, caso não seja possível a identificação imediata, identificar a gaiola. Essa mesma numeração deve ser colocada na Ficha de Cadastro do Animal/Grupo e em todas as demais fichas correspondentes a eles.



Fazer a avaliação imediata do estado clínico geral.

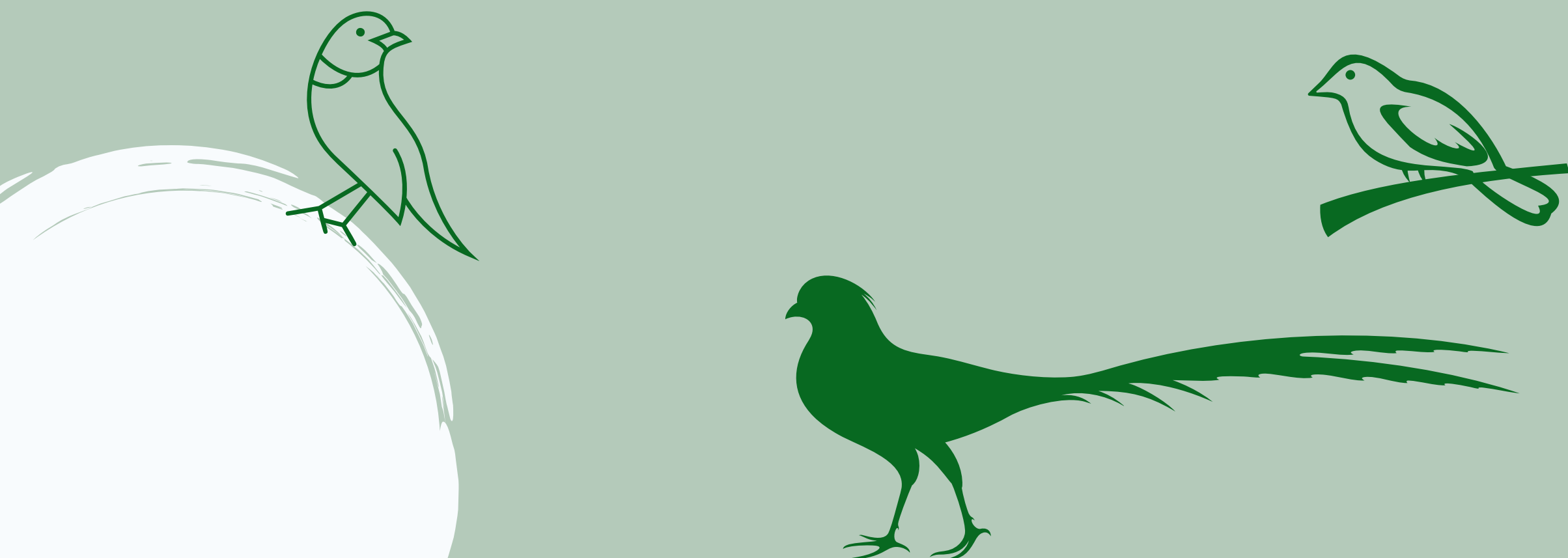


Após a avaliação, escrever todo o procedimento realizado na Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10) e anexá-la à Ficha de Resgate do Animal (ou do grupo).



Após a avaliação, definir o local para onde o animal será encaminhado (galinheiro, hospital veterinário), informando o destino na Ficha de Resgate.

Caso o animal seja encaminhado para terceiros, o deve ir acompanhado de uma cópia da Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10) informando todos os procedimentos realizados.



PLANO RESGATE E MANEJO DA ICTIOFAUNA

No caso dos peixes, o órgão ambiental competente, principalmente lidando com espécies nativas deverá ser acionado para orientação das ações a serem executadas. Com isso, são apresentadas a seguir orientações gerais para o resgate e acolhimento de peixes, em sua terminologia conveniente, considerando principalmente as espécies da classe *Osteichthyes*, mas também aquelas da classe *Chondrichthyes*, ressaltando que cada espécie apresentará diferentes necessidades e desafios.

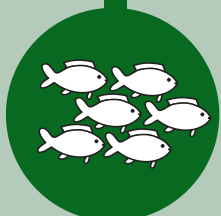
RESGATE DA ICTIOFAUNA



Realizar avaliação *in loco* anterior ao resgate e transporte. Em caso de resgate imediato frente ao quadro ambiental diagnosticado, realizar a avaliação posterior ao transporte. Essa avaliação deve incluir:

- Identificação de riscos biológicos, químicos e físicos ao curso de água sistema de criação/casa avaliada.
- Identificação de fontes de alimento para os animais residentes: em caso de cursos de água naturais, a disponibilidade de invertebrados, peixes em quantidade adequada, frutos e outros (dependendo do hábito alimentar da espécie), e, em caso de sistemas aquícolas e peixes *pet*, se o estoque de alimento é o suficiente para o período de possível escassez.
- Avaliação dos parâmetros de qualidade da água (PQA).
- Identificação de espécies para possível separação de acordo com hábito alimentar e se é nativa ou exótica.

Para auxiliar na identificação e principais hábitos das espécies de peixes, sugere-se o website: <http://www.fishbase.org/search.php>



Para áreas próximas, mas fora de risco, idealiza-se a manutenção dos animais *in loco*, evitando os riscos e custos de transporte e abrigos temporários. No caso de animais em cursos de água, deve-se lembrar que, dependendo do tipo de desastre envolvido, as águas podem ser contaminadas devido a assoreamento, erosão e lixiviação (considerar riscos de herbicidas, pesticidas e outros) ou devido a rejeitos químicos. Importante considerar barreiras físicas na margem das águas para evitar a contaminação excedente. Sugere-se a avaliação de um ictiólogo para a viabilidade do curso de água.



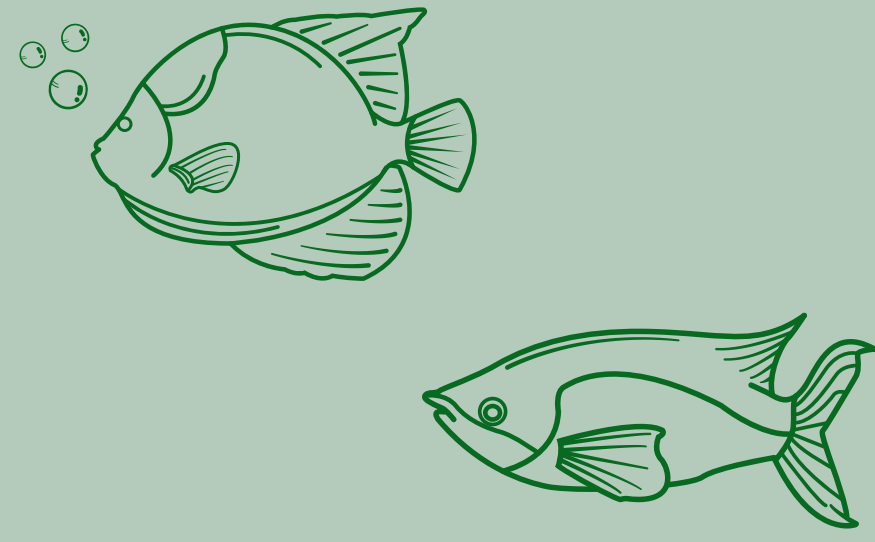
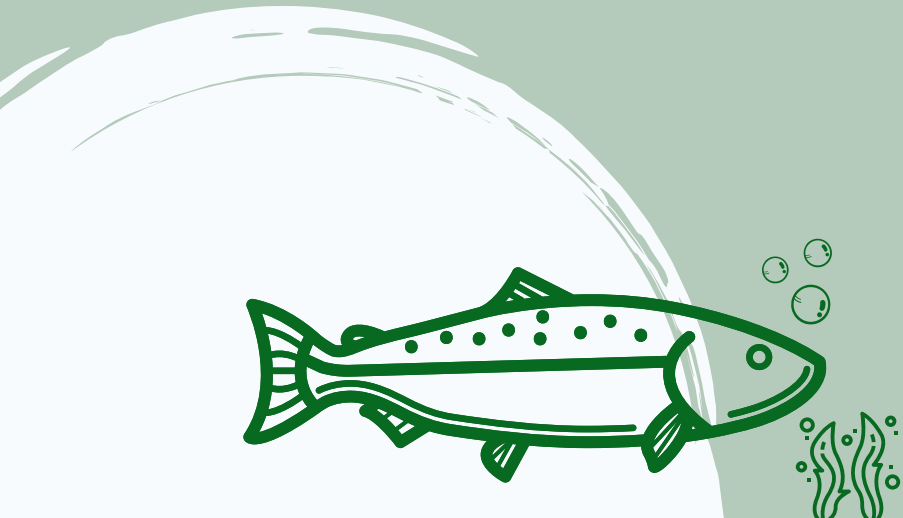
O mesmo cenário deve ser avaliado nas atividades aquícolas de produção nas quais, de acordo com o tipo de sistema, os animais podem estar mais susceptíveis à contaminação ambiental.



Animais com alteração respiratória (*pipping* na superfície da água, sangramento branquial, dentre outros), com lesões externas e alterações da flutuabilidade e nado devem receber tratamento emergencial e ser transportados para a base de atendimento o mais rápido possível.



Priorizar o resgate nas horas mais frescas do dia.



RESGATE DA ICTIOFAUNA



Para captura e contenção dos animais, importante que o manipulador esteja usando luva para evitar a contaminação por agentes zoonóticos ou sapronoses carregadas por peixes. Essa luva deve ser livre de pó para evitar alterações na permeabilidade e produção de muco dos peixes. Além disso, deve-se conhecer quais as especificidades de cada espécie, prevenindo acidentes com espinhos, glândulas de veneno, descarga elétrica, assim como a prevenção de lesões das estruturas dos animais, tais como barbilhões, nadadeiras, dentes e outros.



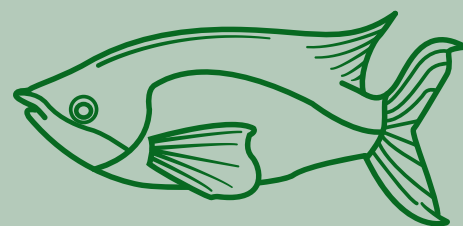
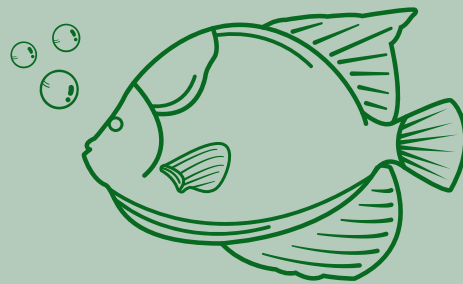
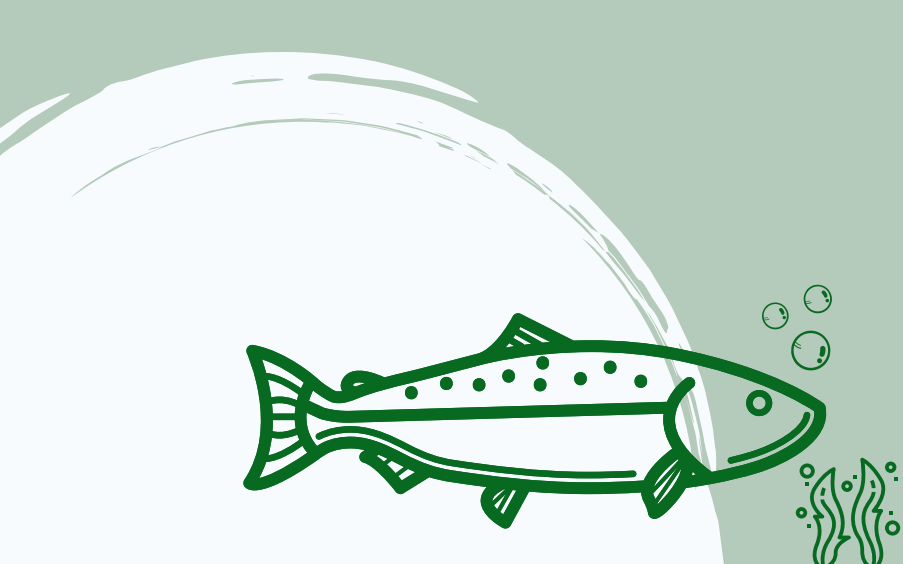
Para a captura coletiva de peixes, sugerem-se redes de emalhar de superfície e de fundo sinalizadas por boia, redes de cerco ou armadilhas de pesca dobráveis. Deve-se ressaltar que a captura coletiva pode gerar lesões a muitos peixes e a preparação para transferência imediata para o transporte é imprescindível na redução dos danos aos animais. No caso de rede de emalhar (captura passiva), uma equipe deve estar à disposição para a remoção dos peixes da rede e alocação nos tanques para transporte, principalmente na separação de espécies nativas, exóticas, presas e predadores. Para o uso de rede, preconiza-se a captura do peixe pela parte cranial primeiro, evitando perseguição e riscos de lesões por tentativas de escape.



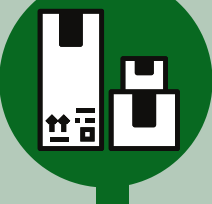
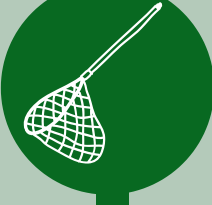
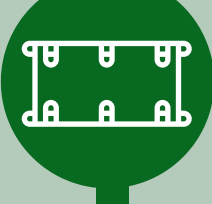
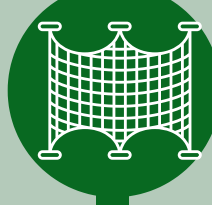
No caso de pequenos cursos de água, produtores aquícolas para subsistência e peixes *pet*, a captura pode ser manual utilizando puçás/passaguás (de pano, silicone ou nylon), armadilhas de pesca dobráveis, ou dependendo do tipo de sistema ou aquário, realizar a remoção completa da estrutura física para transporte.

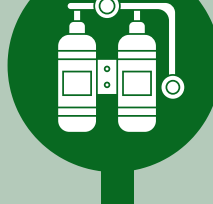
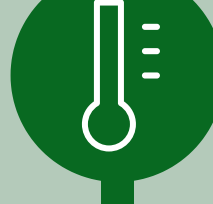


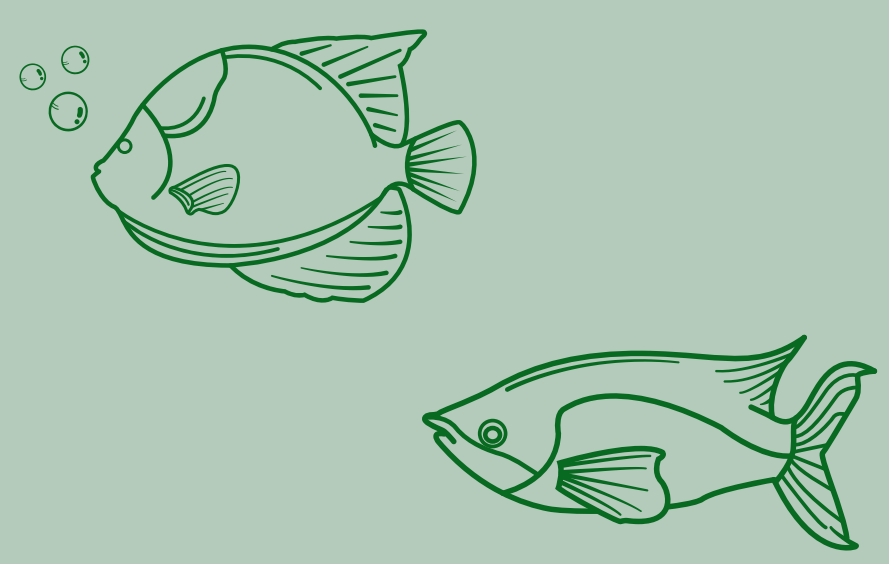
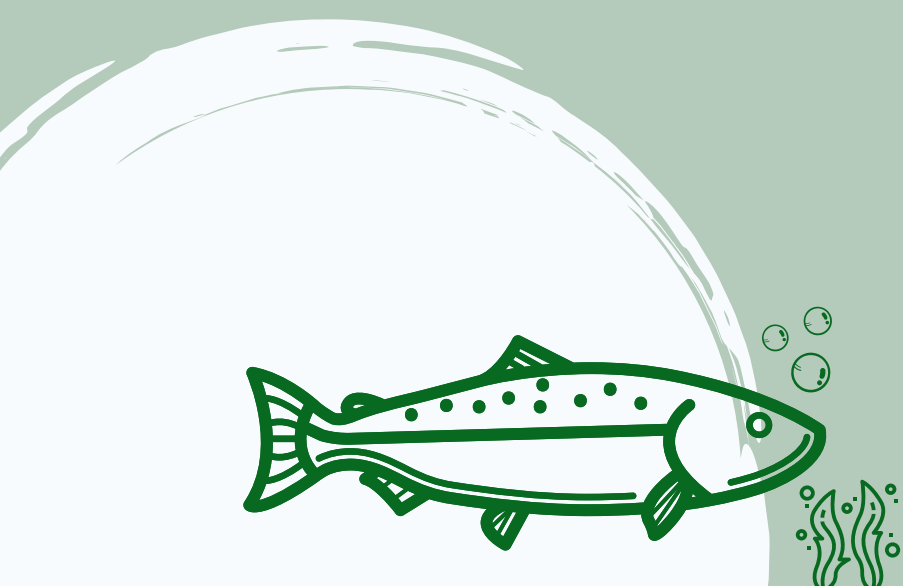
Não é indicado o uso de pesca ativa com vara devido às lesões causadas na cavidade oral, com comprometimento na alimentação (THOMPSON et al., 2018) e a possibilidade de gerar dor a longo prazo (SNEDDON, BRAITHWAITE, GENTLE, 2003).



EQUIPAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS PARA ICTIOFAUNA

-  Esparadrapo
-  Caneta permanente
-  Caixas plásticas de diferentes tamanhos
-  Puçá de rede ou pano
-  Maca de pano/lona
-  Rede de emalhar (superfície ou de fundo sinalizada)
-  Saco plástico de polietileno de diferentes tamanhos
-  Saco zip lock de diferentes tamanhos
-  Alimento hipercalórico de fácil acesso
-  Fichas de resgate
-  Equipamentos para monitoramento dos parâmetros de qualidade da água

-  Sedativos e analgésicos
-  Mangueira para trocas de água
-  Medicação e material de emergência
-  Doppler vascular
-  Luva de procedimento sem pó
-  Luva de raspa de couro
-  Cilindros de oxigênio
-  Lona geomembrana, piscina plástica para transporte em caminhões
-  Termômetros e termostatos
-  Método para filtração e aeração da água
-  Iluminação



MANEJO DA ICTIOFAUNA

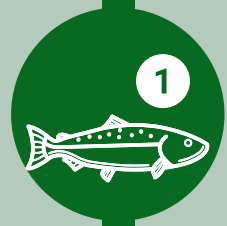
OBJETIVO

Garantir que os peixes sejam devidamente triados, cadastrados e que recebam os primeiros atendimentos veterinários assim como a manutenção adequada e o encaminhamento correto.

PROCEDIMENTOS PARA ICTIOFAUNA



O médico-veterinário responsável deve ter conhecimento em clínica e manejo de peixes.



Animais em condições que necessitem atendimento veterinário imediato têm prioridade.



Fazer o recebimento individual ou em grupo junto com a Ficha de Resgate (Anexo 9).



Fazer avaliação imediata do estado clínico geral.



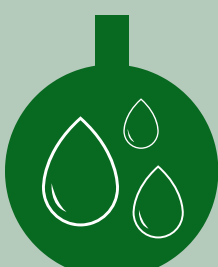
Na intervenção imediata, visando as situações de emergência, espera-se uma abordagem para garantir a sobrevivência do indivíduo ou indivíduos e então atuar na investigação pela causa das alterações.

O animal em situação de emergência ou urgência geralmente apresenta comportamentos e alterações físicas que podem comprometer sua adaptação ao ambiente, tais como *pipping*, taquipnéia ou bradipnéia, nado errático e perda do equilíbrio, letargia e hiporexia, distensão da cavidade celomática, alteração oftálmica, baixa resposta a estímulos; isolamento de grupos (quando em cardume), dentre outros.



Para a situação de emergência, indica-se utilizar uma estratégia adaptada do ABCDE do trauma.

Para isso, objetiva-se avaliação e intervenção imediatas frente às alterações no sistema respiratório (perfusão das vias aéreas e respiração), circulatório, neurológico e da estrutura cutânea, que deve ser realizado em 1 a 5 minutos no máximo.



De imediato, transportar o animal para uma água rica em oxigênio, seja por suplementação direta ou, em caso de ausência de fontes de oxigênio, a transferência para água acrescida de peróxido de hidrogênio a 3% (água oxigenada 10 volumes), na dose de 0,25ml/L de água (NOGA, 2010).

Após isso, monitorar a temperatura, oxigênio dissolvido, amônia e pH da água de origem. Em caso de ausência de equipamentos para aeração e testes, sugere-se se a troca de cerca de 50% de água em temperatura similar e de boa qualidade, livre de cloro. Se for realizar a troca do peixe para outro tanque com os parâmetros estáveis, importante aclimatar o animal na temperatura da água de destinação como já descrito.



Nos casos de animais em parada respiratória e não responsivo aos procedimentos acima, sugere-se duas abordagens:

- 1) movimentar o peixe manualmente de forma unidirecional, sentido caudo-cranial, permitindo que a água bem aerada circule pela cavidade oral em sentido às brânquias.
- 2) com um dispositivo, tal como mangueira ou seringa, realizar a infusão de água aerada pela cavidade oral do peixe.



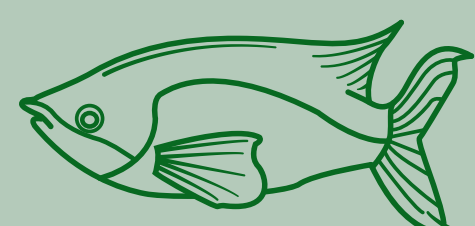
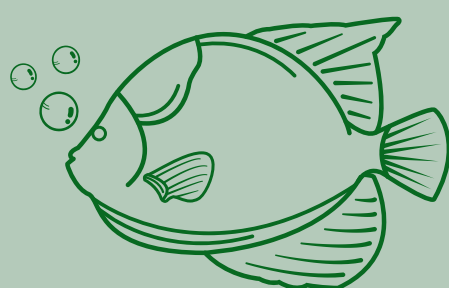
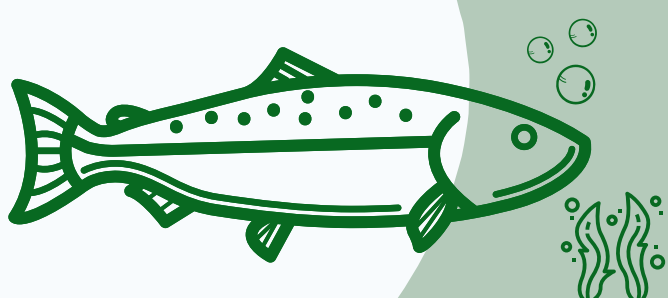
Importante garantir o uso de analgésicos, em casos de dor e lesões, e o uso de antibióticos e anti-inflamatórios, caso suspeite-se de inflamações e infecções.



Para peixes em tratamento, importante estabelecer um aquário hospital (caixas plásticas e/ou tanques individualizados). O aquário hospital é um local separado utilizado apenas para a manutenção de indivíduos doentes ou em recuperação. Neste caso, indica-se o uso de filtros de fácil transporte, tais como filtros de esponja e/ou zeólitos (no caso de água doce).



Definir o local para onde o animal será encaminhado, conforme seu estado de saúde, informando o destino na Ficha de Resgate. Caso o animal seja encaminhado para terceiros, deve ir acompanhado de uma cópia da Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 10), informando todos os procedimentos realizados, e de uma Ficha de Lar Temporário (Anexo 11)



Abrigos temporários são as unidades destinadas ao acolhimento temporário de animais resgatados em situações de desastres em massa. Essas bases atendem, em caráter de depósito, animais que se encontram sob guarda temporária da instituição, município ou ONG responsável pelas ações de reparação dos danos causados pelo desastre. São paralelamente utilizadas como centros operacionais de base para os profissionais médicos-veterinários responsáveis pelos atendimentos externos.

Caso seja necessário construir abrigos para as diversas espécies resgatadas, é importante respeitar as necessidades de cada uma delas, levando em conta o bem-estar dos animais, incluindo tanto necessidades fisiológicas quanto psicológicas. A escolha do local deve considerar o acesso do público, as características físicas, as provisões (como drenagem e fornecimento de água), o possível barulho gerado, os alvarás e as expansões futuras. Protocolos devem ser elaborados para cada estágio do processo, da quarentena na chegada à rotina diária, que inclui limpeza, alimentação, exercício, manutenção da documentação e realocação.

Locais com alta densidade de animais e com condições que favorecem a promiscuidade entre eles aumentam a probabilidade de haver a transmissão de doenças, entre elas, as zoonoses.

Os aspectos técnicos em relação às estruturas e a manutenção desses animais podem ser encontradas mais detalhamento nos links a seguir:



Cães & Gatos

- <http://portal.cfmv.gov.br/uploads/files/manual-de-boas-praticas-na-criacao-de-animais-de-estimacao-modulo-caes-e-gatos.pdf>
- <https://www.crmv-pr.org.br/uploads/publicacao/arquivos/Guia-Canil-e-Abrigo.pdf>
- https://www.premierpet.com.br/shelter_medicine.pdf
- http://defesadafauna.blog.br/wpcontent/uploads/2019/05/Guia_politicas_manejo.pdf



Suínos

- <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/producao-animal/arquivos-publicacoes-bem-estar-animal/cartilha-embrapa-abcs-mapa-sebrae-bem-estar-na-granja.pdf>
- <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/producao-animal/boas-praticas-e-bem-estar-animal/suinos>
- <http://www.sossuinos.com.br/ManuaisTecnicos/apostilasuinocultura.pdf>



Bovinos

- <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/producao-animal/boas-praticas-e-bem-estar-animal/bovinocultura>
- <https://www.dcsheriff.net/documents/colorado-generic-temp-large-animal-shelter-plan-template.pdf/>



Aves Domésticas

- <http://pronatec.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2013/06/Avicultura.pdf>
- <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/producao-animal/boas-praticas-e-bem-estar-animal/aves>



Equídeos

- <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/producao-animal/boas-praticas-e-bem-estar-animal/equideos>



Pequenos Ruminantes

- <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/producao-animal/boas-praticas-e-bem-estar-animal/ovinos-e-caprinos>



Múltiplos Animais

- https://ebusiness.avma.org/files/productdownloads/STWF_English.pdf
- <http://www.dem.ri.gov/animals/heac03.pdf>
- <https://www.dcsheriff.net/documents/colorado-generic-co-located-temp-small-animal-shelter-plan-template.pdf/>
- <https://www.dcsheriff.net/documents/denver-emergency-animal-shelter-assessment-form.pdf/>

SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS NA ROTINA DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS PARA ANIMAIS

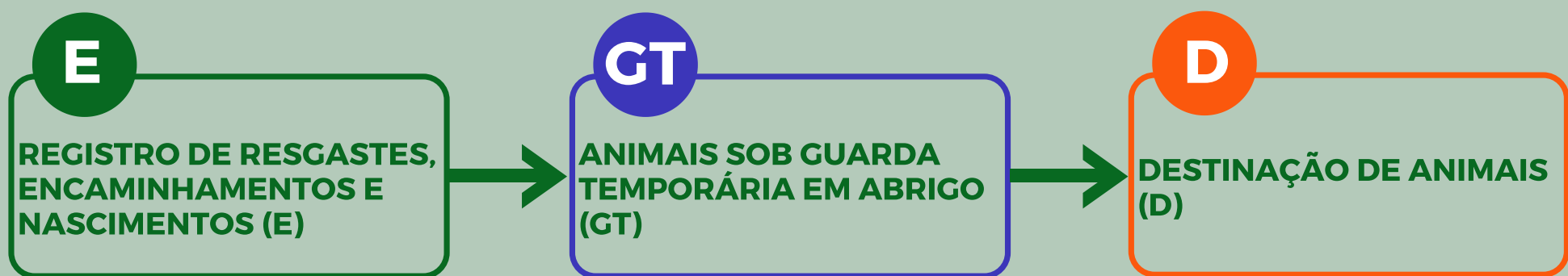
A aplicação do presente procedimento tem por justificativa o estabelecimento, em formato documental com fundamentação jurídica, da adequada matriz de responsabilidades entre as partes envolvidas (instituição responsável pela reparação dos danos*, tutores, fornecedores de serviços** e médicos-veterinários) nas atividades técnicas que envolvem a rotina de abrigos temporários para animais de resgate em situações de desastres em massa.

*Instituição responsável pela reparação dos danos: quando aplicável, será instituição ou empresa que coordenará as ações de reparação de danos causados pelo desastre, podendo o poder público, a empresa causadora ou instituições terceiras determinadas a tal propósito.

**Fornecedores de serviços: empresas contratadas para prestação de serviços de consultoria, assistência veterinária e manejo de fauna.

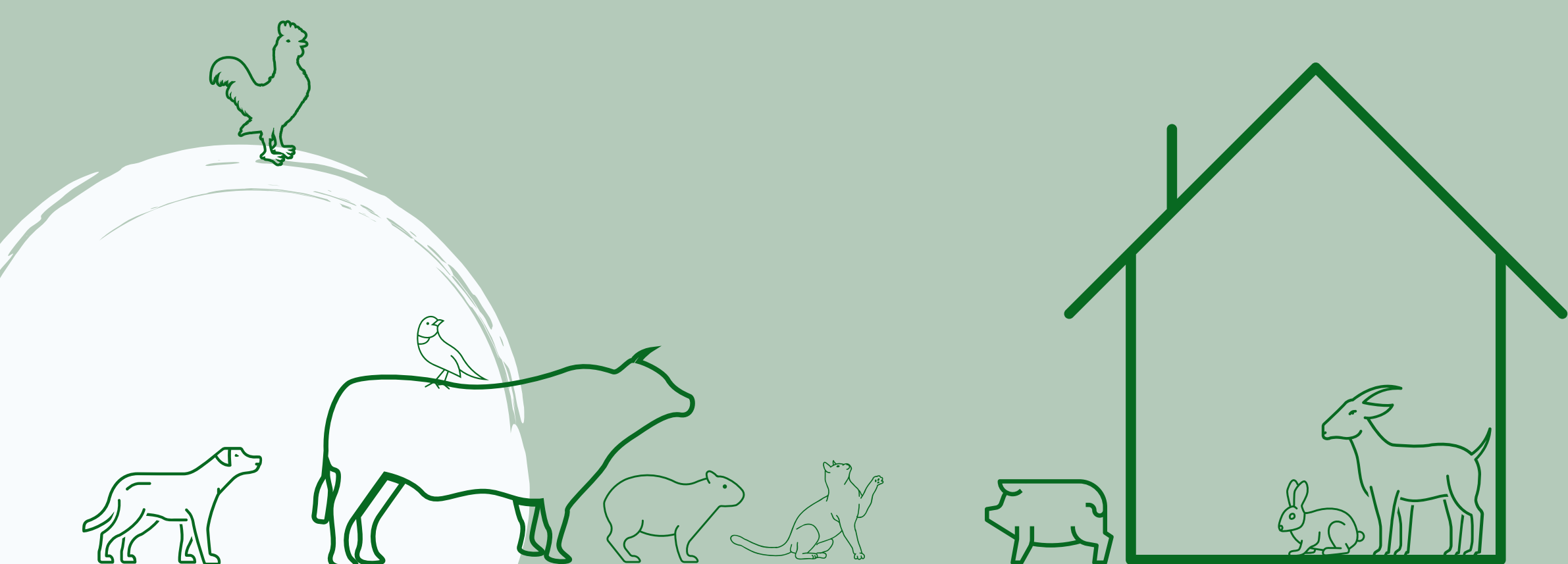
FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS

São os processos de entradas (resgates, encaminhamentos, acolhimento etc.) e de saídas (restituições de tutela, adoções, óbitos, extravios e etc.) que devem reger o sistema de classificação de prontuários a ser implementado, norteados a quantificação geral dos registros totais.



Animais que forem atendidos em campo e que estiverem sob a guarda de seus tutores não poderão compor os registros de entradas e saídas de abrigo.

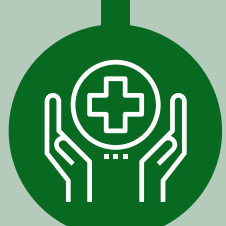
Eles serão registrados conforme o procedimento indicado para atendimentos externos. O prontuário médico-veterinário interno é o registro documental e individual dos animais que se encontram sob guarda temporária nas unidades ou centros de acolhimento (Anexo 14).



SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS NA ROTINA DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS PARA ANIMAIS

REGISTRO DE ENTRADA

São correspondentes aos resgates, recolhimentos, nascimentos e reposições/substituições de animais, com identificação numérica e prontuário individual, e tipificação de entrada conforme descrito a seguir:

-  Resgates e recolhimentos – Animais extraviados ou desalojados que foram resgatados ou recolhidos após situação de desastre em massa.
-  Nascimentos – Animais que nasceram sob guarda temporária nos abrigos.
-  Reposições/Substituições – Registros de entrada referentes aos processos de reposições de animais que vieram a óbito sob guarda temporária, ou de substituições de animais por desejo do tutor. Esta tipologia de entrada pode ocorrer a depender da implantação do processo de reparação e, geralmente será aplicável a animais de interesse zootécnico.

REGISTRO DE SAÍDA

São as classificações de destinação, provisória ou definitiva, em que se encontram os animais.

- **Guarda Temporária** – Animais acolhidos temporariamente nos abrigos, e sob reponsabilidade da instituição de reparação (poder público ou empresas).
- **Restituição/Devolução** - Animais restituídos aos tutores após guarda temporária.
- **Adoção** – Animais resgatados que não tiveram tutela reconhecida e que foram encaminhados para processos adotivos (finalizados ou em acompanhamento).
- **Extravio/Fuga** – Animais que fugiram ou foram extraviados sob guarda temporária da instituição de reparação.
- **Eutanásia** – Animais eutanasiados sob guarda temporária da instituição de reparação.
- **Óbito** – Animais que vieram a óbito sob guarda temporária da instituição de reparação.
- **Registros Insuficientes de Destinação** – Prontuários com documentação de validade legal insuficiente (passivo da fase emergencial e de transição).



SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS NA ROTINA DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS PARA ANIMAIS

REGISTROS DE DADOS DEFICIENTES

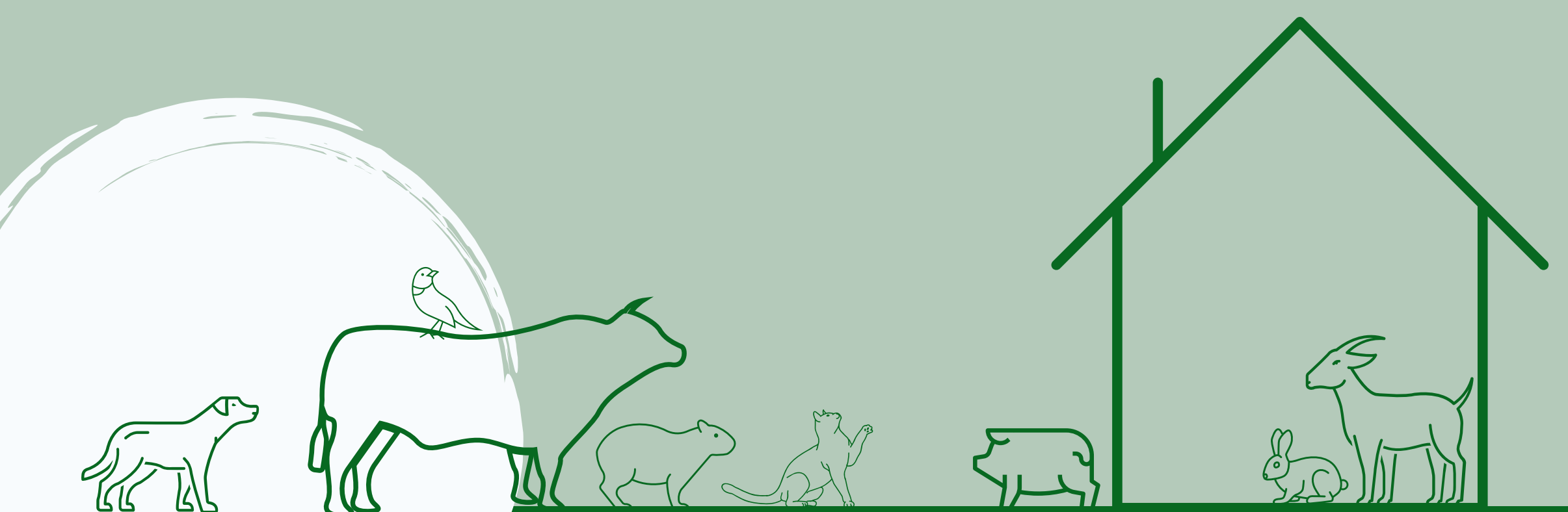
São aqueles prontuários com informações insuficientes de entrada e saída de animais (documentação sem validade legal, mas que somam como registro do histórico de esforço amostral da fase emergencial).

BEM-ESTAR ANIMAL

Orienta-se que os médicos-veterinários responsáveis pelo abrigos realizem periodicamente avaliação da qualidade de vida dos animais abrigados, por meio de parâmetros específicos de bem-estar animal. Um importante instrumento que pode ser utilizado na rotina de avaliação é o Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA) (Anexo 15).

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DOCUMENTAL BÁSICO PARA PRONTUÁRIOS MÉDICOS

Este item se encontra anexado ao final do documento (Anexo 16).



DESTINAÇÕES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

LAR TEMPORÁRIO

O programa de lar temporário é parte de uma estrutura organizacional que tem como finalidade a adoção não definitiva do animal. É formado, habitualmente, por um grupo de voluntários que disponibilizam seu tempo e espaço para receber animais resgatados ou abrigados por determinado período. Pode, ainda, abranger pessoas da comunidade que têm ou não interesse em uma adoção posterior dos animais em questão.



Trata-se de uma ação de extrema importância para a sobrevivência dos animais resgatados em situações calamitosas ou daqueles que têm relação - direta ou indireta - com as áreas atingidas por desastres e da garantia do bem-estar desses indivíduos, que geralmente possuem traços comportamentais característicos de traumas físicos e/ou psicológicos.



Para que seja realizado da forma adequada, o lar temporário deve ser formalizado por meio da aplicação de questionários pré-adoção e da assinatura de um termo de responsabilidade, cujo objetivo é definir os compromissos de cada parte e do período de permanência do animal no novo domicílio. Precisa ser definida a responsabilidade pelo custeio da manutenção do animal, seja com fornecimento de medicamentos e alimentação, bem como de acompanhamento médico-veterinário e da esterilização cirúrgica.



O tutor provisório deve respeitar as premissas do bem-estar animal e devolvê-lo para a instituição de origem caso não haja condições de zelar pela guarda responsável. Os animais resgatados devem ser fotografados e catalogados de acordo com o porte, idade, status de saúde, sociabilização e comportamento individual, características devem ser consideradas ao haver interesse de se tornar um tutor temporário. Fêmeas gestantes, animais portadores de doenças crônicas (como leishmaniose visceral, diabetes etc.) devem ser criteriosamente tutelados a fim de se evitar problemas posteriores, como o abandono.



Existem várias formas de se encontrar um lar temporário para animais provenientes de áreas de desastres, tais como redes sociais, eventos de adoção ou abertura dos abrigos, caso haja, para visitaç o permanente. Geralmente, animais de companhia (c es e gatos) v o, inicialmente, para um lar tempor rio at  que estejam aptos a passar pela esteriliza o cir rgica e, ap s a realiza o deste procedimento, a ado o definitiva   preconizada. Animais de grande porte ou de produ o podem ir para lares tempor rios, desde que estes sejam livres de doen as infectocontagiosas de import ncia sanit ria, como brucelose, mormo e doen a de mareck.



Cabe ressaltar a import ncia da divulga o de fotos e v deos dos animais - por pelo menos 30 dias ap s o resgate - a fim de que seus respectivos tutores sejam localizados e de que seja feita a reintegra o dos indiv duos ao seu lar de origem. Ap s esse per odo, caso n o haja localiza o do tutor, o animal pode ser disponibilizado para ado o respons vel.



DESTINAÇÕES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

ADOÇÃO

A adoção é uma necessidade e, diante disso, alguns fatores devem ser observados para que o processo ocorra da melhor forma possível: os animais devem passar por uma fase de resgate, cuidados e avaliação primária, exames complementares, adoção de condutas de recuperação física e mental até o posterior encaminhamento para a adoção e sua supervisão.



Os animais cujos tutores não foram localizados ou aqueles que foram doados por seus tutores vítimas do desastre devem estar com boa aparência, vacinados, castrados e com programas controladores de endoparasitas e ectoparasitas em dia para que as chances de adoção aumentem. É importante que o perfil físico-comportamental do animal atenda às expectativas do novo tutor e ao seu estilo de vida. Dessa forma, de acordo com o perfil do animal definido pelo adotante, os animais passam por uma triagem e o adotante passa por entrevista de avaliação, na qual são fornecidas informações sobre guarda responsável. Essa avaliação também se estende ao local onde o animal residirá.

Visitas periódicas devem ser realizadas, por tempo determinado, para avaliação da adaptação de humanos e do animal ao ambiente e à rotina.

O animal pode ser recolhido, caso a adaptação não se concretize ou sejam identificadas condições inadequadas de manutenção. É recomendado que sejam utilizados questionários de bem-estar animal que considerem os cinco domínios ou as cinco liberdades e que sejam validados cientificamente, pois a ocorrência de baixo grau de bem-estar pode ser bastante subjetiva.

Animais disponibilizados para adoção devem ser castrados, a fim de se prevenir a exploração econômica através da venda de filhotes. Deve ser vedada a exploração para trabalho, como no caso de equídeos.

É importante frisar que os animais de produção resgatados em situações de desastre não devem ser abatidos para consumo ou vendidos. Essas condições devem ser especificadas no termo de adoção e fiscalizadas pela organização geradora do desastre, sendo que o não cumprimento pode gerar as consequências previstas na legislação vigente.

A identificação permanente dos animais é mandatória e pode ser feita por meio da colocação de microchips, brincos, tatuagens e/ou anilhas e deve ser verificada a cada visita de acompanhamento de pós-adoção.



DESTINAÇÕES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

REINTEGRAÇÃO AO TUTOR

Animais identificados pelos seus tutores após o resgate podem ser reintegrados a eles.



É importante que o animal seja reintegrado apenas quando sua condição clínica for favorável, a fim de se evitar o posterior abandono e, em casos de condições crônicas de saúde, estas devem ser esclarecidas aos tutores e acompanhadas permanentemente.



Quando o desastre for causado por algum empreendimento, uma equipe de médicos-veterinários deve ser contratada para dar apoio aos programas de adoção desses animais.



Todos os animais que sejam reintegrados às vítimas de desastres, independentemente de sua condição clínica ou de sua espécie, devem ser: identificados permanentemente, castrados (salvo em casos onde o tutor não autorize o procedimento) e acompanhados de alguma forma, pois trata-se de humanos e animais em situação de vulnerabilidade psicológica e, muitas vezes, social.

DOCUMENTOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES DE ADOÇÃO E LAR TEMPORÁRIO

Nos anexos, encontram-se sugestões de alguns modelos de documentos, são eles:



Termo de responsabilidade de lar temporário (Anexo 17)



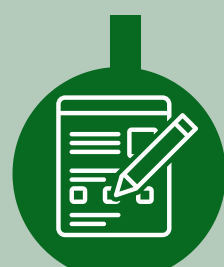
Avaliação clínica de animal em lar temporário (Anexo 18)



Ficha de identificação de controle de ração em lar temporário (Anexo 19)



Ficha de identificação de animal em lar temporário (Anexo 11)



Roteiro de entrevista para adoção (Anexo 20)



Termo de adoção e guarda responsável (Anexo 21)



Termo de entrega de animal (Anexo 22)



Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (sugestão para visitas de pós-adoção) (Anexo 15)



EUTANÁSIA

A eutanásia é a indução da cessação da vida animal, por meio de método tecnicamente aceitável e cientificamente comprovado, observando os princípios éticos definidos na Resolução nº 1000/2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

É um procedimento indicado em situações nas quais o bem-estar do animal esteja comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor ou o sofrimento, os quais não podem ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos.

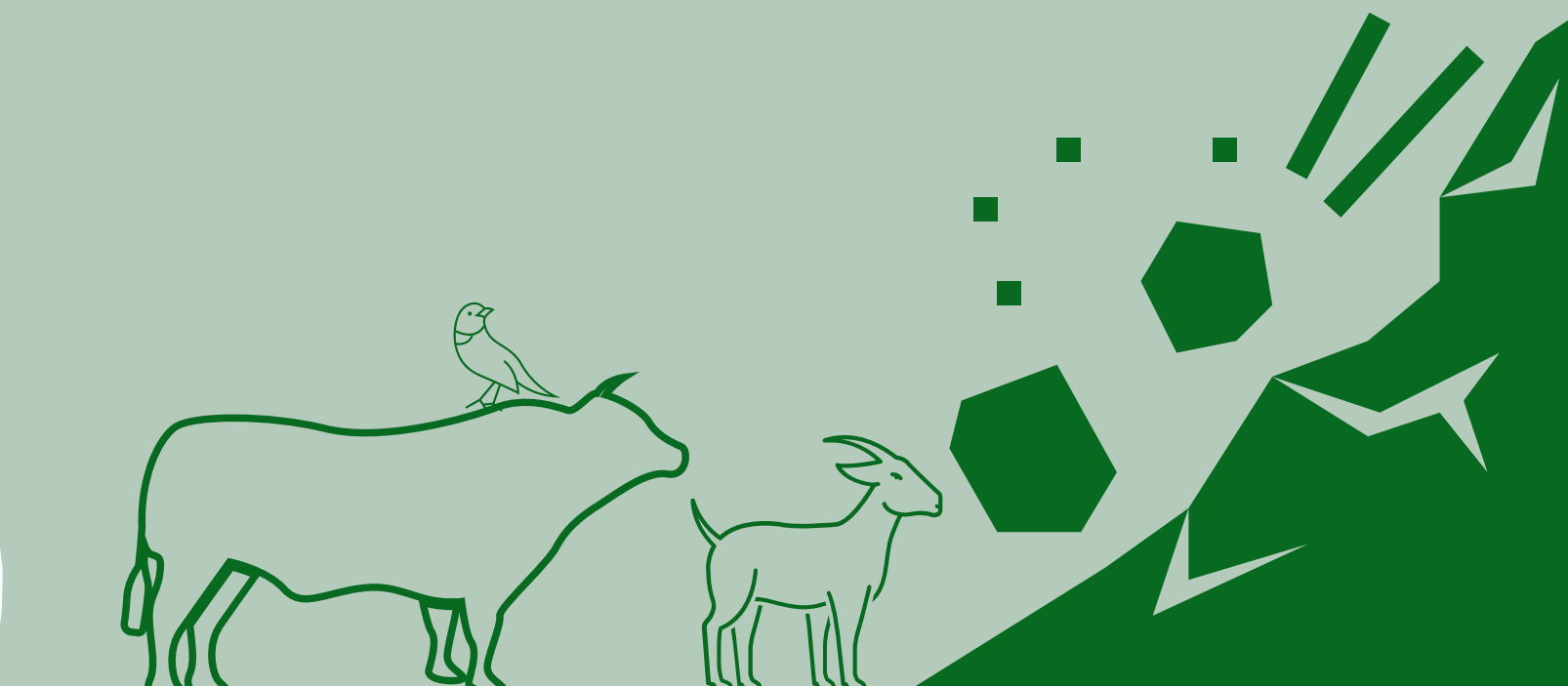
Em situações de desastres, muitos animais ficam parcialmente imersos em água, lama, rejeitos e escombros, submetidos à situação de sofrimento por vários dias. Quando há possibilidade de acesso, é possível usar estratégias para reduzir o sofrimento dessas vítimas, baseadas em dessedentação, alimentação e posterior resgate.

Porém algumas situações em um cenário de alto risco e de difícil acesso, no qual os animais podem estar em regiões sem acesso à água, alimentação, sombra e possibilidade de movimentação, a eutanásia deve ser realizada, pois o bem-estar desses animais está comprometido de forma irreversível.

Uma das medidas permitidas pela **Resolução CFMV nº 1138/2016**, que aprova o código de ética do médico-veterinário, é realizar a eutanásia nos casos devidamente justificados, observando princípios de saúde pública, legislação de proteção aos animais e normas do Conselho.

O procedimento de eutanásia deverá estar de acordo com a **Resolução CFMV nº 1000/2012**, que leva em conta o método a ser utilizado, as espécies envolvidas, número de animais, técnica, pessoal, custo, potencial de formação de resíduos químicos, segurança pessoal e legislação local, nomeadamente no que toca à eliminação de cadáveres.

De acordo com a **Resolução CFMV nº 1236/2018**, a definição de maus-tratos é qualquer ato direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência, provoque dor ou sofrimento desnecessário aos animais. Ademais, essa resolução considera que maus-tratos incluem não adotar medidas minimizadoras de desconforto e sofrimento aos animais, além de mantê-los impedidos de movimentação e descanso, sem acesso à água, à alimentação e à temperatura adequada.

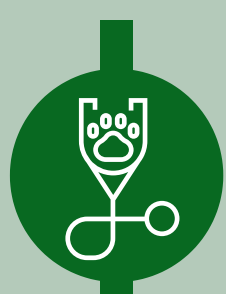


DIAGNÓSTICO DE DESMOBILIZAÇÃO DA RESPOSTA OBJETIVO

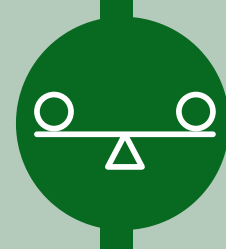
O período de atuação na assistência e resgate dos animais é variável e muito dinâmico, sendo muito particular para cada desastre em questão. Portanto, impossível a determinação engessada de um prazo correto para se permanecer na execução das ações.

Por essa razão, é fundamental que o responsável pelo GADM saiba detectar elementos norteadores da necessidade de dilação do tempo de atuação ou de sua suspensão. Identificar o momento adequado para interromper as ações de resposta é tão importante quanto o desencadeamento do início do plano de ação. Por essa razão, este tópico irá apontar aspectos que auxiliem no diagnóstico de cessamento da resposta.

INDICADORES PARA DESMOBILIZAÇÃO DE RESPOSTA



Liberação (alta médica) da maioria animais atingidos (mais de 80%).



Estabilização das áreas de risco (informada pelos órgãos oficiais, como Defesa Civil, prefeitura ou outro).



Iniciada a Fase de Recuperação da comunidade (limpeza das casas, reestruturação de moradias, realocação dos moradores ou outro).



Cessamento no aparecimento de demanda de animais feridos ou acometidos, direta ou indiretamente, pelo incidente.



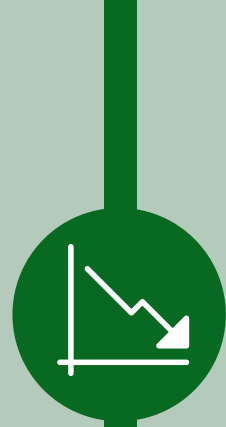
Quando começam a surgir demandas de comunidades não impactadas diretamente (Ex.: tumores, doenças crônicas, ninhadas abandonadas, animais idosos ou deficientes, entre outros).



Quando em um dia de trabalho as ações realizadas são proporcionalmente, em mais de 80% do tempo, destinadas à manutenção dos animais apenas e não ao resgate e assistência *in loco*.



Quando os outros órgãos de ajuda humanitária ou demais órgãos de suporte já estiverem se desmobilizando (observar contingente efetivo da Cruz Vermelha, Defesa Civil, Corpo de Bombeiro Militar e outros).



Baixo risco de reincidência do evento na localidade (Ex.: Há ainda risco de novas tempestades? Há risco de um segundo rompimento de barragem?).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, E.C.P.; TOSTES, R.A. A perícia em patologia. In TOSTES, R.A.; REIS, S.T.J.; CASTILHO, V.V. Tratado de Medicina Veterinária Legal. 1 ed. Curitiba, Medvep, 2017.

COMMONWEALTH VETERINARY ASSOCIATION. Commonwealth veterinary association and the tsunami disaster. Journal of Commonwealth Veterinary Association, v. 21n. 2, p. 44-46, 2005

DÍAZ, A. ; TRELLES, S. ; MURILLO, J. C. A gestão do risco e a atenção de animais em situação de desastre: aumenta a resiliência do setor pecuário. Costa Rica, São José: Instituto Intramericano de Cooperação para a Agricultura, 2015.; 92 p. ISBN: 978-92-9248-622-8.

FARM ANIMAL WELFARE COUNCIL - FAWC updates the five freedoms Veterinary Record 17: 357, 1992.

FRANÇA, G. V. Desastres de Massa – Sugestões para um itinerário correto de auxílios.2009. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/471

GREEN, Dick. Fish. In: GREEN, D. Animal in disasters. 1st edition. Butterworth-Heinemann, 2019, p.

HAMMERSCHMIDT, J.; MOLENTO, C.F.M. Protocol for expert report on animal welfare in case of companion animal cruelty suspicion. Braz. J. Vet. Res. Anim. Sci., São Paulo, v. 51, n. 4, p. 282-296, 2014.

LEONARDI, M. ; BORRONI, R. ; R.; di Gennaro, M. Veterinary medicine in disasters. Annali dell’Istuto Superiore di Sanita, v. 42(4), n. 4, p. 417-421, 2006

MELLOR, D.J.; HUNT, S.; GUSSET, M. Caring for Wildlife: The World Zoo and Aquarium Animal Welfare Strategy. Gland: WAZA Executive Office, 87 p., 2015.

MILLER L., ZAWISTOWSKI, S. Shelter medicine for veterinarians and staff. 2nd ed. Oxford: Wiley-Blackwell, 2013.

NEWBURY, S.; BLINN, M.K.; BUSHBY, P.A. et al. Guidelines for Standards of Care in Animal Shelters. The Association of Shelter Veterinarians, 67 p., 2010.

NOGA, E.J. Fish Disease: Diagnosis and Treatment. 2nd ed. Ames: Wiley-Blackwell;2010.

QUINTANA, P. R. C. Reseña histórica sobre la medicina veterinaria de desastres en Cuba. Redvet, v. 11, n. 3B, p. 1-4, 2010. ISSN: 1695-7504. Disponível em: <http://www.veterinaria.org/revistas/redvet/n030310B/0310B_CM01.pdf>. Acessado em 29 de março de 2019.

REIS, S.T.J. Zoomorfologia Forense no contexto da Medicina Veterinária Legal. Medvep - Revista Científica de Medicina Veterinária - Pequenos Animais e Animais de Estimação; Edição 50 - Vol IV - 2020; 138-141.

SNEDDON, L.U., BRAITHWAITE, V.A., GENTLE, M.J. Do fishes have nociceptors? Evidence for the evolution of a vertebrate sensory system. Proc Biol Sci., v.7, n. 270, 2003.

SOUZA, M. V. Medicina veterinária de catástrofes. Sinapse Múltipla, v. 6, n. 1, p. 90-92, 2017

TOSTES, R.A.; REIS, S.T.J.; CASTILHO, V.V. Tratado de Medicina Veterinária Legal. 1ed. Curitiba, Medvep, 2017.

THOMPSON, M., WASSENBERGH, S.V., ROGERS, S.M. et al. Angling-induced injuries have a negative impact on suction feeding performance and hydrodynamics in marine shiner perch, Cymatogaster aggregata. Journal of Experimental Biology, v. 221, 2018.

VASCONCELOS, A.C. Necropsia e remessa de material para laboratório em medicina veterinária. 2 ed. Brasília. FUFPI. 81p. 1988.

VIEIRA, J. F. M. Medicina Veterinária de desastres e catástrofes - contributo para a extensão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Lisboa aos Animais de Companhia. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Medicina Veterinária) - Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2016.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION] 2009 UNISDR terminology on disaster risk reduction, UNISDR, 2009. 30 p. Disponível em <https://www.unisdr.org/we/inform/publications/7817> - Acessado em 29 de março de 2019.

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CADEIA DE CUSTÓDIA

FORMULÁRIO DE CADEIA DE CUSTÓDIA

CASO:

NATUREZA DO CASO:

RESPONSÁVEL PELA COLETA: (Nome)

(Instituição)

LOCAL DE COLETA:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

CADEIA DE CUSTÓDIA			
Nome	Localização do vestígio	Data / hora	Assinatura
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 2

RELATÓRIO ANATOMOPATOLÓGICO

Relatório anatomopatológico

IDENTIFICAÇÃO	
Animal/código	Foto/imagem
Espécie	
Coordenadas geográficas	

ALTERAÇÕES MACROSCÓPICAS	
Análise geral da carcaça	
Sistema cardiorespiratório	
Sistema gastrintestinal	
Sistema geniturinário	
Sistema nervoso	

Diagnóstico
Causa mortis

ANEXOS

Assinatura

Cidade, ____ de ____ de 20__

Fim deste documento

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>



ANEXO 3

FORMULÁRIO DE DIAGNÓSTICO INICIAL PARA DESASTRES EM MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS (FDI)

Formulário de Diagnóstico Inicial para desastres em massa envolvendo animais (FDI)

Data e horário do desastre	Local (coordenadas geodésicas e <i>Datum</i>)	Rota de acesso ao local	
Tamanho da área atingida	Tipo de incidente	Tempo de trabalho necessário estimado	
Quantidade e espécies dos animais vivos	Quantidade e espécies dos animais mortos	Estado dos corpos não-humanos	
Relato do incidente (versão oficial)			
Comandante do Incidente (nome, patente, instituição, contato):			
Agências que compõem o SCI			
Estruturas de SCI montadas e sua localização			
Estimativa de recursos materiais necessários			
Estimativa de recursos humanos necessários			
Observações gerais (presença de representantes da empresa responsável, voluntários, ONGs, outras observações)			

Responsável pelo preenchimento

Local e data	Nome	Assinatura
--------------	------	------------

*Informações complementares devem ser anotadas no verso deste documento.

Lista de anexos

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 4

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DOCUMENTAL BÁSICO PARA PRONTUÁRIOS MÉDICOS – ATENDIMENTO EXTERNO

Descrição do processo documental básico para prontuários médicos – ATENDIMENTO EXTERNO

N	Atividade	O que fazer	Quem faz	Quando	Considerações
1	Termo de autorização de procedimentos	Preencher termo de autorização de procedimentos	Fornecedor de Serviços Médico-veterinário Tutor do Animal	Previamente à realização do procedimento	O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo tutor ou responsável nomeado, bem como pelo médico-veterinário; O veterinário é o responsável pela inclusão das características do animal; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo.
2	Fichas da rotina clínica	Preencher adequadamente todos os procedimentos clínicos e de suporte em diagnósticos realizados, bem como a íntegra de recomendações técnicas	Fornecedor de Serviços Médico-veterinário Tutor do Animal	Durante e após a realização de procedimentos clínicos	O médico-veterinário é o responsável pela elaboração e adequada produção de todos os documentos pertinentes ao atendimento realizado, sejam eles fichas clínicas, receituário, atestados, acompanhamento de tratamento e outras; É, adicionalmente, responsabilidade do veterinário a inclusão dos resultados de exames realizados para suporte no diagnóstico; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo.
3	Termos de encaminhamentos para tratamento	Providenciar autorização do proprietário do animal para realização de encaminhamento de animais para tratamento em abrigos ou em hospitais ou clínicas veterinárias	Fornecedor de Serviços Médico-veterinário Tutor do Animal	Previamente ao encaminhamento	O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo tutor ou responsável nomeado, e pelo médico-veterinário; O veterinário é o responsável pela inclusão das características do animal; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo.
4	Termo de atendimento veterinário em caráter extraordinário.	Providenciar assinatura de termo de ciência do proprietário para realização de atendimento veterinário em caráter extraordinário.	Fornecedor de Serviços Médico-veterinário Tutor do Animal	Animais não elegíveis ao atendimento: sempre que um atendimento se der em caráter extraordinário (extrema urgência ou de perigo imediato para a vida do animal ou do homem)	O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo tutor ou responsável nomeado, e pelo médico-veterinário; O veterinário é o responsável pela inclusão das características do animal; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo.

Nota: o quadro acima descreve a documentação base para os procedimentos de atendimentos externos, e nos quais são obrigatórias a ciência e/ou autorização do proprietário do(s) animal(is). A elaboração ou emissão de fichas clínicas de atendimento, emissão de resultados de exames, pareceres e relatórios técnicos, bem como fichas de registro de animais e folha de rosto são procedimentos obrigatórios de inclusão nos prontuários, sendo obrigação do médico-veterinário a assinatura com respectivo carimbo ou apontamento do registro profissional no conselho de classe.

1. Anexos

Termos Padronizados – Registro de Prontuários

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 5

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS ANIMAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS ANIMAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO

FORNECEDOR DE SERVIÇOS	Coordenação do plano local		Data:	
	Endereço:			
	Município:	Bairro:	CEP: x	
	Profiss. Responsável:		CRMV:	
PROPRIETÁRIO/TUTOR DO ANIMAL	Nome:			
	Endereço:		Município/UF:	
	Estado Civil:	CPF/CNPJ:	RG/CI:	

Eu..... **AUTORIZO** a realização de procedimento(s) terapêutico(s) com vistas ao protocolo de tratamento de, no animal de nome....., espécie....., raça....., sexo....., idade (real ou aproximada)....., outras informações que possibilitem a identificação do animal (ex. microchip, prontuário ou outro artifício de identificação)....., a ser realizado pelo(a) Médico(a) Veterinário(a) indicado(a) ao final deste documento.

Outras informações e observações gerais pertinentes à esta autorização:

Declaro ter sido esclarecido acerca dos possíveis riscos inerentes à situação clínica do animal, bem como do(s) tratamento(s) proposto(s), estando o referido profissional isento de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.

Responsável pelo animal

Médico(a)-Veterinário(a)

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 6

FICHA DE ROTINA CLÍNICA

TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO

FICHA DE ROTINA CLÍNICA
TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL	Nome do animal:		Espécie:	Prontuário:	
	Sexo: ☐ M ☐ F	Peso:	Idade:	Pelagem:	
	Microchip ou brinco:		Entrada: ____/____/____	Alta Clínica: ____/____/____	
	Paciente Externo: ☐ Internamento ☐ Quarentena		☐ Continuação de tratamento – Ficha nº _____		

BREVE HISTÓRICO

PRESCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES:

DA TA	MEDICAMENTO E DOSE		HORÁRIOS			OBSERVAÇÕES	RESP.

DA TA	MEDICAMENTO E DOSE		HORÁRIOS			OBSERVAÇÕES	RESP.

Há continuação do tratamento: ☐ Sim (Gerar ficha de continuação); ☐ Não

Médico-veterinário e CRMV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO E TRATAMENTO CLÍNICO E/OU CIRÚRGICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO E TRATAMENTO CLÍNICO E/OU CIRÚRGICO

_____, ____ de ____ de ____.

Responsável pelo animal

Médico Veterinário

85

ANEXO 8

TERMO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO EXTRAORDINÁRIO

TERMO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO EXTRAORDINÁRIO

FORNECEDOR DE SERVIÇOS	Coordenação do plano		Data:	
	Endereço:			
	Município:	Bairro:	CEP:	
	Profissional responsável:		CRMV/MG:	
PROPRIETÁRIO/ TUTOR DO ANIMAL	Nome:			
	Endereço:		Município/UF:	
	Estado Civil:	CPF/CNPJ:	RG/CI:	

Eu.....AUTORIZO o encaminhamento do(s) animal(is) descritos a seguir, para internação e realização dos protocolos médico-veterinários, clínico e/ou cirúrgicos, que forem necessários à saúde e bem-estar estar deste(s).

Prontuário	Espécie	Raça	Sexo	Idade	Outras Características

EXPONHO que fui devidamente esclarecido sobre o motivo e local de encaminhamento, bem como do fluxo de solicitação de informações a respeito do estado do animal.

#	LOCAL DE ENCAMINHAMENTO	MUNICÍPIO/UF
[]	xxx	xxx
[]	xxx	xxx

Por fim, DECLARO que estou CIENTE acerca dos possíveis riscos inerentes à situação clínica do animal, bem como do(s) tratamento(s) proposto(s), estando o referido estabelecimento e profissional médico-veterinário isento de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.

Outras informações e observações gerais pertinentes à esta autorização:

_____, ____ de ____ de ____.

Responsável pelo animal

Médico-veterinário e CRMV

ANEXO 9

FICHA DE CONTROLE DE ANIMAIS RESGATADOS

FICHA DE CONTROLE DE ANIMAIS RESGATADOS EM XXXXX						Nº Controle	
Espécie				Local de estadia do animal			
Data de Entrada	____/____/____			Sexo : () Masc. () Fem.		Idade aprox.: () Filhote () Jovem () Adulto	
Resp. pelo Resgate							
Local onde foi encontrado (coordenadas):							
Base de atendimento:							
Tem tutor? () não () sim. Nome, apelido e telefone:							
Microchip:				Pelagem:			
Peso aprox.:				Raça:			
Score corporal	1	2	3	4	5	Castrado () sim () não () ã identificado	
Descrição de características do animal no resgate:							
Estado do animal no momento da chegada:							
Exame físico e procedimento ambulatorial:							
Anotações gerais:							
Destinação:	() Eutanásia () Óbito () Encaminhamento: _____ Data: ____ - ____ - 2019						
Responsável Técnico:							

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

FICHA DE ATENDIMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL - PÓS RESGATE

Identificação do animal (brinco, anilha, microchip, outros): _____
Data do resgate: ____/____/____ Espécie: _____
Idade aproximada: () Filhote () Jovem () Adulto Peso real/estimado: _____
Sexo: () Macho () Fêmea () Indeterminado
Características importantes (cor, raça, porte, detalhes característicos do indivíduo): _____

Local do resgate/atendimento (endereço e coordenadas): _____

Responsável pelo resgate/atendimento (nome, RG ou CRMV, telefone _____

Animal tem tutor? () não () sim. Nome e telefone: _____

HISTÓRICO (situação em que o animal foi encontrado)

EXAME CLÍNICO INICIAL:

(1. Pele e anexos / 2. Olhos / 3. Cavidade oral/ 4. Mucosas/ 5. Sistema respiratório / 6. Sistema digestivo/ 7.Sistema nervoso/ 8.Sistema locomotor/ 9. Sistema Cardiovascular)

DIAGNÓSTICO

PROGNÓSTICO

TRATAMENTO REALIZADO

ANESTESIA

Droga: _____ mg/kg: _____ mg/total: _____
Droga: _____ mg/kg: _____ mg/total: _____
Droga: _____ mg/kg: _____ mg/total: _____

Hora	Droga(s)	mL(s)	Observações

OUTRAS OBSERVAÇÕES

Médico-Veterinário Responsável: _____ CRMV: _____

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 11

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAL EM LAR TEMPORÁRIO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAL EM LAR TEMPORÁRIO

Nome do tutor temporário:			Telefone de Contato:		
CPF:		Identidade:			
Endereço:					
DADOS DO ANIMAL					
Número de Identificação do Animal:		Espécie: () Canina () Felina		Sexo: () Fêmea () Macho	
Características do animal (pelagem, cor, etc.):					
Porte: () Pequeno () Médio () Grande		Castrado: () Sim () Não () Indeterminado		Idade aproximada:	
Local de resgate:					
CONTROLE DE ENDO E ECTOPARASITAS (comprimidos, coleiras, pour on)			VACINA		
Data	Produto	Dose/peso	Data	Nome vacina	Revacinar

Responsável pela Guarda e Lar Temporário

Médico-Veterinário Responsável

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 12

FICHA DE RESGATE DE AVES DOMÉSTICAS

FICHA DE RESGATE DE AVES DOMÉSTICAS

Nº./COR ANILHA

PROPRIETÁRIO (NOME E APELIDO):

ENDEREÇO:

OBSERVAÇÕES:

RELAÇÃO DE ANIMAIS		
QUANT. DECLARADA	TIPO	QUANT. RESGATADA
	GALINHA	
	GALO	
	FRANGO	
	PINTO	
	GANSO	
	PATO	
	PAVÃO	
	PASSERIFORMES	
	TOTAL	

FICHA DE RESGATE DE AVES DOMÉSTICAS

Nº./COR ANILHA

PROPRIETÁRIO (NOME E APELIDO):

ENDEREÇO:

OBSERVAÇÕES:

RELAÇÃO DE ANIMAIS		
QUANT. DECLARADA	TIPO	QUANT. RESGATADA
	GALINHA	
	GALO	
	FRANGO	
	PINTO	
	GANSO	
	PATO	
	PAVÃO	
	PASSERIFORMES	
	TOTAL	

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>



ANEXO 13

ORIENTAÇÃO TÉCNICA (OT) - MANEJO DE AVES DE PRODUÇÃO EM ABRIGOS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA (OT) MANEJO DE AVES DE PRODUÇÃO EM ABRIGOS

Para o manejo das aves de produção, mesmo em abrigos, é necessário ter um veterinário responsável técnico (RT), que deverá seguir as seguintes orientações:

LOCAL DE ABRIGO:

- Em espaço aberto é necessário 0,5m² por ave. Em espaço fechado (galpão) o máximo são 05 aves por m²;
- O galo índio pode ser colocado com as galinhas, desde que não haja outro galo junto;
- Oferecer condições de ninho: 01 boca para cada 05 galinhas;
- O poleiro não é necessário, mas enriquece o ambiente e promove maior bem estar para as aves;
- É necessário oferecer cama com 10 cm de altura (de maravalha, casca de arroz ou feno);

ALIMENTAÇÃO E DESSEDENTAÇÃO:

- A alimentação deve ser com ração para aves poedeiras (pelo menos 14% de proteína e 35% de cálcio). O milho não é suficiente e causa subnutrição aos animais. A ração é a mesma para galinhas, gansos, patos, pavões, etc.;
- As rações devem ser compradas aos poucos ou armazenadas em local seco, coberto e sobre pallets;
- 01 comedouro para cada 60 aves. O comedouro deve ser tubular, suspenso, com capacidade para 20 a 25kg;
- 01 bebedouro para cada 150 aves. O bebedouro deve ser pendular e automático;

PREVENÇÃO E SAÚDE:

- Todas as aves tem que ser vacinadas para prevenir Bolba e Newcastle;
- Vermífugo e anti parasitas externos devem ser usados no momento da chegada;
- É importante aplicar medicação nas feridas das aves para evitar que fiquem bicando o local;

OUTRAS RECOMENDAÇÕES:

- A melhor maneira de fazer a identificação das aves é com lacre de malote, que possibilita a numeração e não se desprende;
- O ovo deve ser coletado várias vezes ao dia, concentrando na parte da manhã porque é o horário de maior produção;
- Os ovos podem ser doados, mas não vendidos. A doação pode ser feita desde que as regras sanitárias sejam cumpridas;
- É necessário incinerar as aves que vierem a óbito;
- Em caso de alta mortalidade (acima de 10% do lote), tem que notificar o órgão de Defesa Sanitária Animal.

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 14

FICHA SIMPLIFICADA DE REGISTRO DE ANIMAIS - ABRIGO

FICHA SIMPLIFICADA DE REGISTRO DE ANIMAIS - ABRIGO

FORNECEDOR DE SERVIÇOS	Nome abrigo		Data registro:	
	Endereço:			
	Município:	Bairro:	CEP:	
	Prof. Responsável:		CRMV:	

REGISTRO DO ANIMAL

Nome do animal:		Espécie:	Sexo:
Idade:	Peso:	Raça:	Pelagem:
Marcação (Brinco, microchip, outro):		Data de Entrada:	Disponível Adoção: [] Sim; [] Não
Nome do proprietário/tutor:			CPF/RG:
Endereço:			Município/UF:
Comunidade de origem:			
Observações:			

de de .

Responsável abrigo

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 15

PROTOCOLO DE PERÍCIA EM BEM-ESTAR ANIMAL

Nome do Animal: _____

Nº Cadastro: _____ / _____ Protocolo: _____

Responsável: _____

Endereço: _____

Data da visita: _____ Nº laudo: _____

Foto do animal

1. Identificação do animal

Espécie: ☐ Canina ☐ Felina ☐ Outra Sexo: ☐ Fêmea ☐ Macho Idade: _____

Porte: ☐ Pequeno ☐ Médio ☐ Grande Peso: _____ Raça: _____

Pelagem: _____ Tempo com o responsável: _____

Nº de animais que possui: Cão (☐) Gato (☐) Coelho (☐) Cavalo (☐) Outros: _____

Como conseguiu o animal: ☐ Adotou ☐ Ganhou ☐ Nasceu em sua residência

☐ Comunitário ☐ Comprou ☐ Outro: _____

Se adotou, qual foi a origem? ☐ Feira de adoção ☐ Rua ☐ Conhecidos ☐ Outro: _____

Observações: _____

Indicadores Nutricionais

1. Escore da condição corporal (1-5): _____ 2. Água fresca no local: ☐ Sim ☐ Não

3. Itens de alimentação: ☐ Ração ☐ Comida caseira ☐ Outro: _____

4. Frequência de alimentação: ☐ 1 vez/dia ☐ 2 vezes/dia ☐ 3 vezes/dia ☐ Outro: _____

5. Condições de bebedouro: ☐ Limpo ☐ Parcialmente sujo ☐ Sujo

6. Condições do comedouro: ☐ Limpo ☐ Parcialmente sujo ☐ Sujo

Observações: _____

Parecer referente à nutrição: ☐ Inadequado ☐ Regular ☐ Adequado

Indicadores de conforto

7. Presença de abrigo fixo? ☐ Sim ☐ Não

8. O abrigo fornece proteção adequada contra chuva e sol? ☐ Sim ☐ Não

9. Variação da temperatura ambiente: _____ Está na zona de conforto térmico da espécie/raça? ☐ Sim ☐ Não

10. Presença de superfície confortável para descanso? ☐ Sim ☐ Não

11. A forma de contenção do animal permite pequenas corridas ou pequenos voos? ☐ Sim ☐ Não

12. Número de animais por espécie presentes no ambiente: _____

13. Tipo de ambiente e contenção: ☐ Interior da casa ☐ Solto no quintal ☐ Corrente ☐ Canil ☐ Outro: _____

14. Há um ambiente alternativo? ☐ Sim ☐ Não Se sim, porcentagem do tempo utilizado: _____

15. Superfícies de contato com o animal: ☐ Terra ☐ Grama ☐ Cimento ☐ Madeira ☐ Azulejo

☐ Outra: _____

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 15 - PARTE 2

PROTOCOLO DE PERÍCIA EM BEM-ESTAR ANIMAL

16. As superfícies de contato são adequadas às necessidades do animal? ☐ Sim ☐ Não

17. Condição de higiene e limpeza do ambiente: ☐ Péssima ☐ Ruim ☐ Boa ☐ Ótima

Observações: _____

Parecer referente ao conforto: ☐ Inadequado ☐ Regular ☐ Adequado

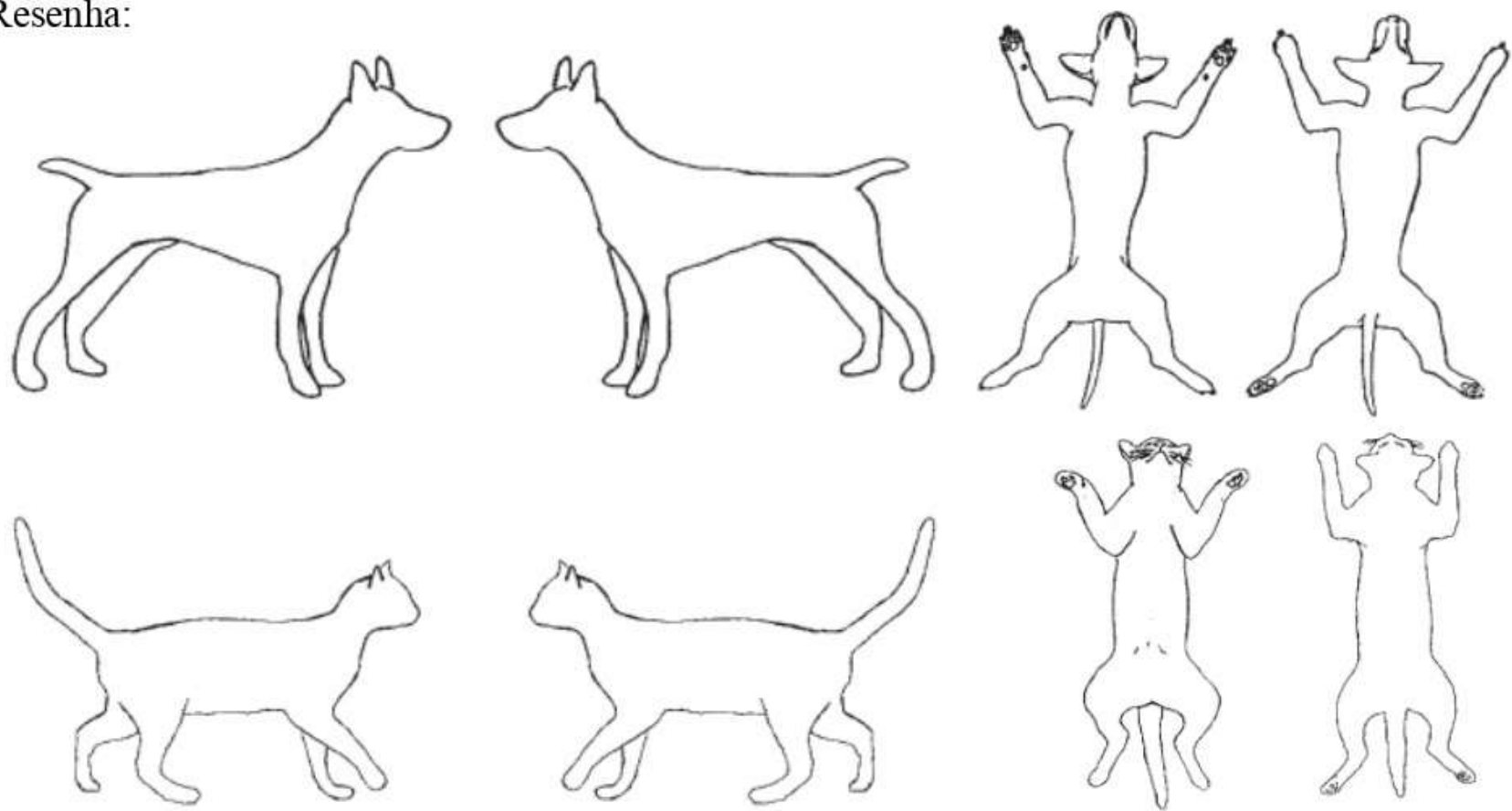
Indicadores sanitários
<i>Aspectos relacionados à ocorrência de dor</i>
18. Arqueamento de dorso: ☐ Sim ☐ Não 19. Dor à manipulação/palpação? ☐ Sim ☐ Não
20. Alteração de postura? ☐ Sim ☐ Não
21. Locomoção: ☐ Normal ☐ Claudicação leve ☐ Claudicação severa
<i>Aspectos relacionados à ocorrência de doenças e ferimentos</i>
22. Secreções: ☐ Sim ☐ Não Local: _____ Descrição: _____
23. Mucosas: ☐ Normocoradas ☐ Hipocoradas ☐ Hiperêmicas ☐ Ictéricas
24. Hidratação: ☐ Normal ☐ Desidratação (☐ Leve ☐ Severa)
25. Fezes: ☐ Firmes ☐ Diarreia
26. Condições de pelagem: ☐ Opaca ☐ Arrepiada ☐ Brilhante ☐ Áreas com alopecia
27. Ectoparasitas: ☐ Sim ☐ Não Qual: _____ 28. Prurido: ☐ Sim ☐ Não
29. Presença de lesões e/ou ferimentos? ☐ Sim ☐ Não (descrever na resenha)
30. Presença de cicatrizes? ☐ Sim ☐ Não (descrever na resenha)
<i>Aspectos relacionados ao risco sanitário:</i>
31. Vacinado? ☐ Sim ☐ Não ☐ Atrasada 32. É desverminado? ☐ Sim ☐ Não Última dose: _____
33. Animal com acesso à rua sozinho? ☐ Sim ☐ Não Frequência: _____
Observações: _____
Parecer referente à boa saúde: ☐ Inadequado ☐ Regular ☐ Adequado

Indicadores comportamentais
34. Quais recursos ambientais estão presentes no ambiente? (para execução do comportamento natural): ☐ Brinquedos ☐ Outros: _____
35. Grau de atendimento dos recursos em relação às necessidades comportamentais dos animais: ☐ Satisfatório ☐ Parcialmente satisfatórios ☐ Insatisfatório
36. Espaço disponível para movimento e expressão dos comportamentos naturais: ☐ (1) Liberdade de movimento e de expressão de grande parte dos comportamentos naturais ☐ (2) Alguma restrição de espaço e atividades comportamentais limitadas ☐ (3) Grande restrição de espaço e impossibilidade de expressão de comportamentos naturais
37. Existe contato social com animais da mesma espécie? ☐ Sim ☐ Não
38. Existe contato social com animais de outra espécie? ☐ Sim ☐ Não
39. Frequência de brincadeiras com o responsável: ☐ Todos os dias ☐ Uma vez por semana ☐ Nunca
40. Faz passeios guiados? ☐ Sim ☐ Não Descrição: _____
41. Evidência de comportamentos anormais? ☐ Sim ☐ Não Descrever: _____
42. Evidência de estereotipias? ☐ Sim ☐ Não Descrever: _____
43. Atitude do animal: ☐ Alerta ☐ Apático ☐ Prostrado
44. Atitude à presença humana: ☐ Feliz ☐ Agressivo ☐ Hesitante ☐ Calmo ☐ Ansioso
45. Atitude à presença do responsável: ☐ Feliz ☐ Agressivo ☐ Hesitante ☐ Calmo ☐ Ansioso
46. Posição de cauda cães: ☐ Elevada, abana ☐ Elevada ☐ Baixa ☐ Entre as pernas
47. Posição de cauda gatos: ☐ Elevada ☐ Baixa ☐ Posição lúdica ☐ Abanando
48. Posição de cabeça cães: ☐ Elevada ☐ Abaixada ☐ Afronta
49. Contato ocular direto com o avaliador? ☐ Sim ☐ Não
50. Pelos dorsais (ou de cauda) eriçados? ☐ Sim ☐ Não
51. Desejo de acompanhar: ☐ Acompanha sem hesitar ☐ Acompanha hesitando ☐ Não acompanha ☐ Afasta-se
52. Vocalização cão: ☐ Late ☐ Rosna ☐ Chora ☐ Não vocaliza
53. Vocalização gato: ☐ Ronrona ☐ Mia ☐ Resmunga ☐ Rosna ☐ Silvo ☐ Não vocaliza
54. O animal está em local que permite contato com pessoas (exceto responsável)? ☐ Sim ☐ Não
Observações: _____
Parecer referente ao comportamento: ☐ Inadequado ☐ Regular ☐ Adequado

ANEXO 15 - PARTE 3

PROTOCOLO DE PERÍCIA EM BEM-ESTAR ANIMAL

Resenha:



Fonte: The American Society for the Prevention of Cruelty to Animals, 2001.

Observações da resenha:

3. Diagnóstico Geral

3.1. Grau de bem estar:

☐ Muito alto ☐ Alto ☐ Regular ☐ Baixo ☐ Muito baixo

3.2. Probabilidade de sofrimento:

☐ Muito Baixa ☐ Baixa ☐ Alta ☐ Muito Alta

3.3. Existência de abuso, maus-tratos e crueldade, considerando a responsabilidade da guarda dos animais (parecer técnico):

ANEXO 16

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DOCUMENTAL PARA PRONTUÁRIOS MÉDICOS - ABRIGO

Descrição do processo documental para prontuários médicos - ABRIGO					
N	Atividade	O que fazer	Quem faz	Quando	Considerações
1	Resgates e recolhimento de animal	Preencher termo de reconhecimento de tutela e/ou de autorização de resgate/recolhimento	Fornecedor de serviços Instituição reparadora Tutor do animal	Imediatamente após a ocorrência	O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo tutor do animal ou responsável nomeado. Veterinário é o responsável direto pela inclusão das características do animal; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo.
		Emissão de atestado sanitário do animal e/ou avaliação de bem-estar animal.	Fornecedor de Serviços	Logo após a primeira avaliação clínica	Este documento deverá conter assinatura e carimbo do médico veterinário responsável pelo atendimento; Poderá ser emitido em um único atestado para determinados grupos de animais; A avaliação de bem-estar animal deverá ser realizada mediante suspeita de maus-tratos; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo;
2	Nascimento de animais sob guarda temporária nos abrigos	Preencher termo de reconhecimento de propriedade. Emitir atestado sanitário ou ficha de atendimento clínico no dia do nascimento.	Fornecedor de Serviços Tutor do Animal	Logo após o nascimento	O termo de reconhecimento deverá ter a assinatura coletada com o tutor ou responsável nomeado do animal em até 30 dias após o nascimento; Veterinário é o responsável direto pela inclusão das características do animal na ficha de registro, e pela emissão do atestado sanitário/ficha clínica no dia do nascimento; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo.
3	Reposição ou substituição de animais	Preencher termo de retirada e de substituição de animais, com ciência do proprietário. Providenciar documentação necessário ao trânsito dos animais. Emissão de atestado sanitário do animal e/ou avaliação de bem-estar animal.	Fornecedor de serviços Instituição reparadora Tutor do animal	No início e durante a tratativa da manifestação de substituição do animal.	Os termos deverão ter a assinatura coletada com o proprietário do animal em até 15 dias corridos após a substituição; Veterinário é o responsável direto pela documentação pertinente ao transporte; Veterinário é o responsável direto pela inclusão das características do animal na ficha de registro, e pela emissão do atestado sanitário/ficha clínica no dia do nascimento; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo.
4	Termos de autorização de procedimentos	Providenciar assinatura para autorização de procedimentos	Fornecedor de serviços Instituição reparadora Tutor do animal	Sempre que um procedimento for necessário ou, quando aplicável, solicitado pelo tutor.	Todo procedimento a ser realizado nos animais que estiverem sob guarda temporária deverão ser precedidos de autorização formal do tutor ou nomeado, excluindo-se apenas os casos de risco de vida para o animal – atendimento previsto no código de ética do médico-veterinário; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo;
5	Fichas de Rotina Clínica	Providenciar documentação detalhada dos procedimentos realizados na rotina clínica	Fornecedor de Serviços	Após finalização de uma rotina clínica	É atribuição do médico veterinário assinar e carimbar todos os documentos produzidos no âmbito da rotina clínica; Fazem parte desta documentação as fichas de atendimento clínico, protocolos de tratamentos, refeitários, resultados de exames, cartões de vacinas e desverminações, e outros documentos pertinentes); A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo;
4	Termos de Destinação Definitiva	Termo de restituição definitiva e documentos correlatos	Fornecedor de serviços Instituição reparadora Tutor do animal	No momento da restituição definitiva do animal	O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo tutor ou nomeado, e o veterinário é o responsável direto pela inclusão das características do animal. O responsável pela entrega do animal também deverá assinar o documento; O médico veterinário responsável deverá emitir atestado sanitário do animal A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo.
	Termos de	Termo de adoção e documentos correlatos	Fornecedor de serviços Instituição reparadora Tutor do animal	No momento da efetivação do processo de adoção	O prontuário médico-veterinário do animal destinado à adoção deverá conter: 1. Formulário de entrevista de adoção com parecer de aprovação do candidato; 2. Termo de adoção assinado pelo novo tutor e pelo responsável pela entrevista; 3. Atestado sanitário do animal, carteira de vacinação e desverminações. 4. Histórico clínico ou relatório técnico de esterilização do animal; 5. Relatórios de acompanhamento pós-adoção; Observação: Termo de recolhimento/devolução para os casos de solicitações dos adotantes ou para adoções avaliadas como negativas
4	Destinação Definitiva				
		Termo de encaminhamento de animais para serviço oficial	Fornecedor de Serviços Instituição reparadora Serviço Oficial	No momento do encaminhamento definitivo do animal	O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo responsável/representante do serviço oficial em questão, e pelo veterinário responsável pelo encaminhamento. Este também será o responsável direto pela inclusão das características do animal e pela justificativa técnica do encaminhamento. A documentação produzida pertinente deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo.
		Atestado de óbito	Fornecedor de serviços Instituição reparadora Tutor do animal	Após óbito do animal	É atribuição do médico veterinário responsável pelo acompanhamento do animal a elaboração de atestado para aqueles que vierem à óbito (histórico ou relatório de necropsia podem substituir Este documento deverá conter assinatura e carimbo do médico veterinário responsável pelo atendimento; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo;
		Extravio	Fornecedor de serviços Instituição reparadora Tutor do animal	Após constatação e confirmação de extravio do animal	É atribuição do médico veterinário responsável pelo acompanhamento do animal a elaboração de relatório sobre a constatação de extravio (furto ou roubo); Este documento deverá conter assinatura e carimbo do médico veterinário responsável pelo atendimento; O fornecedor deverá providenciar a abertura de boletim de ocorrência (B.O.) para formalizar perante as autoridades competentes o extravio do animal; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo;
		Fuga	Fornecedor de serviços Instituição reparadora Tutor do animal	Após constatação e confirmação de fuga do animal	É atribuição do médico veterinário responsável pelo acompanhamento do animal a elaboração de relatório sobre a constatação de fuga; Este documento deverá conter assinatura e carimbo do médico veterinário responsável pelo atendimento; A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo;

Nota: o quadro acima descreve a documentação base para os processos de entradas e saídas, e nos quais são obrigatórias a ciência e/ou autorização do tutor ou responsável nomeado do(s) animal(is). A elaboração ou emissão de fichas clínicas de atendimento, emissão de resultados de exames, pareceres e relatórios técnicos, bem como fichas de registro de animais e folha de rosto são procedimentos obrigatórios de inclusão nos prontuários, e independe da classificação de entrada e saída, sendo obrigação do médico-veterinário a assinatura com respectivo carimbo de registro profissional no conselho de classe.

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE LAR TEMPORÁRIO

Fornecer lar temporário (LT) para um animal é um ótimo meio de ajudar. Os animais precisam de abrigo, atenção e carinho.

O fornecedor do LT é responsável pela boa manutenção do animal, pelos cuidados diários com higiene, alimentação e por algum cuidado médico prescrito por veterinário. Se o animal apresentar vômito, diarreia, perda de apetite, lesões de pele, prostração, tosse ou espirro, excesso de secreção no nariz e/ou olhos, excesso de salivação, tremores musculares, paralisias e alterações súbitas de comportamento, o responsável deverá avisar imediatamente ao médico-veterinário responsável para encaminhá-lo ao atendimento clínico.

O período de LT é indefinido, encerrando-se apenas quando o animal é adotado ou quando o tutor do mesmo é localizado. Caso haja algum problema e a pessoa não possa mais abrigar o animal, o médico-veterinário responsável deve ser comunicado em tempo hábil para que possa encontrar outro local de LT.

Faz parte dos compromissos da organização fornecer:

- Medicamentos necessários para o uso dos animais que estão em LT;
- Abastecimento de ração para o LT;
- Vermifugação dos animais em LT;
- Atendimento veterinário para os animais em LT.

Faz parte dos compromissos do Tutor temporário:

- Abastecimento diário de ração e água para os animais;
- Abrigo para os animais;
- Higienização do abrigo;
- Entrar em contato caso haja algum problema com a saúde do animal;
- Carinho para com os animais.

EU, _____, CPF _____, DECLARO QUE ESTOU
DE ACORDO COM OS TERMOS ACIMA.

Local, ____ de _____ de 20

Responsável pela Guarda e Lar Temporário

Médico-Veterinário Responsável

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 19

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE RAÇÃO EM LAR TEMPORÁRIO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE RAÇÃO EM LAR TEMPORÁRIO

Nome do tutor temporário:			Telefone de Contato:	
CPF:		Identidade:		
Endereço:				
Data	Quantidade de animais por espécie	Espécie	Kg ração disponibilizada	Recebido por (assinatura)

Responsável pela Guarda e Lar Temporário

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 20

ROTEIRO ENTREVISTA PARA ADOÇÃO

ROTEIRO ENTREVISTA PARA ADOÇÃO

Dados do (a) candidato (a) à adoção:

1) Nome:	Idade:	
<i>*Necessário ter acima de 21 anos.</i>		
2) Possui documentação () Sim () Não necessária: <i>*Identidade e comprovante de residência atualizado (três meses da data da entrevista), em nome do candidato, pai ou mãe.</i>		
3) Ocupação: () Trabalha () Estuda () Trabalha e estuda () Não trabalha e nem estuda () Outros _____ _____		
4) Renda: () Fixa () Variável () Não possui renda própria.		
5) Sobre sua residência: () Casa () Apartamento () Sítio () Outro, especificar: () Própria () Locada () Herdeiros		
6) Especificações:		
() quintal grande	() janelas com telas	() há riscos de fuga
() quintal pequeno	() janelas sem telas	() local delimitado
() sem quintal	() sacada com tela	() muro - cercamento frente residência
() quintal todo cercado c/ portão	() sacada sem tela	() cerca - cercamento frente residência
() quintal aberto	() Outros	
7) Sua casa oferece segurança para o animal? () Sim () Não <i>* Casas com cercas apresentam facilidades de fuga. Não doar. O indicado é que a casa tenha muros.</i>		
8) Onde o animal ficará? () Dentro de Casa () Do lado de fora (Neste caso, é preciso ter um local coberto para o animal se proteger da chuva) () Preso na corrente (Não liberar adoção) () Canil (Avaliar tamanho, condições e se haverá passeios)		
9) Se morar em CASA, há a possibilidade de você mudar para apartamento? () SIM () NÃO <i>* Nesse caso, o que você fará em relação ao animal adotado?</i> _____		
10) É permitido ter animais no local em que mora? () Sim () Não		
11) Já tem outros animais? () Sim () Não. Se sim, quantos e quais? Estão castrados? _____ Obs.: Não deixar adotar animal da mesma espécie e sexo diferente caso não estejam castrados. Ex.: Já tem um cão macho não castrado, não pode adotar uma fêmea, ainda que filhote, não castrada.		
12) Mora sozinho(a)? () Sim () Não. Com quem? _____		
13) Há crianças em sua casa? () Sim () Não Quantas? _____. Qual a idade ? _____		
14) Alguém em sua casa é alérgico a pelo de animal? () Sim () Não. Se sim, como lidará com a situação? _____		
15) Todos na residência concordam com a adoção de um animal? () Sim () Não		
16) Animal que deseja adotar: () Gato () Cachorro () Macho () Fêmea		
17) Por que quer adotar um animal?	() Companhia	() Guarda/Vigia () Presente para alguém () Outro
18) Já teve outro(s) animal(is)? () Sim () Não		
19) Se sim, o que aconteceu com o último que teve?		

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 20 - PARTE 2

ROTEIRO ENTREVISTA PARA ADOÇÃO

☐ Atropelado	☐ Fugiu	☐ Sumiu	☐ Doe para outra pessoa	☐ Roubado
☐ Morreu por velhice	☐ Morreu por acidentes	☐ Outro	☐ Morte por doença. Qual?	Há quanto tempo?

Cuidados com o animal adotado no dia-a-dia:	
20) Quem será o principal responsável pelos cuidados como animal adotado?	
21) Em caso de viagens, tem com quem deixar o animal? Quem cuidará do animal ?	☐ Sim ☐ Não
22) Quanto tempo por dia o animal ficará sozinho em casa?	
23) Você pode levar o animal para passear? * Quantas vezes? (apenas para cães)	☐ Sim ☐ Não
24) O que o animal irá comer?	☐ Ração ☐ Comida humana ☐ Outros
25) Como faz para educar o animal? (Se a pessoa disser que bate, não doar)	
26) Possui caixa de transporte apropriada para levar o animal? (apenas em caso de gatos)	☐ Sim ☐ Não
27) Você tem consciência da importância da castração? *Está ciente e de acordo com a esterilização?	☐ Sim ☐ Não
28) O tempo médio de vida de um animal doméstico é de 12 a 16 anos. Você está preparado para este compromisso duradouro?	☐ Sim ☐ Não
29) O que você faria se o animal adotado: - Se perdesse? - Adoecesse ou sofresse um acidente? - Arranhasse/mordesse o seu filho? - Comesse o seu sapato, rasgasse o seu sofá ou quebrasse algum objeto de valor? - Fizesse as necessidades onde não deveria? - Fizer coisas que você não queira?	
30) Está ciente de tudo que envolve a adoção? (Gastos, período de adaptação, principalmente para filhotes, pode envolver choros durante a noite, coco e xixi fora do lugar, etc. Em caso de gatos, soltura de pêlos, afiação de unhas em móveis, etc)	☐ Sim ☐ Não
31) E se a família resolver ter um bebê, como ficará o animal?	
32) Você está certo e consciente da adoção?	☐ Sim ☐ Não

Local, _____ de _____ de 20__.

Candidato à adoção

Voluntário? Médico-Veterinário

ANEXO 21

TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

ADOTANTE:

Nome: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

ANIMAL ADOTADO:

Espécie: _____ Raça: _____

Sexo: ☐ F ☐ M Idade: _____ DN: ____/____/____ Nome: _____

Pelagem: _____ Sinais característicos: _____

Origem: _____

Temperamento (dócil, bravo, alegre, arredo, temperamental, ansioso, nervoso, traumatizado etc) _____

Data da última vacina anti-viral: ____/____/____

Data da última vacina anti-rábica: ____/____/____

Data da última vermifugação: ____/____/____

Nome da ração: _____

Utiliza medicação? () Sim () Não. Se sim, qual medicamento e posologia? _____

Outras informações sobre o animal _____

COMPROMISSO

- Pelo presente termo de adoção, comprometo-me a:
- A) Manter o animal adotado em boas condições de abrigo, higiene, alimentação, saúde e em espaço físico que o possibilite exercitar-se e que tenha liberdade para expressar comportamento natural;
 - B) Levar o animal periodicamente ao Médico veterinário para vacinação, vermifugação e sempre que se fizer necessário;
 - C) Não manter o animal isolado, preso em corrente ou confinado em espaço pequeno e sem luz e aeração adequada;
 - D) Dar alimentação adequada e balanceada diariamente e manter os recipientes de água e comida sempre limpos e frescos;
 - E) Em hipótese alguma tratar o animal com violência física e psicológica ou abandona-lo
 - F) A adoção deve ser pensada a curto e a longo prazo, pois o animal se torna responsabilidade até o fim da vida, se por algum motivo de força maior não puder mais ficar com o animal deve procurar um lar seguro para ele, afim de garantir ao novo tutor a assistência necessária;

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 21 - PARTE 2

TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

- G) Caso ocorram problemas graves de adaptação entre o **ADOTANTE** e o animal adotado, o **ADOTANTE** deverá entrar em contato imediatamente com o **DOADOR** para que seja feito de imediato o cancelamento da adoção.
- H) Concordar em receber visita de pós-adoção, sem aviso prévio, para a verificação das condições de criação do animal
- I) Caso ocorra qualquer hipótese de MAUS-TRATOS, como a prática de agressão com o animal, em qualquer circunstância, abandoná-lo voluntariamente, deixar de alimentá-lo corretamente, expor o animal a qualquer circunstância que traga risco a sua sobrevivência, além das causas, anteriormente citadas, o **ADOTANTE**, PODERÁ VIR A RESPONDER CRIMINALMENTE, supostamente, em tese, pela prática delituosa tipificada pelo artigo 32, da Lei dos Crimes Ambientais nº 9.605/98. Além de perder a guarda do animal, que retornará imediatamente para a posse do **DOADOR**.
- J) O **ADOTANTE** declara estar ciente de que todos os animais têm características inerentes a sua espécie, eles latem/miam e têm necessidade de urinar e defecar (muitas vezes em locais inapropriados). Se o animal vai viver em apartamento ou casa sem quintal, é obrigatório levá-lo à rua para fazer suas necessidades, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia. No caso de gatos, é obrigatório manter a caixa de areia sempre limpa. O animal pode também contrair doenças as quais devem ser tratadas por um médico veterinário.
- K) Em caso de adoção de animal não castrado, como filhotes, o ADOTANTE se compromete a levar o animal a uma clínica veterinária especializada para realizar a esterilização do mesmo e, em hipótese alguma, deve permitir que o animal se reproduza.
- L) Declaro-me assim ciente das normas acima, as quais aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que eles constam, bem como os outros relacionados à adoção responsável e que não estejam incluídos neste Termo.

ABANDONAR OU MALTRATAR ANIMAIS É CRIME. PENA DE 3 MESES A 1 ANO DE DETENÇÃO E MULTA (LEI FEDERAL 9605/98).

Local, _____ de _____ de 20____

DOADOR

ADOTANTE

ANEXO 22

TERMO DE ENTREGA DE ANIMAL

TERMO DE ENTREGA DE ANIMAL

Por este termo declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que, eu _____
RG _____, CPF _____, domiciliado _____, bairro _____,
_____, Cidade _____/_____, telefone _____,
que estou recebendo o animal de nome _____, espécie _____, identificação (Microchip) _____,
declarado como sendo de minha guarda e responsabilidade anterior ao desastre.

Declaro ainda que me comprometo a dar alimentação adequada, assim como procurar um veterinário regularmente para vacinas anuais, vermifugação ou em caso de doença, visando assegurar a saúde do animal. Dar abrigo adequado, local limpo e seco, com espaço suficiente para brincar, dormir e fazer suas necessidades. Nunca e em nenhuma circunstância abandoná-lo na rua, não deixá-lo exposto ao sol excessivo, frio ou chuva e ainda não deixá-lo passear solto, sozinho pelas ruas. Estou ciente das orientações passadas a mim no momento da entrega do animal e que o não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus-tratos, crime sujeito a penas previstas e leis.

Local, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do responsável pelo animal

Obs.: Cópia do documento de Identidade do responsável e a foto animal junto ao responsável deverão ser anexos a este termo de entrega do animal, além de laudo técnico veterinário sobre as condições de saúde do animal.

Laudo Veterinário sobre as condições de saúde do Animal

Nome do Animal: _____ Espécie: _____
Raça: _____ Sexo: () M () F Microchip: _____
Características: _____
Responsável: _____
Endereço: _____
RG: _____ Telefone: _____
• O animal está em tratamento veterinário? () SIM () NÃO

Imagem meramente ilustrativa - formulário disponível para download no site do CFMV:
<https://www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/>

ANEXO 22 - PARTE 2

TERMO DE ENTREGA DE ANIMAL

Em caso positivo, o responsável pelo animal está ciente que deverá seguir todas as orientações passada pelo médico veterinário sobre o tratamento, sob pena de que se não as seguir poderá ser considerado como maus-tratos, crime sujeito a penas previstas e leis? ()

SIM () NÃO

• O animal está vacinado e vermifugado? () **SIM () NÃO**

Atesto para os devidos fins que o animal acima identificado _____

-

-

-

-

-

-

-

-

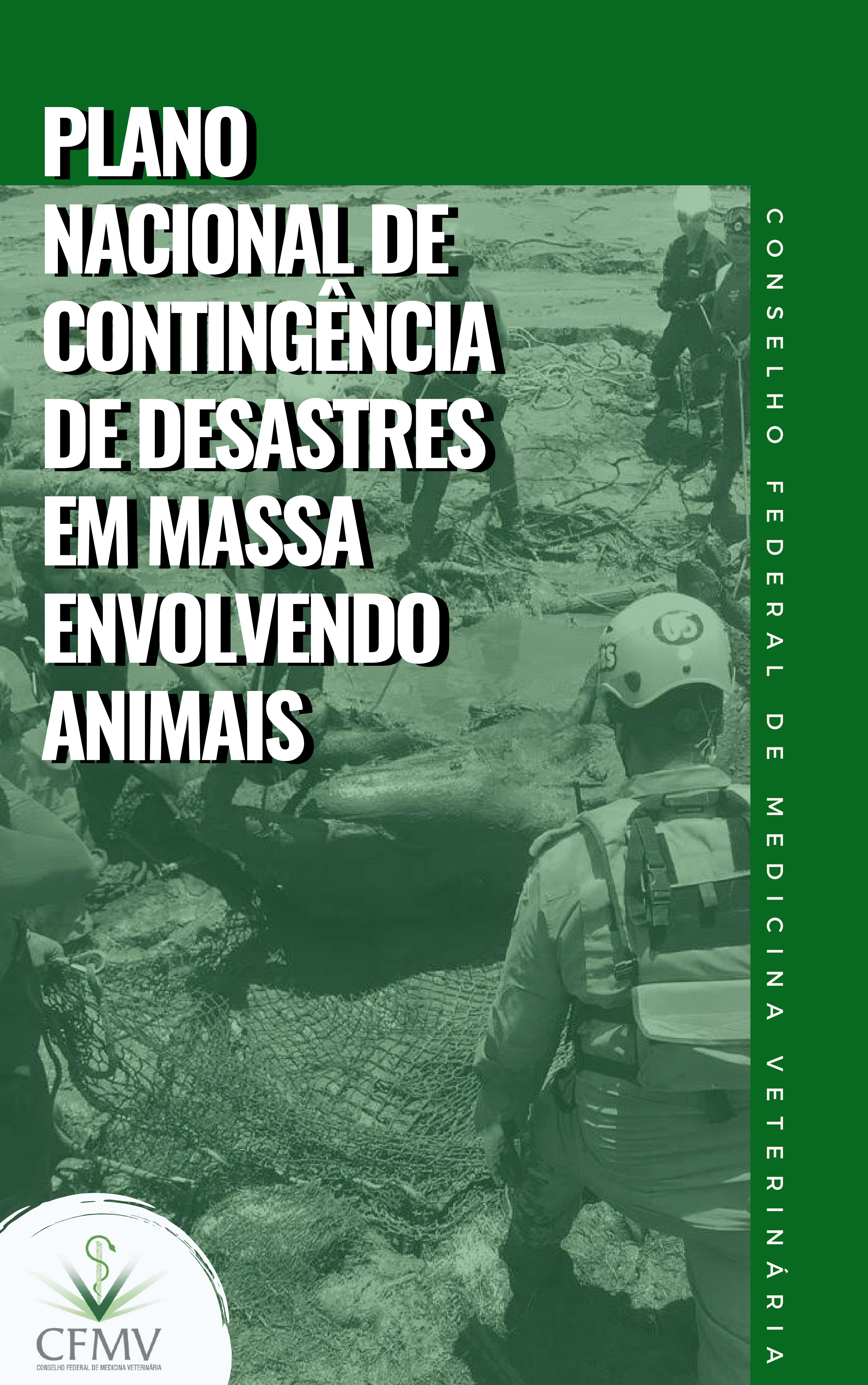
-

-

Local, ____ de _____ de20____.

Assinatura e carimbo Médico Veterinário

Assinatura do responsável pelo animal



PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA DE DESASTRES EM MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

